SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.342 • • RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1913 •

Jornal independente, politico, litterario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou se communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *O cisqueiro das frases feitas — Os dous Catões e o historiador João Fernandes — Despropositos contra o Despauterio — Onde o homem desnorteou em latim — Um crepusculo de gente! — Descoberta importante sobre a theoria das cores — O classico* Romulo — *O que não se perde no autor do* Sottisier.

No *Jornal do Brasil* muito hei doutrinado os povos de alguns bairros quanto á sapiencia do Sr. Dr. João Ribeiro Fernandes, autor de livros costurados de pedacinhos alheios, e que riem pelas serziduras, mostrando embaixo a perspicacia do compilador. Obediente á geographia jornalistica deste, aqui devo continuar, falando a outras gentes, para a composição do *Sottisier* por elle projectado, e que só com suas ratices já se acha meio feito.

Antes disso, porém, cumpre rebater o que no *Imparcial* de 24 do corrente allegou João Fernandes, com me attribuir o estro das *rehabilitações picarescas*, porque, diz elle, entendi defender contra exaggerados conceitos a memoria do grammatico, Despauterio, e porque ha tempos apontei as não poucas maculas que disformam a fama de Catão.

E que tem isso? Habituado a mariscar no cisqueiro das *phrases feitas*, João Fernandes só admitte juizos feitos, e não tolera autonomias intellectuaes. Como algures leu que Despauterio foi um grammatico ruim, vae por deante repetindo. Ouviu que Catão fôra um justo, e sem exame o papagueia! Eu ouso argumentar, ter opiniões minhas, e não vejo em que por isso lhe tire a liberdade de não pensar.

Houve dous Catões notaveis em Roma: o Censor e o de Utica. O primeiro dizia que um bom chefe de familia devia vender os objectos inuteis, os velhos carretas, os bois cansados e os escravos invalidos... Mandava cruelmente açoutar os servos que nos banquetes não se mostravam assás diligentes. Entre os mesmos servos aconselhou que se mantivessem dissenções e intrigas para que não se concertassem contra o dono da casa. Exercia a mais infame das usuras. Embebedava-se de vez em quando. Mantinha no lar domestico relações carnaes com uma escrava... Eis as virtudes do Catão Censor. Deploro que João Fernandes, professor de historia, ignore cousas tão sabidas; e ainda mais o lastimo se acaso as sabe, e persiste em achar *originalidade picaresca* nos que, como eu, julgam incompativel com a idéa de virtude todas essas pechas do famoso pagão.

O segundo Catão, modelo politico de tantos republicanos, foi na sua vida conjugal um miseravel desbriado.

Os factos que tal opinião justificam, vêm exarados em Plutarco, *Vida dos varões illustres*, biographia de Catão o Moço, 25.

Em resumo foi isto: Quinto Hortensio, amigo e companheiro de Catão, pede-lhe sua filha Porcia, aliás já casada com Bibulo. Catão acha o pedido extravagante; e Hortensio então roga que lhe céda sua propria mulher, delle Catão, chamada Marcia, que por signal estava gravida!

"Catão (narra textualmente Plutarco) *vendo o desejo e a paixão de Hortensio*, não mais recusa, observando, porém, fazer-se necessario o consentimento de Philippe, pae de Marcia. Philippe, consultado e sabendo que Catão consente, promette não se oppor á união de Marcia, comtanto que Catão esteja presente e ratifique o casamento..."

Esta narrativa de Plutarco baseia-se na de Tharséas, de quem Tacito faz grandissimo encomio no livro 16º dos *Annaes*; e Tharséas, por seu turno, escreveu a vida de Catão fundando-se nas memorias de Munatius, amigo intimo do biographado. Não se trata, pois, de patranhas, como as que João Fernandes asnaticamente propalou a respeito de S. Matheus, dando-o como *usurario*, porque o evangelista foi *publicano*, isto é, funccionario fiscal.

Ainda ha mais. Catão (o segundo) retomou a mulher de quem se divorciára, e o fez em condições vergonhosas. Releiamos Plutarco, *Op. cit.* 52:

"Como a casa e as filhas necessitassem de cuidados, Catão de novo se consorciou a Marcia, que ficára viuva e senhora de fortuna consideravel. Hortensio, ao morrer, a tinha deixado sua herdeira. E' o que Cesar principalmente exproba a Catão: accusa-o de amar o dinheiro e de ter especulado com o casamento. — Por que, diz elle, cedeu a mulher precisando della? Fez da mulher uma isca, atirada ao Hortensio: atirou-lh'a moça, recolheu-a rica."

Plutarco esboça uma pallida apologia de tal infamia. Subscreva-a, querendo, João Fernandes: mas não qualifique de *picarescas* as leis da moral e da honra. Assim daria a entender que em materia mais grave é da mesma força que em grammatica, litteratura e historia.

Quanto ao Despauterio o meu argumento ficou sem resposta.

João Van Pauteren adquiriu reputação européa pelo seu tratado grammatical, que durante muitissimos annos serviu nas escolas para o ensino do latim. O uso desse livro apenas cessou quando appareceu a grammatica de Port-Royal. Ora, basta reflectir um pouco para se reconhecer que um livro mal feito, com *regras obscuras e atrapalhadas* (como lá diz João Fernandes) nunca poderia haver satisfeito as exigencias de uma epoca em que o estudo das linguas classicas extremamente se aprimorava. A incomprehensão da technica contemporanea explica a severidade injusta da condemnação.

"Tornou-se obsoleto e ridiculo" — diz João Fernandes. Obsoletos todos nós nos tornamos quando caimos da moda. O autor do *Novo Methodo* e da *Artinha* chasqueava dos que no ensino do latim o tinham precedido. Hoje não faltam apodos aos processos didacticos do padre Antonio Pereira. E ainda ha peior do que isto: é tornar-se ridiculo um homem mesmo no seu tempo. Receio que tal aconteça ao serzidor das *Frases feitas*.

E agora, porque *nulla dies sine linea*, vamos á colheita de mais achêgos para o *Sottisier*.

Não ha quem, comquanto mediocremente versado em lingua latina, ignore nella existirem dous substantivos mui diversos em significação: *Facies*, genitivo *Faciei*, face, cara, rosto; e *Fax*, gen. *Facis*, tocha, facho, archote, brandão, etc. *Fax prima* é, por conseguinte, como ensina qualquer lexico, a entrada da noite, o tempo em que se accendem as primeiras luzes. *Prima facie* é uma locução que significa: ao primeiro aspecto, litteralmente — pela primeira face ou apparencia. Vem de *Facies, ei*, e nada tem com *Fax, facis*.

Manoel de Faria, citado por Bluteau no *Vocabulario Portuguez*, faz proceder *faces* (do rosto) do *faces*, nominativo, plural, archotes ou fachos...

"E as razões do dito commentador para esta etymologia (adverte Bluteau) é que as *faces* com a côr vermelha e purpurea, *que devem ter*, parecem duas chammas, e ordinariamente se diz do rosto bem vermelho que é acceso, e é commum nos poetas o dizer das faces de uma dama que nellas estão ardendo rosas."

Já se vê que Manoel de Faria, portuguez, e o Bluteau, inglez de nascimento e morador muitos annos em Portugal, estavam habituados ás bochechas rosadas, encarnadas e até côr de fogo. Do João Fernandes, macilento e amarelliço, é que não fôra de esperar a mesma confusão etymologica: e todavia a perpetrou.

A' pagina 139 e 140 das suas *Frases feitas*, 2ª parte, elle opina que a locução *a prima face* (sic) vem do latim *prima facie*, mas tinha *applicação diversa* "para indicar uma das divisões antigas em que repartiam o dia. Eram (accrescenta) divisões um pouco irregulares, e uma dellas era a *prima fax* ao escurecer e ao accender das candeias."

Assim, no parecer deste Sr. etymologista, tanto *face* como *fax* são derivadas de *facies, faciei*!

O escoliaste de Camões conhecia os dous vocabulos latinos; o que pretendeu foi, com indefensaveis considerações, filiar o portuguez *faces* ao latim *fax*; mas João Fernandes, não; elle confunde as duas origens e de tudo arranja uma salsada que ainda mais ignorante deixa quem ao seu livro se soccorre. E' um trapalhão.

Mais outra, e esta engraçada. Conhecidissima é a locução *um rôr de gente*. Nada mais comprehensivel: é um *horror* de gente. Costuma-se até dizer no Caes do Porto, nos suburbios e em outros logares onde o povo me lê: — Chi! *tem* gente que *mette médo!*

João Fernandes não está pelos autos. Para elle (*Frases feitas*, I pg. 131) *rôr* é *error*, que no provençal significa — o *crepusculo!* Dest'arte quando se diz: — um *rôr* de gente —, quer isto dizer: *um crepusculo de gente!*

E a explicação? Até parece de maluco! Lá vae textualmente:

"Quando ha muita gente apinhada, dizia-se outr'ora apertada, *apretada*, e de *apertado* é que derivou *preto*, isto é, escuro, *que é a côr geral de muitas cousas diversas juntas que se apertam.*"

E em conclusão:

"Um *rôr de gente* é o mesmo que aperto de gente ou, o que é a mesma cousa, *pretidão, apertão* e *error* de gente."

Perfeitamente... Quando o João Fernandes arruma a mala e nella aperta ceroulas e lenços brancos, pela compressão tudo aquillo vira preto! Chevreul o sabio centenario, foi talvez quem mais haja estudado os phenomenos das cores: mas não deu com esta do João Fernandes...

E por ultimo, para completar a triade dos despropositos, peço ao meu douto contendor que não mais acredite e escreva ter sido *Romulus* um classico latino. E' o que está nas *Frases feitas*, I, 35:

"A fabula da Rã foi tratada pelos *classicos latinos* Oracio, *Sat.* II, 3; Marcial, X, 79; Fedro, I, 24; *Romulo*, II, 20."

Isto muito depõe contra a erudição do Sr. academico.

Romulus era, na idade média, uma traducção em prosa das fabulas de Phedro, para uso das escolas, como entre nós succedeu com um livro organizado pelo nosso compatriota Justiniano José da Rocha. Veja-se o succinto e bem elaborado estudo de Léon Levrault, *La Fable*, pag. 33. O *Romulus* do 10º seculo continha 83 apologos todos ou de Phedro ou de Aviano. Enganada pelo nome phantastico do livro, Maria de França o attribuiu a *Romulo Augustulo, que foi imperador.* Mais tarde houve quem passasse a verso aquillo que verso já fôra. E quando, em 1610, Nevelet deu do *Romulus* uma edição notavel, considerou anonyma a compilação.

No *Nouveau Larousse Illustré* registra-se a existencia de um *Romulus*, fabulista do 13º seculo, que escreveu em *latim barbaro* umas 80 fabulas imitadas de Esopo e Phedro e dedicadas a seu filho Tyberinus. Esses apologos figuram em algumas edições de Phedro; mas nada disto autoriza a considerar-se como classico o hypothetico *Romulo*, absurdamente posto de par com o mesmo Phedro, Marcial e Horacio.

A isto responderá o Sr. João Fernandes não se importar com o latim, que quasi totalmente desconhece... E doulhe razão. Já digo por que.

Alludindo ao Candido Lusitano disse uma vez Bocage: — Que pena haver este homem aprendido o latim! Perdeu-se nelle um excellente tolo...

No João Fernandes Ribeiro nada se perdeu.

C. de L.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Apesar do seu especto chuvoso, o dia de hontem foi bastante quente.

Uma temperatura morna, humida, incommoda se fez sempre sentir desde as primeiras horas da manhã até á tarde, quando desabou sobre a cidade um forte aguaceiro. Refrescou, então, um pouco; a noite já foi mais supportavel.

Os thermometros do Observatorio registraram que a maxima do dia se verificou ás 12,5 da tarde, com 29,0, e que a minima foi observada ás 5 horas da manhã, com 22,4.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica descerá hoje de Petropolis, para presidir o despacho collectivo do ministerio, que será no palacio do Cattete.

O Sr. presidente da Republica fez-se representar hontem pelo seu ajudante de ordens, capitão de corveta Reginaldo Teixeira, na ceremonia da collação de grão dos novos engenheiros que concluiram o curso na Escola de Engenharia e Artilheria.

Estiveram hontem no palacio Rio Negro, em Petropolis, com o Sr. presidente da Republica, os Srs. Aarão Reis, deputado Mello, commandantes Oscar Pientzenauer, João Torres, e Santiago, coronel Felinto Cavalcanti, major Braga Torres, Dr. João Teixeira Soares, Oliveira Rocha, tenente Gualter de Mello Braga.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

"MANA'OS, 27 — Communico a V. Ex. que, como medida economica e pelos factos de 22 de dezembro, reveladores de indisciplina, dissolvi a força policial.

Organizei um batalhão de segurança e uma companhia de bombeiros, com um effectivo de 400 praças. A população está tranquila e satisfeita. Aproveito a opportunidade para agradecer a V. Ex. o seu efficaz apoio ao meu governo, por intermedio, da inspectoria da região. Saudo a V. Ex. — *Jonathas Pedrosa.*"

As construcções de estradas de ferro contratadas neste e no ultimo governo, do Sr. Nilo Peçanha, têm dado logar a que o mercado esteja abarrotado de apolices da divida publica, pois, de accordo com os contratos, é nessa especie que os empreiteiros são pagos.

E' natural que essa massa de titulos lançados na praça, num momento em que, como nunca, se sente a falta de numerario, provoque a baixa das cotações, nunca a depressão sensivel, se os bancos fizessem cauções sob essas garantias. Os bancos nacionaes e estrangeiros recusam-se [illegible] essa especie de transacções, no que estão no seu pleno direito; o que se não explica é que tenha igual procedimento o Banco do Brazil, que, na sua qualidade de estabelecimento semi-official, senão totalmente official, não aceite titulos do governo, como garantia de cauções.

Essa attitude do Banco do Brazil tem aggravado sensivelmente a situação da praça e acarreta enormes prejuizos aos portadores de apolices, contribuindo para augmentar as excessivamente baixas cotações que ellas têm na Bolsa.

O Sr. presidente da Republica recebeu de Mr. Raymond Poincaré, eleito presidente da Republica Franceza, o seguinte telegramma:

"PARIS, 27 — Très particulièrement sensible aux aimables félicitations de votre excellence, je l'en remercie de tout coeur et je la prie d'agréer avec l'expression de mes sentiments de sincère amitié, les voeux cordiaux que je forme pour son bonheur personnel et pour le grand pays aux destines du quel elle préside avec tant d'éclat."

Conferenciou hontem, em Petropolis, com o Sr. presidente da Republica, o coronel Pamplona, director geral dos telegraphos.

O Sr. ministro da justiça concedeu seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, Paulino Bastos.

O Sr. ministro da justiça recebeu, hontem, os seguintes telegrammas:

"PORTO ALEGRE, 28 — Assumindo hoje o exercicio do cargo de presidente do Estado, cumpre-me apresentar-vos affusiva saudação, confiante no vosso concurso valioso meu governo, afim possa este realizar elevados intuitos e que o animam em relação engrandecimento moral e material do Rio Grande do Sul. Saudações cordiaes — *Borges de Medeiros.*"

"PORTO ALEGRE, 28 — Assisti acto posse do Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado, realizado com grande solemnidade. Em seguida teve logar a inauguração monumento Julio de Castilhos, depositando eu ali uma palma de flores naturaes com inscripção "A' memoria de Julio de Castilhos, Rivadavia Correia."

Agradeço a V. Ex. muito penhorado, os votos de feliz viagem expendidos em telegramma com que me honrou. Respeitosas saudações — *Tenente-coronel Cruz Sobrinho*, assistente militar do ministerio da justiça."

"PORTO ALEGRE, 28 — Cumpro o dever de communicar a V. Ex. que sigo com o Dr. Fonseca Hermes, até Pelotas, acompanhando o Dr. Carlos Barbosa, regressando por via Buenos Aires.

Hontem realizou-se Intendencia banquete offerecido ao senador Pinheiro Machado e Drs. Carlos Barbosa e Borges de Medeiros.

Respeitosas saudações — *Tenente-coronel Cruz Sobrinho*, assistente militar do ministerio da justiça."

"PORTO ALEGRE, 28 — No almoço politico realizado hoje, com grande solemnidade no Grande Hotel, o Dr. João Simplicio levantou um brinde a V. Ex., sendo delirantemente correspondido. Respeitosas saudações — *Tenente-coronel Cruz Sobrinho*, assistente militar do ministerio da justiça."

"CEARÁ 28 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que foi hoje installada solemnemente a assembléa legislativa do Estado, em sessão extraordinaria, sendo por mim lida a respectiva mensagem. Saudações — *Franco Rabello*, presidente do Estado."

Um telegramma de Paris annuncia que o *Excelsior* caiu de rijo sobre o nosso confortavel patricio, Sr. Roxoroiz, hoje principe de Lancelot de Bedford, como tal pretendente a nada menos de dois thronos — ao da Inglaterra e ao de França, a este por ser Lancelot e áquelle por ser Bedford.

Póde-se negar tudo ao illustre fidalgo, menos uma actividade assombrosa, que lhe tem valido poder multiplicar cada dia a sua grande fortuna, e uma incomparavel persistencia de pesquiza que o levou a descobrir no pó dos archivos o microbio primitivo da sua authentica nobreza. Essa defesa do direito a dois thronos não se apura com duas palavras, e sabe Deus o que o nosso millionario não deveu ter [illegible] para chegar a essa sympathica perspectiva de se pôr á frente, com duas coroas na cabeça, de duas das mais nobres, das mais ricas e das mais poderosas nações do mundo.

Mas, o que mais admira no principe não é a sua actividade e nem é a sua persistencia; o seu patriotismo é alguma coisa de inattingivel e de assombroso.

Apesar de distante do Brazil e de ter talvez que abandonar a nacionalidade pelas pressões fataes do interesse superior de uma dupla dynastia, nota-se ainda quão profundo é o sentimento de patriotismo brazileiro de Monsr. de Lancelot.

Como se sabe, ha um Sr. Brezet, francez, que se intitula presidente da Republica de Counany e que, para chegar a esse resultado, teve que operar em Londres, terra do dinheiro e das aventuras.

O Sr. Roxoroiz de uma só cajadada matou dois coelhos. Um francez em Londres quer apossar-se de uma grande parte do territorio brazileiro? Pois bem. O Sr. Lauro Müller, que não se atribe: dentada de cão, cura-se com o pello do proprio cão.

O Sr. Roxoroiz para vingar-se da affronta propõe-se não a occupar, como o outro, uma simples nesga da *ile de Paris* ou um quarteirão da *City*. Propõe-se logo a reconquistar dois thronos, um dos quaes é polluido por uma republica irreverente e o outro usurpado por um principe intruso.

Assim, a revanche é completa. Contra o Brezet, o principe de Bedford.

[illegible] terra. Nós [illegible] á França a um brazileiro desabusado [illegible] á disposição de um [illegible] feliz nos negocios.

Pelo Sr. ministro da justiça foram despachados os seguintes requerimentos:

Granado & C., pedindo pagamento de 14$600, de fornecimentos feitos á brigada policial — Não ha que deferir, por se ter, pelo aviso n. 5.163, de 23 de dezembro de 1912, providenciado sobre o augmento solicitado.

Antonio Tourinho — O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para os fins do artigo 50, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Foi nomeado o tenente do corpo de bombeiros Ormindo Rocha, para o cargo de secretario do mesmo corpo.

A ultima reforma judiciaria terá talvez um inconveniente, o de não permittir a reeleição do presidente da Côrte de Appellação.

O desembargador Ataulpho de Paiva, que deixa hoje esse alto cargo na colenda corporação de que faz parte, foi de facto o elemento decisivo do incontestavel successo da reforma Rivadavia. Essa reforma, como se sabe, gira quasi toda em torno do presidente da Côrte de Appellação e evidentemente do primeiro presidente dependia em grande parte o seu exito.

O Dr. Ataulpho de Paiva soube conduzir-se de tal modo e de uma maneira tão brilhante corresponder á confiança de seus collegas, que a reforma não deu logar (facto sem precedentes em circumstancias iguaes) a nenhuma reclamação por parte dos juizes que julgassem seus direitos ou prerogativas por ella prejudicadas.

O que é, porém, mais notavel, e isso se deve unicamente ao esforço, ao tacto e ao zelo do presidente da Côrte, é que todos os processos iniciados naquella alta corporação, no anno de 1912, foram concluidos e não dormiram nos cartorios.

O Dr. Ataulpho de Paiva não é apenas o fino cavalheiro da nossa alta sociedade. Elle é sobretudo, um distincto magistrado, um juiz da mais illibada integridade, cuja principal e grande preoccupação é servir os interesses da justiça e concorrer para o prestigio da magistratura.

Saiba a Côrte de Appellação escolher um digno successor para o distincto magistrado, que hoje deixa o alto cargo a que deu todo o esforço do seu trabalho e todo o fulgor do seu grande preparo juridico.

Ao contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, commandante da defesa movel do porto do Rio de Janeiro, foram concedidos seis mezes de licença.

Foi exonerado o capitão-tenente Jayme da Silva Levin do cargo de ajudante da directoria de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha desta capital.

Esse official foi designado para servir como ajudante do capitão-tenente engenheiro naval Manoel Marques Couto, encarregado da fiscalização, na Europa, do material encommendado pela Société Française d'Entreprises au Brésil destinado ás obras contratadas pelo governo na ilha das Cobras.

O contra-almirante Gustavo Garnier, inspector do Arsenal de Marinha desta capital, visitou os diques Guanabara e Santa Cruz e os diversos departamentos ás suas ordens.

No despacho collectivo de hoje, deverá ser promovido a capitão de mar e guerra o capitão de fragata commissario Santiago Rivaldo, que ficará exercendo as funcções de chefe do corpo de commissarios da armada.

O capitão-tenente Henrique de Araujo foi nomeado para exercer o cargo de immediato do aviso *Vidal de Negreiros.*

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. ministro da marinha os almirantes Lins Cavalcanti, Adelino Martins e Frederico da Camara, e o general Ozorio de Paiva.

Realiza-se amanhã na Escola Naval o encerramento do curso escolar.

Para assistir á solemnidade, fomos distinguidos com amavel convite do illustre director daquelle estabelecimento.

O inspector permanente da 6ª região militar (Alagoas), em telegramma dirigido ao chefe do departamento da guerra, solicitou promptas providencias no sentido de poder ficar normalizada a situação da guarnição a seu cargo, onde alguns de seus membros se estão envolvendo em movimentos politicos.

Entre outros decretos da pasta da guerra, é possivel que hoje sejam promovidos, por merecimento, os seguintes officiaes: a major, na arma de engenharia, o capitão Oscar Barcellos; a coronel, na infanteria, o tenente-coronel João Martins de Avila ou Olavo Manoel Correia, e a major, os capitães Alberto Teixeira Ribeiro e Gil Antonio Dias de Almeida.

Dos 14 officiaes que hontem receberam o grão de engenheiro militar na Escola de Artilheria e Engenharia, pelo menos 10 serão transferidos para a arma de engenharia.

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, acompanhado do general Tito Escobar, commandante da brigada mixta provisoria, e de officiaes do seu estado-maior, esteve ante-hontem em visita ao antigo quartel do 1º regimento de artilheria montada, na avenida Pedro Ivo, onde vai aquartelar o 13º regimento de cavallaria.

S. Ex., ao que sabemos, tenciona dar outro aquartelamento para o 1º pelotão de estafetas.

Vai ser nomeado encarregado da confecção do catalogo da bibliotheca do exercito o major reformado Domingos Gomes da Rocha Argollo.

Os leitores do *Paiz* conhecem de sobejo o nome do Dr. Bittencourt Rodrigues, já pela brilhante collaboração com que honrou por vezes as columnas do *Paiz*, já pelo constante registro da sua actividade em S. Paulo, onde residiu longos annos e prestou á cidade e ao paiz inesqueciveis serviços. Publicista operoso, o Dr. Bittencourt Rodrigues perlustrou varias modalidades das letras nos jornaes paulistanos e foi ali, pela sua penna e pela sua influencia, o promotor da fundação do *Groupement Franco-Brésilienne*, de que provieram o Congresso dos Estudantes Brazileiros em S. Paulo e o Curso dos Estudos Brazileiros na Sorbonne, em Paris. Republicano, teve parte destacada na propaganda democratica em Portugal, deixando o seu paiz depois do desastre da revolução de 1890, no Porto, para vir para o Brazil, onde viveu e de onde regressou ha mezes para Lisboa, depois de feita a Republica. E' um homem de talento, de cultura e de fibra.

O Dr. Bittencourt Rodrigues enceta agora uma collaboração systematica no *Paiz*, com uma serie de cartas de Lisboa, onde commentará os factos e os successos do seu paiz. Esta série, que não carecemos de recommendar, será iniciada amanhã, com a primeira carta.

Foi nomeado ajudante do Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar o major pharmaceutico Alfredo Dias Ribeiro, sendo dispensado do referido logar o tenente-coronel pharmaceutico Arthur Corino Pinheiro.

Foi hontem nomeado encarregado da pharmacia militar de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, o 1º tenente Victor Limoeiro.

Foram classificados na arma de infanteria: no 3º regimento, o 1º tenente Orlando da Rocha Outeiral; no 4º regimento, o 2º tenente Arthur Oscar de Macedo; no 5º regimento, o 1º tenente Paulo de Araujo Bastos e os 2ºs tenentes Dermeval Peixoto e Benjamin da Costa Ribeiro; no 6º regimento, o 1º tenente José Juvencio de Lima; no 7º regimento, o 1º tenente Manoel Paulino de Figueiredo; no 9º regimento, o 1º tenente José de Carvalho Lima, e os 2ºs tenentes Fernando Barreto Pinto e João de Deus Canabarro; no 10º regimento, o 2º tenente Alexandre Soares de Almeida; no 12º regimento, o 1º tenente Estevão Dionysio de Avila Lins e o 2º tenente Luiz Lisboa Braga; no 46º batalhão, o 1º tenente Juvenal Pereira de Souza; na 9ª companhia isolada, o 2º tenente Alvaro Bittencourt, e na 10ª companhia isolada, o 2º tenente excedente Abilio Pereira de Rezende.

A inspectoria de obras contra as seccas offereceu ao grande estado-maior do exercito as seguintes cartas: mappa da parte dos Estados de Pernambuco, Piauhy e Bahia; esboço da carta pluviometrica da região semi-arida do Brazil; esboço da carta hyprometrica da região semi-arida do Brazil, e o mappa da bacia do rio Itapicurú, no Estado da Bahia.

Foram mandados servir: na fortaleza de Santa Cruz, o 2º tenente dentista Joaquim Sigmaringa da Costa, e na 8ª região, o 2º tenente dentista Luiz Curio de Carvalho.

A livraria Garnier adquiriu hontem, por compra, ao Dr. Nilo Peçanha, os direitos de uma 4ª edição da sua obra *Impressões da Europa.*

As tres primeiras edições deste livro estão esgotadas.

Os funccionarios das repartições do ministerio da fazenda cumprimentarão hoje, ás 3 horas da tarde, o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, por motivo de seu anniversario natalicio.

O Sr. ministro receberá os funccionarios no salão nobre do ministerio.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 111:466$425.

De 1 a 27 do corrente a renda foi de 2.159:115$912, contra a somma de 1.920:991$115 em igual periodo do anno findo.

Foi hontem concedido pela directoria da despeza publica o credito de 50:000$ á delegacia fiscal em São Paulo, para custeio do posto zootechnico de Ribeirão Preto, naquelle Estado.

O Dr. Francisco Salles ministro da fazenda, resolveu nomear o Sr. Manoel Jansen Müller, para representar o Brazil no Congresso Internacional de Regulamentação Alfandegaria, a reunir-se em Paris, no mez de maio vindouro.

A nomeação do delegado brazileiro ao referido congresso foi feita em attenção ao convite que o governo francez dirigiu ao do Brazil, por intermedio de seu representante diplomatico nesta capital.

O Tribunal de Contas, não ha muito tempo, negou registro do credito de 38:638$660, destinado ao pagamento da divida de que é credor Oswaldo Ramos Lima, por trabalhos executados na escola superior de agricultura e medicina veterinaria.

A' vista, porém, das informações prestadas pelo ministerio da agricultura, o ministro da fazenda expediu aviso ao presidente daquelle tribunal, pedindo seja reconsiderada a decisão a que acima alludimos.

O director do gabinete da fazenda, no requerimento de Antonio de Lima Sobrinho, pedindo concessão de premio pela construcção do hiate *Equador*, mandou que fosse sellado o documento de fl. 5.

O BANQUETE DE HOJE

Manifestações das classes conservadoras

Dr. Francisco Salles

A homenagem que hoje o Sr. Dr. Francisco Salles vai receber das classes conservadoras, tem um valor excepcional. Essas classes são, por sua natureza, avessas a expansões, e é preciso que um representante do governo tenha realmente prestado serviços de grande monta ao commercio e em geral á actividade productora do paiz, para que se resolvam a quebrar a reserva habitual, festejando-o com abundancia de louvores. O Sr. ministro da fazenda, sem o estardalhaço que hoje é tão do gosto da maioria dos politicos, procurou até agora com intelligencia pratica attender ás solicitações justas do commercio, captivando-o com o seu empenho em estudar imparcialmente as questões sujeitas ao seu criterio.

Nem sempre se sabe apreciar na devida conta a collaboração dessas classes no progresso do paiz, e vezes ha em que, por uma funesta incomprehensão das responsabilidades na gestão das finanças publicas, se faz timbre em cerrar ouvidos ás suas queixas. A Associação Commercial, pelo orgão do seu digno presidente, declarou que o Sr. ministro se esmerára em attender solicitamente ás suas ponderações em tudo o que se referia ao cáes do porto. Em conversa com o Sr. presidente da Republica, quando communicou a resolução da offerta do banquete a S. Ex., foi o Sr. barão de Ibirocahy incisivo na expressão dos sentimentos de apreço e reconhecimento de toda a industria e de todo o commercio ao Dr. Francisco Salles. O illustre ministro da fazenda, com a modestia que é um dos traços do seu caracter, procurou dissuadir o presidente da associação da idéa dessa festa, mostrando que, no apoio dado ás aspirações do commercio, não fôra mais do que um delegado do pensamento do Sr. marechal Hermes. S. Ex. não póde, por fim, esquivar-se a essa manifestação, cujo esplendor ha de emocionar profundamente o operoso estadista, attestando-lhe a estima das classes que são poderosos factores da nossa riqueza e cuja independencia dá aos actos dessa natureza um caracter de absoluta sinceridade.

Naturalmente se salientará hoje, em alguns dos discursos em honra de S. Ex., o seu tenaz esforço para que a nossa politica financeira continuasse a ter como um dos pontos capitaes do seu programma a fixação da taxa cambial, amparando a nossa producção contra as oscillações constantes do valor da moeda e o risco das altas artificiaes, golpes de theatro feitos á custa do dinheiro do contribuinte, para nos dar uma illusão de augmento de riqueza. A' cooperação de S. Ex. para o restabelecimento dessa medida foi a mais preciosa e creou um dos maiores titulos ao apreço das classes que hoje tão brilhantemente o vão saudar.

Não é só no Estado de Minas, de que o Sr. Francisco Salles é eminente representante, que os echos desta manifestação vão repercutir intensamente. Todos os que militam neste ou naquelle terreno por um ideal de concordia, de justiça e de progresso, á sombra do regimen republicano, hão de se felicitar por essa victoria do Sr. ministro da fazenda, com cuja orientação tão identificadas se revelam as classes conservadoras do paiz. Quando se procura convencer a opinião de que os estadistas da Republica só têm sacrificado, por incapacidade ou por interesses de baixa politica, as condições de segurança, de ordem, de prosperidade do paiz, é agradavel ver que em torno de um dos representantes do governo se congregam o commercio e a industria do Brazil, para lhe testemunhar, numa festa eloquentissima, a sua concordancia com o criterio empregado na direcção das finanças e agradecer-lhe o judicioso e democratico empenho com que procurou sempre estimular as energias productoras da Nação.

Assim, para todos nós republicanos, sem distincção de partidos, deve ser motivo de prazer essa identificação de sentimentos do commercio e da industria do paiz com o digno Sr. Francisco Salles, que, no desempenho do seu alto cargo, antepoz sempre a verdade sem rebuço, na exposição dos nossos embaraços e nos alvitres cautelosos para lhes pôr cobro, aos tentadores desejos de conquistar, por optimismos fulgurantes, uma popularidade ruidosa.

Errará quem em tal manifestação farejar um ligeiro caracter politico, por estar em foco a questão das candidaturas presidenciaes. O nosso commercio como a nossa industria conservam-se sempre num criterioso alheiamento desses conflictos de ambições. Essas classes não pensam senão em trabalhar, desejando naturalmente, para garantia do seu esforço, que a politica sirva os altos interesses da ordem e não crie estorvos á actividade geradora da riqueza. Não lhe pedem mais do que isso, sem quererem que, em hypothese alguma, se empreste aos seus actos um sentido estranho á sua orbita de preoccupações profissionaes. Não se póde, é claro, negar que para os amigos do Sr. Francisco Salles, dedicado á apologia da sua candidatura, este banquete tem uma alta importancia, porque prova como S. Ex., por uma sabia administração, se impoz á estima de classes que representam uma boa parte da opinião conservadora do paiz. Pelo espirito dos promotores da festa é que veiu passar semelhante cogitação.

Nenhum delles indaga se o Dr. Francisco Salles dispõe ou não de elementos para disputar com exito a suprema magistratura da Nação. O que se pretende exclusivamente é patentear a um ministro trabalhador, intelligente e dedicadissimo ao desenvolvimento do commercio e da industria nacional, o seu applauso e a sua gratidão pelo modo por que tem reconhecido os seus direitos e favorecido as suas aspirações de progresso. O espirito que nos anima nas felicitações que apresentamos a S. Ex. por essa festa, não é outro tambem senão o de um justo desvanecimento de republicanos ante a homenagem rara e de altissima significação, que prestam a uma das personalidades mais em destaque do regimen, classes cujo louvor constitue para quem o recebe, em paizes mais civilizados, um titulo de inapreciavel honra.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A indicação do Sr. ministro Enéas Galvão, relativamente á concessão de licenças aos membros do Tribunal.

A DISCUSSÃO E' ADIADA

O Supremo Tribunal Federal se reuniu hontem em sessão extraordinaria para continuar a discussão do Sr. Enéas Galvão, relativamente á concessão de licenças aos seus membros.

Era meio dia, quando o presidente H. do Espirito Santo abriu a sessão.

Estavam presentes todos os ministros, com excepção dos Srs. Ribeiro de Almeida e Oliveira Ribeiro.

Iniciada a discussão, falou em primeiro logar o Sr. Amaro Cavalcanti.

S. Ex. começa dizendo que não pretendia tomar parte na discussão, mas, depois de ouvida a opinião do Sr. Godofredo Cunha, que julga a indicação inconstitucional, resolvera fazel-o.

Será um pouco longo, porque o assumpto o exige, e, por isso, desculpa-se com os seus collegas.

A indicação trata de regular as licenças. Não teve em vista, nem o podia ter, o seu autor, apreciar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de leis. O que fez foi tres disposições para serem incluidos no regimento como materia de licenças.

Isto, porém, já está regulado no capitulo 4º do regimento.

O que o tribunal deve fazer antes do mais é saber:

1º. Se a indicação é materia de regimento.

2º. Se o tribunal tem competencia para discutil-a.

Estuda em seguida os regimentos da Côrte Suprema da Suissa, dos mais altos tribunaes da Argentina e dos Estados Unidos da America do Norte, lendo trechos dos mesmos.

Nesses regimentos não encontra o orador nenhum capitulo sobre licenças.

Sustenta que essa lacuna que se verifica nos regimentos das Côrtes Supremas dos paizes que serviram de modelo para o Brazil, não impede que nesses paizes se ponha em duvida a competencia do poder judiciario para licenciar os seus membros.

Responde á objecção levantada pelo Sr. Godofredo Cunha de que o tribunal, votando a indicação, vai crear creditos e abrir despezas.

Argumenta com o facto de que, sendo vitalicios os ministros do Supremo Tribunal, com vencimentos irreductiveis, as leis orçamentarias, abrindo os respectivos creditos para pagamento desses vencimentos, o dinheiro ficará no Thesouro á disposição do magistrado que a elle tem direito.

Este credito existe sempre, quer o juiz esteja ou não licenciado: portanto, o Tribunal não disporá dos dinheiros publicos como se allega.

O juiz, sendo vitalicio no seu cargo, tem direito aos seus vencimentos durante toda a vida. A licença pela lei póde ser concedida com vencimento até seis mezes e pela indicação do Sr. Enéas Galvão por prazo mais longo.

Onde, pois, o invasão de poderes?

O relator da commissão do Senado, que estudou o assumpto negou a competencia do Supremo Tribunal para licenciar os seus membros, allegando não ter os juizes a mesma investidura dos senadores e deputados.

Causou-lhe admiração este modo de encarar a investidura dos poderes da Republica, pois elle provém de uma unica fonte — a Constituição Federal.

No regimen actual, a investidura dos tres poderes vem do povo; verdade ou não o povo é que dá a investidura directa aos deputados e senadores e presidente da Republica e indirecta aos membros do poder judiciario.

Deste ou daquelle modo não influem na fórma de cada poder gozar as prerogativas creadas pela Constituição para cada poder.

Cita os casos da França e da Suissa, em que o poder executivo é nomeado pelo legislativo, sem que este se julgue superior áquelle. Lê a indicação do Sr. Enéas Galvão e a lei sobre licenças, sustentando ser aquella consequencia logica desta, que reconhece a competencia do Tribunal para licenciar os seus membros.

Termina votando pela indicação por consideral-a constitucional.

Fala em seguida o Sr. Pedro Lessa.

S. Ex. que é pela indicação começa sustentando que nos tres paizes que serviram de modelo ao nosso regimen, as côrtes supremas de justiça têm competencia para licenciar seus membros.

Na America do Norte e na Argentina a differença unica é que não existem leis regulando a materia.

Na Suissa, porém, ha a lei de 6 de outubro de 1911, que estabelece férias para os membros do Tribunal Federal, seis semanas, duas vezes por anno. Esta mesma lei estabelece a competencia para conceder licença aos seus membros, sem estatuir com que tempo, com ou sem ordenados.

A proposta do S. Enéas Galvão ou é constitucional ou não é. Se não é, nunca se poderá pedir licença com todos os vencimentos ao Congresso. Se é devemos estabelecer as normas, evitando assim a concessão arbitraria de licenças.

Para se conseguir este objectivo não vê outro meio que não seja a reforma do regulamento, de accordo com a indicação Enéas.

A disposição regimental actual está de accordo com o decreto n. 848, e em desaccordo com a Constituição.

A recente lei de licenças tambem está em desaccordo com a lei fundamental da Republica.

Regulando, portanto, a materia, o tribunal deixa de applicar a lei inconstitucional e, de accordo com a Constituição, estabelece as normas para concessão de licenças.

Não cumprindo a lei de licenças, o tribunal age da mesma fórma que qualquer Estado da federação agiria, se o Congresso Nacional arbitrariamente votasse uma lei invadindo a autonomia constitucional dos Estados.

Objecta-se, porém, diz o orador, que a indicação não é o meio legal para impedir o cumprimento da lei, e lembram então que, constituida uma acção summaria especial, creada pelo art. 13 da lei n. 221, para a annullação dos actos attentatorios dos direitos individuaes, este seria o meio legal a empregar.

Mas, como seria possivel a propositura de tal acção para annullar o acto do presidente do tribunal que, a pedido do proprio prejudicado, concedesse licença de accordo com a nova lei?

Quando deveria ser proposta a acção?

Antes do pedido de licença ou depois della concedida, a pedido do proprio prejudicado?

Esta acção, porém, affirma o orador, só tem cabimento quando a lei viola o direito individual, independente da vontade do prejudicado e não quando este é o proprio a pedir a sua applicação, para depois demandar a sua nullidade.

No caso, só poderia ser utilizada a acção de preceito comminatorio, mas esta é incapaz de, em seus effeitos, annullar leis.

O unico meio, portanto, de não applicar a lei inconstitucional que invade attribuições do poder judiciario, é o tribunal, usando da sua competencia, aceitar a indicação e reformar o seu regimento interno.

Diz que até hoje, no Brazil, após 23 annos de regimen republicano, causa ainda admiração e controversia, de sustentar-se a independencia de poderes, em um paiz onde ainda não se perderam os velhos moldes da monarchia, em que todos os poderes ficavam subordinados á pessoa do monarcha.

Actualmente, porém, adoptada a fórma republicana e estabelecendo a Constituição da Republica, no artigo 15, a independencia dos tres poderes constituidos, forçoso é reconhecer a competencia do tribunal, para licenciar os seus membros.

Com taes fundamentos, vota pela approvação da proposta do Sr. Enéas Galvão.

O Sr. Guimarães Natal fala em seguida.

S. Ex. começa declarando que, á vista dos termos da proposta do Sr. Enéas Galvão, podia deixar de fundamentar o seu voto, porque o seu modo de pensar com relação ao assumpto era por demais conhecido, tendo sido até publicada a sua opinião nos jornaes do Rio de Janeiro.

Sustenta que é actualmente vencedora no Senado a opinião de que o tribunal tem competencia para licenciar os seus membros, de accordo com as normas que julgar conveniente estabelecer.

Diz que os seus collegas Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa esgotaram por completo o assumpto, produzindo argumentação inatacavel que colloca a questão nos seus verdadeiros termos.

Julga ter sido o Sr. Enéas Galvão muito feliz na confecção das normas que estabeleceu para as licenças dos membros do tribunal e sustenta que seria grande injuria á competencia juridica dos senadores o considerar-se terem elles, quando empregam na lei o termo de funccionarios publicos, pretendido incluir nessa categoria os membros do poder judiciario.

Entende ser esta interpretação dada á lei absurda e considerando terem sido no debate pulverizadas todas as objecções levantadas contra a indicação do Sr. Enéas Galvão vota pela approvação della.

Proseguindo a discussão, pede a palavra o Sr. Moniz Barreto, procurador geral da Republica.

O Sr. Moniz Barreto começa dizendo que o assumpto em questão é de alta relevancia, mórmente porque se pretende alterar o systema ha longos annos seguido pelo tribunal no seu regimento interno e jámais contrariado ou contestado.

Esse regimento feito pelos ministros que dirigiram os primeiros passos da vida do Supremo Tribunal Federal da Republica, foi por elles unanimemente approvado.

Ninguem ignora o art. 15 da Constituição Federal que declara a independencia e harmonia dos tres poderes, orgãos da soberania nacional. Essa independencia só existe dentro da esphera traçada pela Constituição.

E' a propria Constituição Federal que no art. 34, n. 25, dá competencia privativa ao Congresso Nacional para organizar a justiça federal, nos termos do art. 55 e seguintes da secção III.

Que diz o art. 55?—O poder judiciario da União terá por orgãos um Supremo Tribunal Federal com séde na capital da Republica, etc.

O Congresso Nacional, portanto, organizando ou reorganizando a justiça federal por meio de leis ordinarias que desdobrem os principios constitucionaes não fere, nem offende, nem attinge á independencia do poder judiciario.

A recente lei de 10 de janeiro sobre licenças aos funccionarios federaes veiu ampliar a attribuição que tinha o presidente pelo art. 35 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 de conceder licença até quatro mezes, com ou sem ordenado, aos membros do tribunal, podendo prorogar por mais dois mezes, ou sejam seis mezes.

Até a presente data nenhum membro do Supremo Tribunal insubordinou-se contra essas disposições legaes.

O que tem acontecido é que sempre que um ministro em condições especiaes precisa de licença por prazo maior que o previsto na lei ordinaria, dirige-se ao unico poder competente para fazer leis (o legislativo), afim de obter uma lei especial para gozar das vantagens não previstas na lei commum.

Actualmente, porém, que pretende o Tribunal?

Quer ter as licenças com todos os vencimentos, sem autorização do Congresso, quando todos os funccionarios da Republica não conseguem as licenças senão com ordenados, porque a gratificação "pro labore" é dada ao funccionario que trabalha e o funccionario licenciado não trabalha.

O Sr. Leoni Ramos diz em aparte que sempre o Congresso deu as licenças com todos os vencimentos.

Ha 22 annos que os ministros do tribunal pedem sempre as licenças com todos os vencimentos—continúa S. Ex.

A admittirmos a independencia absoluta do tribunal, amanhã não será de estranhar que o tribunal se julgue tambem competente para decretar a aposentadoria dos seus membros, estabelecendo que ella poderá ser concedida com um anno de serviço.

Aparteado S. Ex. responde: "E' a mesma coisa, a aposentadoria é uma licença com vencimentos até á morte.

Sustenta o procurador geral da Republica que os ministros do tribunal são funccionarios publicos, de alta categoria, de qualidade especialissima, mas nem por isso deixam de ser funccionarios publicos.

Appella para seus collegas, afim de que não se considerem semi-deuses e sim simples mortaes, sujeitos a todas as contingencias a que está adstricto o homem, contingencias que muitas vezes conduzem os espiritos mais lucidos a grandes erros.

Affirma que a indicação, nos termos em que foi feita, altera, annulla, inutiliza por completo a lei e o proprio tribunal sabe que não lhe assiste o direito de annullar leis por meio de indicações.

Alonga-se, sustentando o seu modo de pensar e termina concitando seus collegas a manterem o tribunal dentro da orbita de acção que lhe foi delimitada pela Constituição da Republica.

Fala depois o Sr. Godofredo Cunha.

S. Ex., ampliando os argumentos já produzidos, na sessão anterior e respondendo ás contestações feitas pelos seus collegas ao seu modo de julgar o assumpto, sustenta que a questão no terreno em que foi collocada mantem os juizes do Tribunal em opiniões parallelas que nunca conseguiram encontrar-se.

Diz que defender a independencia do Tribunal é opinião unanime de todos os ministros, mas cada qual entendendo essa independencia por um prisma differente.

Entende que defender a independencia do Tribunal, cercal-o de prestigio é procurar evitar uma decisão que não será cumprida pelo poder executivo.

Do conflicto entre a lei do Congresso e uma portaria illegal do presidente do Tribunal, concedendo sua licença inquestionavelmente o ministro da fazenda mandará cumprir a lei.

Em que situação, pois, ficará o Tribunal?

Qual a situação juridica do juiz licenciado por lei?

E' esta situação ridicula que entende o Tribunal deve evitar.

O Sr. Godofredo Cunha termina, citando a phrase do juiz americano Whyte: "Se o poder legislativo ousar transpor a orbita que o povo lhe traçou na Constituição, eu enfrentarei toda a sua autoridade e lhe direi com a Constituição na mão—aqui estão os limites do vosso poder, até aqui, sim, além, não."

Fala em seguida, ligeiramente, o Sr. André Cavalcanti, que considera a questão muito importante e demandando a sua solução de estudo demorado dos textos legaes.

Por isso propõe que seja a solução da questão resolvida depois das férias.

Se não passar, porém, a sua proposta, vota contra a indicação, por considerar que o tribunal só póde annullar leis em especie e provado pela parte lesada por meio da acção competente.

Logo depois falam successivamente os Srs. Mibielli, que é contrario á indicação, Enéas Galvão que em brilhante oração sustenta a constitucionalidade da sua indicação, allentando a sua inquebrantavel fé republicana e a sua preoccupação constante de enaltecer o poder judiciario e por fim o Sr. Sebastião Lacerda, contrario á indicação, por entendel-a inconstitucional.

Em seguida, pede a palavra pela ordem o Sr. Moniz Barreto e propõe que seja submettida á votação a indicação do Sr. André Cavalcanti, afim de ser adiado para depois das férias o julgamento da indicação do Sr. Enéas Galvão.

Caso não passe o adiamento, propõe o Sr. Moniz Barreto que o presidente nomeie uma commissão de tres ministros, para elaborar um projecto de reforma total do regimento, para o fim de ser melhorado o serviço da secretaria e organizado um systema mais rapido de processo e julgamento das questões.

Submettida á votação a proposta de adiamento do julgamento da indicação do Sr. Enéas Galvão, foi, por unanimidade de votos, approvada.

Conto de natal de um jornal allemão, que tem corrido a Europa toda.

"Era uma vez um jornalista muito influente. Apesar de toda a sua influencia, esse jornalista morreu. Mas tão popular elle tinha sido, que os anjos desceram immediatamente á terra, e carregaram-n'o sobre as suas azas para o Céo. Recebeu-o S. Pedro com a maior affabilidade, suppondo que uma creatura da terra trazida pelos anjos devia ter exercido neste mundo uma profissão respeitavel.

Ao saber, porém, que tinha na sua presença um jornalista, S. Pedro encolerizou-se, reprehendeu severamente os anjos e expulsou do Paraiso o defensor dos opprimidos. (Todos os jornalistas são defensores dos opprimidos.)

Os anjos, não fazendo caso do mão humor de S. Pedro, que, segundo parece, tem frequentes momentos de impertinencia, consequencia lamentavel da sua avançada idade, offereceram-se ao jornalista para lhe indicarem o caminho do inferno.

O illustre homem acceitou sem enthusiasmo. Chegados ao inferno, nova contrariedade! Não havia logar! Com os seus mais amaveis sorrisos o Demonio desfez-se em desculpas, mas recusou-se a abrir a porta.

Aborrecidissimo, o defensor dos opprimidos resolveu partir para uma estrella deshabitada e apenas lá chegou fundou um grande jornal independente.

Ao fim de oito dias, o Céo e o Inferno enviaram-lhe bilhetes gratuitos de entrada permanente!"

Ao Dr. Noemio da Silveira, representante da Manáos Harbour, Limited, nesta capital, o director do gabinete da fazenda pediu informações a respeito dos esclarecimentos a que se referiu no requerimento de 1 de setembro de 1910 e que até esta data não foram prestados.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal compareceram 10 intendentes.

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Zoroastro Cunha, vice-presidente.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamações. Foi despachado o expediente, que damos na secção official.

Passou-se á ordem do dia.

Foram adiadas:

A continuação da discussão unica do parecer n. 39, de 1909, indeferindo o requerimento em que Joaquim Roque Pedro de Alcantara pede licença para, na qualidade de professor adjunto, a requerimento do Sr. Alberico de Moraes; e

A 1ª discussão do projecto n. 68, de 1912, tornando extensiva ao predio n. 75, antigo 15, da rua Conselheiro Pereira da Silva, a isenção do pagamento do imposto predial de que gosa o predio n. 77 da mesma rua, onde funcciona o Dispensario S. Vicente de Paulo, a requerimento do Sr. Eduardo Rabecin.

Foram approvados:

Em continuação da 2ª discussão, o projecto n. 30, de 1912, regulando a concessão de licenças para a venda de bilhetes de loterias e dando outras providencias;

Em 3ª discussão, o projecto n. 118, de 1912, autorizando o prefeito a abrir os creditos que menciona, na importancia de 632:950$116.

O Sr. Leite Ribeiro prometteu, em seu nome e no do Sr. Alberico de Moraes, apresentar emendas, em 3ª discussão, ao projecto n. 30, de 1912.

E, tendo sido designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão.

XXX Do telegrapho:

"LONDRES, 27.

Annuncia-se que, por motivo da votação, hoje, da emenda de Sir Edward Grey, concedendo o direito de voto ás mulheres, foram tomadas energicas providencias afim de se evitarem os conflictos que, receia-se, as suffragistas venham a provocar, caso lhes seja contrario o resultado da votação.

As residencias dos ministros estão guardadas por fortes contingentes policiaes."

E ahi está o que as mulheres já conseguiram (pelo menos em Londres): — agora são os homens que se fecham em casa, com medo dellas!

Não ha negar, é uma victoria!...

O director do gabinete do Thesouro solicitou o parecer technico do director da Casa da Moeda no objecto do officio do secretario da agricultura de S. Paulo, que acompanhou o aviso do ministerio da agricultura sob o n. 461, no qual é solicitada a intervenção deste ministerio junto aos poderes competentes, afim de serem diminuidos os impostos sobre a dynamite, para facilitar a generalização do seu emprego na agricultura.

NO RIO GRANDE DO SUL

O banquete do partido republicano—Dois artigos da "Federação".

PORTO ALEGRE, 28.

Revestiu-se de todo brilhantismo o banquete offerecido ante-hontem, á noite, ao partido republicano, aos Drs. Borges de Medeiros, Pinheiro Machado e Carlos Barbosa.

O edificio da Intendencia Municipal, onde o mesmo teve logar, apresentava um bellissimo aspecto, quer interior quer exteriormente. O salão onde de se realizou o banquete, ostentava muito bella ornamentação.

O banquete foi de 80 talheres e teve começo ás 9 horas da noite, achando-se presentes, entre outras pessoas, os Drs. Borges de Medeiros, Pinheiro Machado, Carlos Barbosa, Fonseca Hermes, deputados federaes e estaduaes, intendente municipal, officiaes do exercito, brigada, guarda nacional, commerciantes e representantes de todas as classes.

Ao champagne falou, offerecendo o banquete, o deputado Simplicio. Tambem falaram os Drs. Fonseca Hermes e os deputados estaduaes Alcides Cruz e Ildefonso Pinto, o Dr. Carlos Barbosa e o senador Pinheiro Machado.

Por ultimo falou o Dr. Borges de Medeiros, cujo discurso causou a melhor impressão, sendo immensamente applaudido.

PORTO ALEGRE, 28.

O partido republicano de Alfredo Chaves offereceu ao Dr. Borges de Medeiros, como prova de apreço e veneração, uma riquissima mobilia para sala de jantar.

PORTO ALEGRE, 28.

A *Federação*, orgão do senador Pinheiro Machado, em editorial diz:

"Partiu hoje para S. Luiz o egregio patricio senador Pinheiro Machado. Durante os dias que aqui esteve, S. Ex. foi cercado das mais altas e espontaneas demonstrações de leal estima e indefectivel solidariedade de seus amigos e correligionarios.

O partido republicano tem no illustre politico um defensor intemerato das suas tradições e dos principios que se tem ajudado a sustentar, com o vigor das suas energias civicas, desde os tempos da propaganda.

Pinheiro Machado é um nome que está indissoluvelmente ligado á historia da nossa communhão partidaria; por isso, concorre uma serie brilhante de serviços de maxima relevancia que não temos o proposito de enumerar no momento em que, apresentando-lhe as nossas despedidas, apenas queremos constatar o evidente apreço em que é tido na sua terra, pelos seus innumeraveis e dedicados companheiros de lutas politicas, assignalados das distincções que lhe são tributadas aos chefes de grande prestigio. O preclaro senador foi recebido e tratado na capital com todas as honras de especial solicitude.

Mas, não se limitam á capital as manifestações de elevada consideração que o partido, justa e merecidamente lhe tributa, desde que pisou o solo do Rio Grande do Sul. S. Ex. vem recebendo provas de apreço iguaes ás que aqui lhe foram conferidas nos outros portos do Estado nos quaes tocou o navio em que viajava o senador Pinheiro Machado. Recebeu os boas vindas dos seus amigos, que lhe levaram não sómente expressões de inabalavel adhesão politica, mas os votos de amisade e estima. Esse acolhimento amigo, é de alta significação politica, será repetido sem solução de continuidade na viagem que S. Ex. hoje continúa, através do Estado.

Pinheiro Machado é assás conhecido no Rio Grande do Sul, onde o abnegado cidadão conta com verdadeiras dedicações pessoaes, que não trepidarão em ir até o sacrificio para acompanhal-o na defesa dos principios republicanos.

Ouvimos mais uma vez a sua voz, que traduz sempre a mesma vibração de sempre e traduziu a mesma orientação partidaria.

Solidario com os seus correligionarios do sul, aos quaes dirige publicamente a palavra, diz que todos aqui se associam exclusivamente para o triumpho completo e decisivo dos seus ideaes politicos, pelos quaes o partido trabalha de longa data. As ambições pessoaes e a preoccupação de disputar postos de commando seriam dissolventes na grande communhão, onde cada um deve ter em vista cumprir com dedicação patriotica os deveres das funcções que o partido delegar por iniciativa e escolha dos seus legitimos orgãos, prégando a disciplina partidaria e dando o exemplo edificante da sua conducta politica irreprehensivel.

Pinheiro Machado ainda mais se é possivel, pela integridade do seu caracter e a nobreza das suas virtudes.

O partido rende-lhe as mais calorosas homenagens, no dia da sua partida, apresentando-lhe as despedidas."

PORTO ALEGRE, 28.

Sob a epigraphe "Dr. Carlos Barbosa", a *Federação*, em editorial de hontem, diz:

"Pelo *Oyapock*, deixou hoje a capital o eminente republicano Dr. Carlos Barbosa. S. Ex. regressa a Jaguarão, com sua dignissima familia, depois de haver governado o Estado por espaço de cinco annos. O que foi a sua administração honesta, trabalhadora e eminentemente republicana, dizem com eloquencia os serviços que ahi ficam indestructiveis. Cooperando efficazmente para a paz e o progresso do Rio Grande do Sul, em ordem politica foi um fiel cumpridor do programma do seu partido, cujas praticas respeitou sempre com elevada e nobre demonstração de acatamento á communhão politica a que pertence, e [illegible] sobe á presidencia, [illegible] dirigir a [illegible] das linhas fundamentaes do programma partidario, de que não poderiam ser desviados os seus intuitos patrioticos, sem deixar de contrariar servir-se de inspiração e de guia.

Em [illegible] prestações do [illegible] os serviços, e [illegible] que [illegible].

Ainda em [illegible] palavra, no banquete que o partido republicano offereceu a estas tres individualidades benemeritas, S. Ex. o Dr. Borges de Medeiros e o senador Pinheiro Machado, disse que, apesar de avançado em idade e de sentir já a fadiga dos trabalhos, não poupará esforços para servir ao partido a sua communhão politica, se esta um dia os requisitar novamente.

O mesmo republicano puro e cheio de convicções, cuja vida publica se fez bastante conhecida e acatada, desde os tempos memoraveis da propaganda, com o honestidade impeccavel, apanagio dos administradores que o nosso partido tem tido á tabedoria de escolher e com a sua iniciativa prudente cooperar efficaz e proveitosamente para o progresso do Estado, distribuindo a justiça imparcial, segura e prompta e realizando os serviços publicos de que damos uma resenha na edição anterior.

Teve também ensejo de collaborar na feitura das leis do Estado, sanccionando algumas reformas do Codigo de Processo Penal que a experiencia e a evolução das doutrinas juridicas indicaram como necessarias e mais as ordens de interesses essenciaes em jogo em todo o processo crime: individuaes e sociaes."

Assumindo o seu elevado cargo, soube manter a tolerancia indispensavel á magnitude das suas funcções e as pesadas responsabilidades que lhe foi confiado dentro organica e praticas do seu partido, todos os direitos encontraram garantias nas suas diversas actividades legitimas puderam exercer-se livremente, sem prohibições vexatorias nem privilegios incompativeis com o regimen republicano, sob o qual o cidadão de verdade dentro da communhão contando com o mesmo sympathia geral e o mesmo apreço que deixa nos seus actos para a presidencia do Rio Grande, porque educação politica e sua virtude estão na familia e ao nosso grande moralidade civil, entre [illegible] vulgares no [illegible] dos costumes desta [illegible] do Estado e aos [illegible]. Mantém, em todos os respeitos, sem distinção, o nome do Dr. Carlos Barbosa.

A' S. Ex., que [illegible] lhe devem ter offerecido uma prova segura e inconfundivel da estima publica e alto apreço que lhe tributa o povo do Rio Grande do Sul.

A bordo, S. Ex. recebeu as despedidas de uma multidão, podendo dizer-se que foi ao trapiche, não só o mundo official, mas pessoas de todas as classes sociaes, e S. Ex. recebeu o adeus do povo da capital e de todos os representantes de quasi todos os municipios que aqui se acham.

Na prospera e culta cidade de Pelotas, novas demonstrações de carinho lhe estão preparadas, conforme as noticias que de lá recebêmos e demos á publicidade. O mesmo succede em Jaguarão, onde S. Ex. goza de uma estima pouco vulgar.

Assim, pois, não é por mera deferencia a S. Ex., mas traduzindo em palavras um acto real, que dizemos que o Dr. Carlos Barbosa deixa o poder cercado da estima publica.

Essa inequivoca demonstração do sentimento popular na viagem de regresso á sua terra natal, quando não é mais governo, tem o cunho elevado e nobre da sinceridade, que ella serve de compensação aos sacrificios a que S. Ex. se impoz, deixando as commodidades da residencia de longos annos, para vir temporariamente habitar a capital, no desempenho da difficil tarefa de governar.

As nossas despedidas a S. Ex., com o mesmo espirito de concordia e de harmonia de sempre."

PORTO ALEGRE, 28.

Damos, em seguida, na integra, o discurso do Dr. Borges de Medeiros, pronunciado por occasião do banquete politico a que já nos referimos:

"Meus concidadãos — Não sei se é maior do que a de hontem, ao subir de novo ás escadarias do palacio presidencial, tendo sobre os hombros a responsabilidade da gestão dos destinos da nossa amada terra. A emoção que experimento neste momento de convivencia fraternal e intima comvosco, a estabelecer novos elos de affectuosa e perfeita convergencia de idéas. Em todos os momentos de minha vida publica, a partir daquella data fatidica em que tivemos a desventura de perder o maior dos riograndenses do sul, Julio de Castilhos, tomei por norma de minha debilidade lamentavel, é certo, mas peculiar á natureza humana, os estimulos da nossa solidariedade indefectivel e confortante, e graças a ella, tenho podido manter-me no posto nobre, mas espinhoso, de interprete das aspirações de todos vós e da communhão riograndense, que hoje, impulsionada pela mesma solidariedade, me indicou o posto que devo á vossa generosidade e para onde volto a ser o executor fiel dos principios e dos compromissos do meu partido, não só na correspondencia da demonstração affectuosa e pessoal a renovação da vossa confiança politica, como pela necessidade imperiosa inherente ao mandato de que me investistes.

Sim, preciso dizer e não será de mais repetir, a investidura que me conferistes é uma investidura essencialmente politica e, felizmente para mim e para fortuna do Rio Grande do Sul, ella repousa sobre uma grande maioria, que é quasi a unanimidade da opinião riograndense, e digo que para felicidade da nossa amada terra, assim succede, porque ahi estão a estabelecer frizante contraste os exemplos communs em sociedades mais cultas que marcham á frente da civilização occidental, entre as quaes, todavia, a instabilidade governamental é a consequencia da diversidade infinita de opiniões.

Ahi estão os exemplos daquella nossa tradicional e gloriosa mentora que é a cabeça pensante da latinidade, a vanguardeira da humanidade, ahi estão, dizia, exemplos da França culta e liberal para indicar-nos o caminho seguro de ordem e liberdade.

Como sabeis, a França só tem conseguido a estabilidade governamental, repouso e progresso real, depois que tem imprimido aos seus governos uma continuidade e, felizmente, nem sempre prolongada. Ainda agora, ella acaba de elevar á presidencia da Republica o politico mais eminente que pelos seus dotes excepcionaes tem conseguido o apoio geral da opinião, com os applausos do concerto europeu.

Pretender-se que o presidente do Estado seja uma individualidade alheia ás lutas politicas é o mesmo que pretender-se erigir a ficção em verdade, é o mesmo que fazer-se da illusão um facto positivo, a norma da verdade.

Deixemos a esse regimen de *trusts*, deixemos a esse parlamentarismo em declinio, essa feição em que para uns ha um rei que reina e não governa, e para outros presidente que preside mas não administra. Não, meus senhores, em nossa Patria e, particularmente, em a nossa terra, já se consagrou a genuidade do regimen presidencial: o presidente ha de ser sempre o mandatario politico com a condição unica de governar para o bem publico. Tenho a certeza de que lograrei esse objectivo e, mais que o passado, segura garantia de que não faltarei jámais a estas inspirações que, felizmente, se abrigam em minha natureza e que encontram no vosso concurso leal e confortante plena realidade. Continuarei a ser o executor fiel e leal dos principios do nosso partido, sem, todavia, faltar aos ditames da equidade e da justiça, sem violar um só momento os direitos dos meus concidadãos. Como menosprezar o bem publico? Basta esta garantia para manterdes-vos tranquilos e poder eu desassombradamente empenhar todas as minhas energias e labores inherentes á funcção governamental. Bem sei que o momento exige uma acção mais intensa, que se traduza pela presteza da iniciativa e pela energia da execução; mas, se as forças me fallecerem, não faltarão, com certeza, as dos illustres auxiliares que devem acompanhar-me na tarefa administrativa e não me hão de faltar, estou convicto, porque tenho o preciso concurso e o apoio moral e material do meu partido.

Não sinto nenhuma incompatibilidade, quer em face dos principios, quer materialmente para continuar em obediencia unicamente a vós: não sinto nenhuma incompatibilidade, dizia, para conciliar os deveres de director do partido republicano com os deveres supremos da administração publica, e digo que não sinto essa incompatibilidade porque é justamente nisso que repousa a cabeça moral do partido republicano riograndense, que jámais, em sua existencia, sentiu a necessidade de fazer prevalecer um interesse qualquer, de ordem individual, de ordem partidaria sobre os supremos interesses publicos.

Não precisarei, para justificar o meu asserto, senão invocar esse passado glorioso da organização republicana, em que o vulto homerico e singularmente combatente de Julio de Castilhos deu o maior dos exemplos pela concordancia dessa simultaneidade de funcções, jámais se afastando da orbita traçada pelo dever, isto posto, meus concidadãos, julgo que é um dever impreterivel nosso, nesta festa tão republicana, tão digna, tão fecunda em ensinamentos, invocar o nome que symboliza o patriotismo brazileiro, o nome que constitue, póde-se dizer sem hyperbole, uma tradição honrosa e sobre cuja guarda vigilante repousam os grandes destinos da Patria Brazileira; quero referir-me ao Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, que tão dignamente preside á grande Republica da America do Sul.

Não é necessario, nem mesmo opportuno, rememorar o passado de tão illustre brazileiro, cuja vida de civismo e abnegação captou-lhe a maxima consideração dos brazileiros e, sobretudo, o affecto, a estima e a veneração dos republicanos riograndenses; no governo do eminente Sr. presidente da Republica, se outros muitos titulos não o recommendassem á gratidão dos brazileiros, registraria a historia como um padrão de gloria, para immortalizar o nome e a iniciativa fecunda de S. Ex., concorrendo directamente para a organização do partido republicano conservador, sob cuja responsabilidade vem elle governando a Nação Brazileira.

Este facto é a confirmação do asserto que ha pouco me foi dado para enunciar; graças á organização desse partido pujante, incontestavelmente, digam o que disserem os discolos, os eternos descontentes e ambiciosos, o Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, administra livremente com o apoio unanime do mesmo partido. Tomando a iniciativa de organizal-o, o Exmo. Sr. presidente da Republica deu ainda um exemplo nobilitante, que é uma condemnação dos seus antecessores, que subiram ao governo em nome da ordem civil, mas que, de facto, governaram em nome de facções; deu S. Ex., dizia, o exemplo nobilitante de reconhecer e acatar, como chefe desse grande partido, o nosso querido e eminente amigo Pinheiro Machado, a quem os mais relevantes serviços, as mais altas distincções, os mais elevados dotes de espirito, de caracter e de coração, haviam collocado á frente desse partido.

D'ahi em diante, no concernente á ordem politica, a conducta do marechal Hermes é um exemplo de abnegação, de integridade e de sinceridade.

A verdade republicana, outro facto que recorda igualmente a lealdade unica com que S. Ex. tem sabido desdobrar, anno por anno, aos olhos do paiz e ás vistas immediatas do Congresso Federal o quadro já um tanto apavorante das finanças do paiz, constatou S. Ex., tendo sido o primeiro a pedir ao mesmo Congresso que meditasse sobre a gravidade da nossa situação financeira sobre a melhoria, da qual nada se tem conseguido de positivo.

Não cabe essa responsabilidade ao presidente da Republica, mas ao Congresso, que, a despeito de tudo, continúa a não encarar como seu primordial dever a discussão da votação e decretação da lei orçamentaria.

Se estes factos não pudessem entrar no dominio da vulgaridade para immortalizar o governo do marechal Hermes, fal-o-hia a reforma do ensino, a decretação da liberdade de aprender e ensinar, que veiu integrar a liberdade espiritual, sem a qual o regimen republicano em nossa Patria seria sempre um organismo defeituoso por ser incompleto.

Effectivamente, para a perfeita e completa independencia, entre os poderes temporal e espiritual, era necessaria essa reforma como uma imperiosa exigencia do regimen republicano. Não devendo alongar-me mais, permitti-me que, ao encerrar esta synthetica apreciação, concretize a sua gloria maxima nesta reforma, que fará jús á gratidão dos posteros. Renovando os meu agradecimentos pela abundancia da vossa generosidade invariavelmente demonstrada e ainda pela confiança de novo posta em mim, asseguro-vos que me tereis sempre ao vosso inteiro dispôr, como tem o direito de exigir o Rio Grande do Sul todas as energias de minha vida, porque, se não nos é dado contar com o absoluto, mas com o relativismo, que deve sempre dominar todos os nossos projectos e esperanças, eu tenho necessidade, por outro lado, do concurso dos meus concidadãos, porque os deveres que tenho a cumprir constituem os seus maiores anhelos e esperanças. Rendo homenagens a todos vós e ao partido republicano riograndense como o promotor directo da felicidade da nossa terra, como o sustentaculo indestructivel da ordem republicana, no seu da grande Patria Brazileira. Viva o partido republicano riograndense: viva o Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca."

(Agencia Americana.)

XXX Do telegrapho:

"PARIS, 27.

A policia conseguiu hoje estabelecer a culpabilidade de um individuo suspeito de ser o autor de um roubo importante, por meio das impressões digitaes que o criminoso inadvertidamente deixou sobre uma fatia de pão com manteiga."

Bem mais felizes são os gatunos que vivem sob a paternal vigilancia do Sr. Belisario Tavora! Com esta temperatura de fornalha, que tudo derrete, seria impossivel a qualquer ladrão deixar "inadvertidamente" as suas impressões digitaes sobre uma fatia de pão com manteiga!...

Devolvendo ao director geral da contabilidade o processo relativo ao montepio pretendido por DD. Julia Maria da Costa Lima e Maria Donatila da Costa Lima e pelas menores Lucilia, Maria Magdalena e Cecilia Maria, viuva e filhas do inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o director do gabinete do Thesouro pediu-lhe providenciar para que D. Maria Donatila da Costa Lima prove, por meio de escriptura publica ou de testamento, ter sido reconhecida por seu pai.

O director do gabinete da fazenda devolveu ao delegado fiscal do Thesouro em Santa Catharina o processo relativo ao montepio pretendido por D. Maria do Carmo Motta, viuva do continuo da Alfandega de Florianopolis Joaquim Antonio Motta, recommendando-lhe informar se o referido continuo, durante o tempo em que esteve demittido do cargo, a pedido, pagou as mensalidades sem exceder o prazo de dois mezes, de que trata o art. 20 do decreto numero 942 A, de 31 de outubro de 1890, devendo mais aquelle delegado providenciar para que seja exhibida a declaração da familia do contribuinte, e, no caso de inexistencia de declaração, para que a mesma se habilite nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

XXX Do telegrapho:

"ROMA, 27.

O papa enviou hoje um telegramma aos catholicos de Veneza, por occasião do discurso do Sr. Della Terre, incitando-os a unir-se para restaurar o reino de Christo."

Decididamente a doença deste seculo é a mania das restaurações!...

O director do gabinete do Thesouro communicou ao delegado fiscal no Amazonas que o Sr. ministro da fazenda indeferiu os requerimentos em que José Gonçalves de Araujo e Rodrigo Vianna se propunham a adquirir, por compra, o proprio nacional situado á Avenida Eduardo Ribeiro e rua Marechal Deodoro, onde funccionou a Alfandega de Manáos, visto ter o alludido proprio de ser aproveitado para a construcção dos correios e telegraphos.

XXX Do telegrapho:

"BERNA, 27 (Suissa).

Por determinação superior ficam supprimidas de hoje para o futuro as festas do Carnaval."

Se... Mas é melhor não pensarmos nisso!...

A directoria da despeza publica concedeu ás delegacias do Thesouro em Pernambuco, Maranhão, Sergipe e Minas Geraes os creditos de 1.459:078$, 251:345$, 119:190$ e réis 87:720$, respectivamente, para occorrer aos pagamentos de juros de apolices dos emprestimos internos naquelles Estados.

Pagam-se até 31 do corrente, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores das letras A a Z.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Odulfo Cardoso, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pede a sua promoção á 2ª classe, em virtude do provimento desses logares ser regulado pelo § 32º do art. 373 do regulamento em vigor, que determina sejam os mesmos providos por accesso dos inspectores de 3ª classe, que tenham pelo menos dois annos de exercicio, ou por engenheiros formados nas escolas nacionaes ou estrangeiras, cujo titulo haja sido legalmente reconhecido.

XXX Do telegrapho:

"S. PAULO, 28.

Acha-se em S. Paulo um neto do escriptor Camillo Castello Branco, que tem o nome do avô e é formado em direito pela Universidade de Coimbra.

O Dr. Camillo Castello Branco é um emigrado, ou antes, um evadido, pois fugiu de Portugal para escapar ao cumprimento da pena de seis annos, a que foi condemnado por ter combatido ao lado de Paiva Couceiro."

Como o destino é caprichoso! Quem diria ao formidavel humorista que os commendadores e os barões que elle tão cruelmente zurziu nos seus romances, teriam um dia a satisfação de verem o seu nome emparceirado com o delles! Que desforras, as que o Destino concede!...

O Sr. ministro da viação lançou no requerimento de Haroldo Duarte de Albuquerque Figueiredo, pedindo o registro do certificado de engenheiro machinista conferido pela Escola Naval, o seguinte despacho: "Não ha que deferir, por não ter sido apresentado titulo algum."

XXX Do telegrapho:

"LONDRES, 27.

Está marcado para quinta-feira o almoço de despedida das diversas missões balkanicas que vieram tomar parte nos trabalhos da conferencia da paz.

Os jornaes, registrando a noticia, dizem que o facto indica estar terminada a estadia das missões nesta capital, e, portanto, rôtas as negociações de paz com a Turquia."

Suppliquemos ao céo que ellas não fiquem ainda mais rôtas depois do almoço!

A policia do 3º districto poz a mão sobre tres perigosos ladrões que ha dias assaltaram a alfaiataria da rua da Carioca n. 8.

São elles Serafim Domingues, Manoel Ribeiro e José Rodrigues, cujas figuras poderão os leitores conhecer pelos retratos que reproduzimos.

A casa Sucena teve a amabilidade de nos convidar para a inauguração das suas novas instalações, á Avenida Rio Branco ns. 76 a 86, que se realizará amanhã, ás 2 horas.

O Sr. ministro da viação declarou ao inspector de obras contra as seccas haver approvado os projectos e orçamentos, nas importancias de réis 27:312$161 e 29:238$765, dos açudes particulares Barbante e Canassú, o primeiro no municipio de Maranguape, Estado do Ceará, e o segundo no municipio de Spody, Estado do Rio Grande do Norte, que pretendem construir em suas propriedades pastoris e agricolas os Srs. Pedro Baptista Ferreira Braga e Antonio Ferreira Pinto.

O açude Barbante, que distará sete kilometros de Maranguape, será construido para abastecer de agua a criação do gado; entretanto, sendo muito ferteis as terras circumvizinhas, nellas se poderão desenvolver, beneficiadas pelo reservatorio, as culturas dessa região.

O açude Canassú, depois de convenientemente reparado e augmentado, poderá, além de fornecer agua para as necessidades domesticas do seu proprietario, incrementar a lavoura, já explorada em pequena escala, nas terras marginaes e nas situadas á jusante da parede.

Reuniu-se, na passada segunda-feira, a Camara Portugueza de Commercio e Industria, para receber o emissario da Associação Commercial de Lisboa, o Sr. Mario de Carvalho, director da mesma associação.

Presidiu á reunião o Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, assistindo a ella tambem o Sr. Botto Machado, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro.

Pelo ministerio da viação e obras publicas foram encaminhados ao da fazenda os seguintes processos de aposentadoria:

De Elpidio Genesio, no logar de 3º official da Administração Geral dos Correios; do Dr. Octavio Fernandes Torres, no de engenheiro residente; de Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, no de agente de 4ª classe; de João da Silveira Brum, no de conductor de trem de 1ª classe; de Manoel José Martins, no de ajudante de mestre de officina; de Manoel da Silva Ferreira, no de trabalhador de 1ª classe, e de Nino Rodrigues Vieira, no de telegraphista de 3ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

OS NOVOS ENGENHEIROS MILITARES

ENTREGA DE DIPLOMAS

Realizou-se hontem, ás 10 horas da manhã, na Escola de Artilharia e Engenharia, de que é director o coronel Dr. Antonio de Albuquerque Souza, a ceremonia da collação de gráo aos novos engenheiros militares, que constituem a 1ª turma pelo regulamento de 1905.

Achavam-se presentes o general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, que representou o Sr. presidente da Republica; o capitão de corveta Reginaldo Teixeira, da casa

militar do Sr. presidente da Republica; altas autoridades civis e militares, muitas familias, innumeras pessoas que foram convidadas e os representantes de alguns jornaes desta capital.

Assumindo a presidencia da sessão o Sr. ministro da guerra, o secretario da escola procedeu á chamada dos novos engenheiros, no dedo dos quaes o tenente-coronel Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, por ser lente mais antigo, ia collocando os respectivos anneis, ao mesmo tempo que o general Ves-

pasiano entregava a cada um o diploma.

Em seguida, o paranympho da turma, major Dr. Liberato Bittencourt, pronunciou vibrante discurso, fazendo a apologia da carreira militar e mostrando aos novos engenheiros o caminho que deviam trilhar para levantar o nivel moral e material da classe a que pertenciam, em beneficio do engrandecimento da Patria e do progresso cada vez mais crescente da engenharia militar brazileira.

Falou depois o orador da turma, 2º tenente Dr. Arthur Joaquim Pamphiro, cujo discurso foi sensacional.

Terminado este discurso, o Sr. ministro da guerra dirigiu algumas palavras de saudação á turma, respondendo o 2º tenente Dr. Luiz Lisbôa Braga, em nome da mesma, a essa saudação.

A guarda de honra foi dada pela Escola de Guerra, cujos alumnos fizeram por essa occasião varias evoluções.

Foi servido ás pessoas presentes um farto "lunch".

Ao champagne foram trocados brindes entre o coronel Albuquerque Souza e o Sr. ministro da guerra, que, pouco depois de 1 hora da tarde, tomou o trem especial com direcção á cidade.

S. Ex., chegando á cidade, foi ao seu gabinete, no ministerio da guerra, onde ficou até tarde preparando os papeis que devem ser hoje submettidos á assignatura do Sr. presidente da Republica.

Eis o discurso do orador da turma o 2º tenente Dr. Arthur Pamphiro:

"Certo, não foi boa a escolha. Talvez o mais modesto, talvez o menos affeito, por prepensão, por falta de tempo, por muito mourejar no estudo das disciplinas abstractas, já para satisfazer ás exigencias do curso, já para satisfazer a interesses particulares, talvez o menos affeito, repito, á leitura dos nossos bons classicos literarios, ao exame das luminosas peças dos nossos e estrangeiros oradores, alheio, portanto, á maneira de falar ao publico, e, principalmente, a um publico augusto e sapiente quanto sois, alheio á arte oratoria, tão difficil e tão espinhosa ou mais que qualquer outra, não deveria ter sido eu o encarregado de expressar-vos o nosso pensamento.

Entretanto, senhores, como depositario que fui da confiança dos meus collegas, como penso que nós, militares, devemos sempre avançar e nunca retroceder perante as difficuldades, embora com sacrificio de nós mesmos e da missão que nos tenha sido confiada, se bem que reconhecendo em mim incompetencia para ella, heis-me aqui, perante vós, accedendo aos desejos da minha turma, o transmissor do seu pensar commum, que é tambem o meu.

Peço-vos benevolencia, peço-vos desculpa, e um momento de attenção.

Meus senhores!

Somos nós o primeiro rebento, o primeiro braxolear, a cupola final, por mais importante e mais trabalhosa, do edificio constituido pelo regulamento de ensino actual.

Pesam-nos, sabemos, graves responsabilidades.

Como primeiros portadores dos titulos de engenheiro militar, conferidos por este regulamento, como primeiros frutos dessa arvore, seremos o campo de observação, por onde nossos superiores hierarchicos deverão basear seu julgamento sobre as vantagens ou inconvenientes de tal regimen.

Assim, pois, serão nossos primeiros actos, na vida pratica, o padrão de gloria ou a reprovação, que caberá a seus organizadores.

Sabemos ser grande a animosidade existente entre os camaradas formados pelos regulamentos anteriores a nossos cursos, por julgarem-nos inferiores. Entretanto, meus senhores, devendo, pelas circumstancias de facto e dem omento, ser os defensores natos dos cursos de que somos portadores, vamos procurar fazer, não uma defesa a todo o transe, irreflectida e pessoal, e sim uma analyse severa, procurando abafar em nós qualquer outro sentimento, a não ser os que fazem parte integrante da pessoa do analysta, e, por conseguinte, examinar, calma e sensatamente, o phenomeno, na pesquiza de suas causas e consequencias.

Ora, quer-nos parecer que de 1874 para cá, nos regulamentos anteriores ao nosso curso, que foram quatro, de 1874, 1889, 1890 e 1898, dominou, principalmente no cerebro de seus creadores a idéa de fazer sair das escolas militares philosophos, bachareis, doutores, e como um residuo, quasi sem importancia, officiaes com o curso das tres armas.

A escola nestes tempos, e os officiaes que se elevavam no seio do exercito, por sua erudição e sua competencia, eram presa viva de uma doutrina philosophica, que, se é um bello attestado da potente cerebração de quem a gerou, representa um verdadeiro diploma de sapiencia, para quem conscientemente a abraça, comprehendendo-a, por outro lado produziu os peiores resultados, afastando os jovens militares da vida real e pratica do seu officio, por mantel-os sempre em altas cogitações philosophicas ou theoricas, doutrina esta que, sendo muito extremada, ou mal comprehendida, ou por terem sido puramente subjectivas as suas fontes, poderá levar, como o tem feito, o neophyto, irreflectido, ao isolamento, enclausurado no mundo todo ideal, ao descalabro de condemnar a permanencia dos exercitos, roubando assim, como infelizmente tem succedido, á nossa collectividade, que a educou, uma pleiade de moços distinctos e habeis.

Foi esta doutrina que fez com que, pouco a pouco, na Escola se fosse deixando para um segundo plano o estudo das disciplinas militares e o das aulas praticas correspondentes, como de somenos importancia.

Que valor poderiam ter na formação de um philosopho ou de um doutor as evoluções da infanteria, a equitação, o tiro da artilheria, ou a sapa da engenharia?

Pois bem, meus senhores, para este modo de pensar e proceder evidentemente erroneo, o tempo e a experiencia se encarregaram de preparar a reacção.

Sim; é erroneo, porque o fim da Escola Militar é, unica e exclusivamente, produzir officiaes capazes de serem os educadores nessa grande escola que é o exercito, e tambem capazes de, nos campos da lucta, conduzir com competencia, criterio e brilho, por muito saberem da sciencia militar, as nossas bandeiras e os nossos irmãos aos pinaculos gloriosos da victoria. Que importa ao exercito acolher philosophos em seu seio, quando são estes os primeiros a não cumprir com os seus deveres, alguns por julgarem-nos despidos de importancia, e outros por condemnarem sua existencia?

Que importa possuir bachareis em disciplinas scientificas, quando esses se envergonham de, espada á cinta, sair á frente de seus batalhões?

E mais ainda, não para o erro sómente no desespero com que se procurava formar doutores; entendia-se que o official só era completo quando possuia o curso de todas as armas!

Ora, meus senhores, isto está evidentemente errado.

Que um official de qualquer arma deve conhecer a tactica de todas, porquanto tem de ser contra ellas, é fóra de duvida, mas a technica, não.

Que vantagem poderá trazer ao infante saber a maneira como são fabricados os canhões?

Que lucra a cavallaria por saberem seus officiaes as equações que traduzem o phenomeno da deflagração da polvora?

E muitos outros exemplos comprobatorios da nossa asserção poderiamos trazer.

Melhor, porém, que todos estes fracos e mal amanhados argumentos, que pallidamente acabamos de esboçar, falam, conforme já dissemos, a experiencia e os factos.

Os proprios productos saidos deste cadinho, os sinceros, os bons, os simples, os patriotas, foram os primeiros a reconhecer o erro em que se laborava. Foram elles que, luctando com mil difficuldades na vida pratica, tendo quasi tudo que aprender por esforço proprio, procuraram modificar o ensino, para que os seus posteros melhor preparados fossem.

E como a lei mecanica de Newton tem applicações nos phenomenos transcendentaes da sociologia e da moral, como — toda acção provoca reacção igual e contraria — a um regulamento em demasia theorico succedeu outro em demasia pratico.

O primeiro tinha por base a theoria e o encyclopedismo, o segundo a pratica e a especialização das funcções; aquelle era rapido, este excessivamente longo.

Pelo primeiro, em cinco annos, obtinha-se o curso das quatro armas e mais o de estado-maior; pelo segundo, de tres são precisos para o curso de infanteria e cavallaria, mais tres ou mais quatro para se obter o de artilheria ou de engenharia e, finalmente, ainda mais dois para o de estado-maior.

E tal horror originou o encyclopedismo, talvez por sua inexequibilidade, que o regulamento actual não permitte a um official possuir o curso das quatro armas; só poderá ter o de tres e mais o de estado-maior.

Como se vê, nosso regimen actual é fruto logico da lei de Newton, e os seus depeitos, como por exemplo a longa permanencia nas escolas, são originarios da mesma lei.

Convenhamos que é impossivel em cinco annos preparar-se um alumno para ser bom infante, regular cavallariano, optimo artilheiro, sapiente engenheiro e capaz official de estado-maior, e, por outro lado, sete annos é tempo em demasia para se formar um alumno em infanteria, cavallaria e engenharia.

Entretanto, é de presumir que a escola actual forneça officiaes em melhores condições, officiaes que não terão tanto que aprender á sua custa, uma vez saidos da escola, na vida pratica, como muitos camaradas nossos mais antigos nos têm confessado, simples e sinceramente.

E' de presumir que, com o rolar dos tempos, continuando a Escola Militar com a orientação actual, deixem de ter curso phrases como esta, que ouvimos frequentemente de companheiros já experimentados: "Na escola nada se aprende".

Comtudo, que os primeiros frutos do vigente methodo não pódem ser perfeitos é claro, porque, havendo sido implantado num meio não preparado para executal-o, terá fatalmente de ser sacrificado, pelo menos a principio.

Creadas cadeiras novas, creadas muitas aulas inexistentes até então, como provel-as de bons instructores, quando são estes formações dos regulamentos anteriores?

Não obstante, devido á boa vontade de nossos mestres ao trabalho insano a que muitos se deram, creando cursos novos ou já existentes, porém, sob outros moldes, teremos, dentro em pouco, sanadas por completo as falhas que ainda existem.

E é preciso assignalarmos aqui, ingente tem sido o esforço dos professores e instructores, procurando transmittir-nos ensinamentos de uma maneira pela qual não os receberam.

Conforme dissemos a principio, é tão grande a animosidade existente contra o ensino actual, que chegam ao ponto de negar-nos o direito ao titulo de engenheiro, argumentando os que assim pensam termos o curso da arma de engenharia e não o de engenharia! Realmente, tal argumento é de espantar.

Outros, confrontando regulamentos, descobriram ser o nosso curso incompleto, por lhe faltar a cadeira de astronomia e geodesia.

Mas, meus senhores, aquelle que se der ao trabalho de compulsar nosso programma do ensino, publicado na ordem do dia n. 33, de 20 de junho de 1907, verá sob o modesto titulo de 8º grupo — Trabalhos topographicos, todos os conhecimentos astronomicos e geodesicos, ministrados sob uma fórma pratica, de que possa carecer o engenheiro na vida do campo.

Não têm, pois, razão.

O curso é completo e nos assiste o direito de possuir, ao menos como galardão, como recompensa a tanta energia gasta por tão longo tempo nos bancos academicos, aquillo que aos nossos antecessores ainda não foi negado.

Que a adopção de nosso regulamento assignala um periodo critico, um ponto de passagem, ou melhor, um ponto singular na curva que fosse, porventura, a representação geometrica do criterio do ensino militar, é fóra de duvida; d'ahi a malquerença com que se o recebeu.

Entretanto, meus senhores, qual o melhor criterio — o antigo ou o moderno?

Quer-nos parecer este ultimo. A escola deve ter por fim, tornamos a repetir, o que atrás dissemos, unicamente formar officiaes, homens capazes de serem os dirigentes dessa molle social, que é o exercito, homens praticos, simples, capazes de ensinarem sem rebuço e sem pretensão aos nossos recrutas, por occasião de sua estadia sob as bandeiras, os rudimentos indispensaveis da arte da guerra.

O official, seja qual for sua arma, deve ser, antes de tudo, militar, deve conhecer bem, antes de qualquer outra disciplina, as da sua arte.

Deixemos as theorias abstractas em excesso e as doutrinas philosophicas, desorganizadoras daquillo que nas nações cultas é olhado e tratado com o maximo carinho, como a integração vital de todas as energias patrias.

Que a escola nos ensine o mais indispensavel á nossa funcção, e que mais tarde, em estudos acurados de gabinete, se quizer, estude e abrace a doutrina que lhe convier ou que lhe parecer mais sympathica.

Que a seus alumnos incuta apenas como dogma o amor da Patria sobre todas as coisas, e o estricto cumprimento do dever como o melhor apanagio de um militar.

Voltando ainda á carga, diremos que a especialização das funcções, a separação dos cursos, é obra de mui bem avisado criterio.

Os factos demonstram, com sua logica de ferro, que um homem não póde ser ao mesmo tempo bom official das quatro armas.

E se nos objectarem, que elle poderá dedicar-se só a uma, desprezando as outras tres, perguntaremos, para que tanto estudo em vão, tanta energia despendida improficuamente?

Que precisa um official que conheça todas technicamente? Não, conforme já procurámos provar.

E se a experiencia e se aquelles argumentos não bastassem, o concerto da economia social e o concerto da economia biologica seriam o exemplo natural e logico dessa especialização?

Que vemos em um animal?

A' medida que se sobe na escala serial natural, os organismos se complicam cada vez mais, por serem a reunião de apparelhos cada vez mais differenciados, cabendo a cada um uma funcção vital especial; ao passo que, se descermos a mesma escala e examinarmos os organismos menos differenciados, as especies animaes que mais se aproximam do reino vegetal, até áquellas que com elle se confundem inteiramente, veremos que os apparelhos como que se fundem, as funcções como que se confundem.

Assim, pois, a biologia nos ensina que o progresso na especie é marcado pelo grão elevado da differenciação ou especialização funccional dos apparelhos.

Igual phenomeno se nota na vida dos seres em commum. Nas sociedades bem organizadas, cada individuo tem um modo particular de vida, desempenha uma dada funcção social. Ee para que assim o seja, condição essencial, do progresso, temos as leis darwinianas, que ha pouco citamos em suas consequencias na vida biologica, exercendo aqui tambem o seu influxo, fazendo com que os mais fracos succumbam as mais fortes, quando em concurrencia commum. E' ainda a especialização que se manifesta no "struggle for life".

Assim, quer-me parecer que o regulamento de ensino de 1905, se não é perfeito, aproxima-se bastante da perfeição.

Cerremos, porém, um véo sobre o passado.

Não queremos nós, neste dia feliz e luminoso, trazer aqui á baila, empanando-lhe o brilho, considerações que não as ditadas pela nossa alegria, e que nos possam trazer, porventura, por mal interpretadas, a pecha de pretenciosos.

Os factos, porém, a isto nos obrigaram. Cumprido esse ingrato dever, façamos meia volta e lancemos as vistas para o futuro que nos aguarda.

Abrem-se de par em par as portas immensas dessa grande arena que é a vida, e divisamos, lá em baixo, com os olhos ainda deslumbrados, como que não acostumados a tanta luz, com o coração aos saltos, como o collegial que pela vez primeira entra em uma sabbatina, o mundo immenso que se agita a caminho do progresso.

Os homens, que se degladiam, assediados pelo torvelinho das paixões. As sociedades, que se chocam, no desejo titanico de viver, movendo-se uma guerra surda, em que o commercio e a industria são as armas que se cruzam. As nações, finalmente, que, fazendo em maior escala a guerra social, recorrem, como ultimo appello, a seus exercitos, quando quasi succumbidas na lucta pacifica, quando outras nações mais fortes procuram assoberbal-as com a sua pujança de vida.

De um modo geral, meus senhores, vemos campear infrene, monstro humano, monstro social, destruindo aqui, para construir ali — a guerra — sob os multiplos aspectos de que é possivel revestir-se.

E' a guerra entre interesses pessoaes, interesses sociaes, nos dominios da industria e do commercio, de um modo geral, guerra pacifica, e finalmente como — ultima ratio — quasi sempre para desafogar direitos combalidos, a guerra real, a guerra militar, em que o sangue dos filhos de uma grande Patria dá-lhe o direito de viver ou defende-lhe os interesses, que são os de todo o povo.

"E' um jogo, diz Napoleão Bonaparte, mas um jogo serio, em que se compromettem ao mesmo tempo a reputação, as tropas e a Patria."

Assim, pois, são os exercitos a salvaguarda, o apparelho de defesa, a taboa de salvação ultima no naufragio de uma nação.

Portanto, têm elles um papel proeminente na harmonia social, sendo as sentinelas avançadas do progresso dos povos. Cuidar delles é, além de obra patriotica, a melhor garantia de uma longa paz, condição necessaria de felicidade.

Já isto dissera, em conferencia no Club Militar, nosso saudoso e benemerito chanceller Rio Branco, a cuja memoria pedimos venia para fazer nossas algumas de suas palavras.

Ell-as:

"Querer a educação civica e militar de um povo, como na liberrima Suissa, como nas democracias mais cultas da Europa e da America, não é querer a guerra, pelo contrario, é querer assegurar a paz, evitando a possibilidade de affrontas e de campanhas desastrosas.

Os povos que, a exemplo dos do Celeste Imperio, desdenham as virtudes militares e não se preparam para a efficaz defesa dos seus direitos e da sua honra, expõem-se ás investidas dos mais fortes e aos damnos e humilhações consequentes da derrota."

Foram estas as palavras do mestre. Querer, portanto, a dissolução dos exercitos é querer a propria ruina, é querer escravizar-se.

E como cada militar é um elemento differencial, de cuja integração resulta a — Nação armada — na feliz expressão de Von der Goltz, comprehende-se, pois, a grandiosidade da sua missão.

Sendo, porém, os exercitos constituidos, não sómente pelos homens e sim tambem pelos seus quarteis, estradas estrategicas e fortificações, á arma de engenharia, sobre esta pesam grandes responsabilidades.

Sim, porque quanto melhor for o systema de fortificações em torno de nossas fronteiras, terrestres e maritimas, em condições mais vantajosas estaremos para resistir a um ataque inimigo; quanto melhores forem os nossos quarteis e campos de manobras, mais solida poderá ser a educação militar, dada aos soldados a par do relativo conforto; e, finalmente, quanto mais estrategica for a nossa rêde de communicações, mais facilmente operaremos uma mobilização e consequente concentração, operações estas de cuja rapidez depende muitas vezes a sorte de uma guerra. Por conseguinte, nós, engenheiros militares, somos, a nosso ver, os depositarios da mais ardua, por mais trabalhosa e mais difficil, das funcções militares.

E' por este motivo que, nesta hora de alegria, por chegarmos ao termo de nossa jornada, temos a mente cheia de apprehensões pelas responsabilidades que acarretamos.

Entretanto, urge caminhar, acompanhando a evolução natural da sociedade, no desempenho da funcção para a qual ha longo tempo nos preparamos.

Se a boa vontade e um longo tirocinio escolar são condições de successo, certo, este não nos abandonará.

* * *

Nos tempos gloriosos da idade média, em que o cavalheirismo e o combater por idéaes de justiça eram o maior laurel de gloria que poderia abrilhantar os brazões dos nobres guerreiros de então, aquelles que desejavam principiar sua derrota em prol dos fracos e das donzellas, iam procurar, antes de encetal-a, um velho guerreiro encanecido e queimado ao sol dos prelios de honra, para qual sacerdote novo do Deus das Victorias sagral-os cavalheiros.

E contam as velhas e empoeiradas lendas destes heroicos tempos que, desde esse momento augusto, a estrella que illuminado havia a rota do guerreiro antigo passava a desferir alguns dos seus raios a servir de guia ao neophyto. Pois bem, meus senhores, nós somos os neophytos, que hoje partimos, elmo alçado, lança em riste, a batalhar por idéaes muito semelhantes aos dos bravos guerreiros medievaes.

Hoje é o dia de nossa sagração. Oxalá que a estrella potente, que tem jornado luz avante os passos firmes e resolutos do nosso paranympho, que ainda muito moço já traz uma grande somma de serviços á Patria, pois são immensos os beneficios que á collectividade, tem trazido a sua palavra convincente, que manifestado se ha nas suas estimadas prelecções escolares, nas associações, nas revistas, nos jornaes e em palestras amigaveis, oxalá, diziamos nós, a luz benefica dessa estrella de primeira grandeza seja o guia aos nossos passos.

Dessa homenagem é elle merecedor, porquanto, despindo-se dessa atmosphera de respeito e frieza, com que quasi sempre se cercam os lentes, atmosphera esta que, ao alumno até amedronta, procurou, como se apenas um escolar mais adiantado fosse, ensinar-nos de um modo claro, simples, intuitivo e bom, despido por completo de pretensões, a disciplina de que era mestre muito competente, procurando evitar a todo o transe que fossemos encontrar, depois de formados, na nossa vida de engenheiro, as grandes difficuldades com que luctou.

Foi, pois, um verdadeiro mestre e, mais ainda, um grande amigo nosso, bom, simples e leal. Consoante a lenda medieval, partimos seguros da victoria, e ao transpormos os grandiosos humbraes deste augusto e glorioso tabernaculo da sciencia dizemos um saudoso adeus, agradecidos, ao nosso bom commandante, que em tão pouco tempo soube, por sua conducta austera e digna, conquistar por completo a nossa estima, aos nossos bons mestres, de cujos ensinamentos funcção somos, aos nossos camaradas da administração e aos que ainda ficam a mourejar nas lides academicas e a todos, finalmente, que nos ouvem.

Que sobre todos nós paire o Deus glorioso das victorias!

Tenho dito."

NA ESCOLA DE ARTILHERIA E ENGENHARIA

Os Srs. generaes Vespasiano de Albuquerque, Souza Aguiar, Caetano de Faria, Tito Escobar e Marques Porto assistindo á collação de grão dos novos engenheiros militares

---

CHRONICA DOS FACTOS

Ao passar hontem pela avenida Cáes do Porto, em frente ao armazem n. 2, Arthur Coelho foi apanhado por um bond, ficando com o pé esquerdo esmagado.

A assistencia soccorreu-o, removendo-o para a Santa Casa.

Aos 18 annos de idade, Isabel de Almeida, residente á rua General Pedra n. 221, já sentia os dissabores de uma paixão.

O seu namorado não correspondia ao seu affecto.

Vai d'ahi, a resolução que tomou hontem, de dar cabo da vida, ingerindo uma forte dose de carbolina.

A morte foi adiada para outra occasião, pois que, desta vez, a assistencia compareceu a tempo de por a tresloucada fóra de perigo.

A policia do 14º districto foi scientificado do occorrido.

O Sr. ministro da viação deferiu, visto a irregularidade que deu motivo á imposição da pena ter sido emanada de instrucções recebidas do respectivo chefe de turma, o requerimento em que o praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, Carlos Augusto de Castro, recorre do acto da directoria geral que, relevando a multa de 10$ que lhe foi imposta pelo respectivo administrador, como incurso no n. 2 do art. 463, do regulamento em vigor, mandou, entretanto, que lhe fosse applicada a advertencia.

O Sr. ministro da viação deferiu o requerimento de diversos moradores das estações de Ramos e Bomsuccesso, solicitando illuminação electrica em varias ruas daquellas localidades, por já estar organizado o plano geral de illuminação da zona suburbana ainda não servida por esse systema de illuminação.

O Sr. ministro da viação indeferiu, ficando integralmente mantido o despacho da Administração Geral dos Correios, que agiu de accordo com as disposições regulamentares, em virtude da molestia do requerente não haver sido resultante de desastre, o requerimento em que o amanuense da mesma administração, Henrique Ferreira de Almeida, recorre do acto que lhe negou as vantagens do art. 473 do regulamento daquella repartição.

O Sr. ministro da viação, attendendo á proposta da inspectoria geral de navegação, approvou as tabellas de passagens e fretes a serem observadas pela empreza La-Rocque, Frota & C., cessionaria da firma Mello, Frotas & C., de Belém do Pará, para a navegação entre Pará, Manáos, rio Juruá, Tarauacá e Envira.

DESASTRE DE AUTOMOVEL

João Pompilio, de 45 annos de idade, de côr parda, brazileiro, sergipano, residente á rua George Rudge n. 78, typographo, ao descer hontem de um bond, no boulevard Vinte e Oito de Setembro, foi apanhado pelo automovel n. 473, que lhe fracturou a coxa e a clavicula esquerda.

O guarda civil n. 1.175 prendeu em flagrante o imprudente *chauffeur*.

O ferido foi soccorrido pela assistencia municipal e levado para a Santa Casa.

O *chauffeur*, de nome Elysio de Carvalho, foi autoado em flagrante.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Ideal.

Os frequentadores do Ideal terão hoje — e hoje sómente — um programma ideal: sete fitas inteiramente novas, de assumptos variados e attrahentes, e, sobretudo, interessantes.

Na *matinée*, mais duas esplendidas novidades: o *Pathé Journal* e o *Eclair Journal*. Póde haver nada mais convidativo?

Cinema Ouvidor.

As sessões de hoje realizam-se com um bem organizado programma de cinco *films* francezes e americanos, sobre assumptos variados, destacando-se o *Preso foragido*, *O sereno da montanha* e a *Fraude da mina esperança*.

Brevemente a empreza deste cinema exhibirá, no theatro Lyrico, a grandiosa fita sacra *Da mangedoura á cruz*, com a reproducção da vida de Christo.

Cinema-theatro Carlos Gomes.

Hoje, programma novo, com cinco bons *films*, entre os quaes o drama a *Inimiga*, o *Pathé Journal*, *O guloso*, etc.

ARTES E ARTISTAS

Dengo, Dengo!

No theatro S. José estréa hoje a actriz Cordalia Reis, em tres novos papeis, que foram escriptos especialmente para ella, além de tres numeros de musica de accordo com sua bellissima voz. Reapparece a actriz Pepa Delgado, que ha dias está enferma. Vai ser uma noite de successo.

A *Dengo, Dengo!*, que é uma peça genuinamente familiar, se tem tornado querida do publico, que todas as noites aflue ao elegante theatro do Rocio.

Theatro Apollo.

Ainda hoje levará grande concurrencia ás duas sessões do Apollo a revista carnavalesca *Você me conhece?*. Como sempre, successo do grupo carnavalesco *Chora na rabada*...

Theatro Recreio.

Pr'a burro tem tido a sorte de levar colossaes enchentes ao Recreio. E' o que hoje se dará nas duas sessões annunciadas.

Cinema-theatro Rio Branco.

A revista de Cinira Polonio, *Nas zonas*, já passa do meio centenario e vai ás cem representações com a maior facilidade. Pela terceira vez será exhibido nas de hoje o quadro carnavalesco com os Tenentes, Fenianos e Democraticos.

Palace-Theatre.

Grandioso espectaculo, o de hoje, com o cangurú, o "boxeur" Fitz, os saltadores Daniel, Montes e tantos outros da apreciada *troupe* que ora delicia os frequentadores do Palace.

Pavilhão Internacional.

Além da sessão familiar ás 7 1/2, haverá, ás 9 1/2, espectaculo de café-concerto, em beneficio da cantora Alzira Campos, com o concurso de Yole Cardenia, dos Alary, Miss Any e outros artistas que o publico tem applaudido.

Os programmas foram organizados com capricho.

Circo Spinelli.

Haverá hoje funcção variada, com Cardona, os Rosales, Brown e Kennedy. Juan Cardona fará estréa sensacional.

A inspectoria de obras contra as seccas acaba de concluir os estudos do açude Mamoeiro, no municipio de Pedro Segundo, Estado do Piauhy.

Esse reservatorio, que ficará encravado numa zona muito secca, terá, para uma barragem de 200 metros de comprimento, mais de dois kilometros de extensão.

Banquetes.

Realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, no salão do Club dos Diarios, o banquete que as classes conservadoras, em testemunho de sua gratidão, offerecem ao Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda. A festa promette revestir-se do maximo brilho, tendo para ella sido convidadas todas as altas autoridades do paiz, diplomatas, etc.

O salão do banquete acha-se adornado com o maximo gosto, sendo a sua illuminação de grande effeito, primorosamente disposta e installada segundo o projecto do distincto engenheiro Dr. E. Pradez.

Haverá apenas dois discursos: um, do barão de Ibirocahy, saudando e offerecendo o banquete ao Dr. Francisco Salles, e outro, deste ultimo, agradecendo a homenagem.

As Associações Commerciaes dos Estados fizeram-se representar pelos Srs.: Juiz de Fóra, Dr. Francisco Valladares; Bahia, barão de Ibirocahy; Maranhão, Dr. Christino Cruz; Bello Horizonte, Dr. Carlos Peixoto e A. Haas; Corumbá, Affonso Vizeu; Santos, João Severiano da Silva; Parahyba do Norte, Manoel A. Carvalho Junior; Campos, Francisco Gonçalves Ferreira; Nitheroy, Dr. Levi Carneiro, e Manáos, Tancredo Porto.

As demais associações incumbiram, por telegramma, o barão de Ibirocahy de designar os seus representantes.

O barão de Ibirocahy designou: Ouro Preto, Dr. Octavio Souza Leão; Recife, Dr. Villela dos Santos; Pelotas, Arlindo Gomes; Assú, João Reginaldo de Faria; Pará, Dr. Antonio Olyntho S. Pires; Paraná, Francisco Eugenio Leal; Itacoatiara, Luiz Francisco Moreira; Rio Grande, Carlos Wigg; Porto Alegre, Marcilio B. Oliveira; Aracajú, Dr. Eduardo Tito de Sá; Alagoas, Dr. James Darcy, e Piauhy, Adriano Reis Quartin.

Na mesa do banquete, os logares de honra serão occupados pelos Srs. diplomatas, ministros de Estado, senadores, Dr. Francisco Salles e barão de Ibirocahy, presidente da commissão promotora. As demais cabeceiras serão occupadas pelos Drs. Paulo de Frontin, Firmiano de Moraes, Teixeira Soares e Jorge Street.

Os socios do Club dos Diarios encontrarão, á disposição, com o presidente do club, Dr. Villela dos Santos, cartões de ingresso para as galerias do club.

Fazem-se representar no banquete: presidente do Estado de Minas, prefeito de Bello Horizonte, vice-presidente do Estado de Minas, presidente do Senado Mineiro, presidente da Camara Mineira, presidente do Tribunal da Relação de Bello Horizonte, presidente do Conselho Deliberativo de Bello Horizonte, directorias do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º districtos, classes conservadoras do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º districtos, Municipalidades do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º districtos, imprensa mineira e commissão executiva mineira.

O bello salão do Club dos Diario, onde será offerecido o banquete, está admiravelmente decorado.

O salão do elegante club presta-se maravilhosamente para uma decoração deslumbrante. Oblongo, vasto, espaçoso e com esplendidas proporções quanto á altura, elle já é, por si mesmo, uma sala ornamentada com requintado bom gosto.

Qualquer ornato que se lhe accrescente fal-o adquirir logo aspectos novos.

A decoração de hoje transformou-o num brinco. E' uma decoração leve, sobria, original e absolutamente elegante.

As columnatas que existem ao redor do salão e que lhe dão um ar de leveza encantadora, estão ornadas com cortinas feitas de lampadas electricas *mignons*, de varias intensidades, obedecendo ao estylo grego.

Mais ao alto, na parte superior aos capiteis, em redor de todo o salão, estão dispostas symetricamente mais de quatro mil lampadas de differentes intensidades, formando lindissimos e perfeitos florões gregos, que se unem uns aos outros sem solução de continuidade. Entrelaçadas nas lampadas, quer nas paredes e columnas, quer no tecto, ha bellissimas guirlandas de aspargos e flores naturaes, dispostas com muita arte e bom gosto.

No tecto, magnificos ventiladores, aspiradores e exhaustores manterão a atmosphera agradavel.

Ao centro vê-se então a mesa do banquete, disposta em fórma de U, ornamentada com requinte, cheia de flores, numa floração de primavera e numa deslumbrante faiscação de luzes e cristaes, reflectidos pelos espelhos das paredes, ao lume, forte de cerca de seis mil lampadas electricas.

O salão está verdadeiramente deslumbrante. Ha ali uma verdadeira orgia de luzes e de flores, uma scintillação de coisas preciosas e raras, ao mesmo tempo que um certo ar de sobriedade elegante, que é o mais evidente signal do bom gosto. Sente-se bem ali.

Essa decoração, que é uma das mais originaes que temos visto, foi dirigida com muita competencia pelo Dr. Luiz Pradez, engenheiro da Light.

Festas.

Um grupo de senhoras e senhoritas que estão veraneando em Petropolis está organizando uma festa de caridade, em beneficio da matriz daquella cidade.

Vai ser nomeada uma commissão para se entender a respeito com o respectivo vigario.

A festa será no Palacio de Cristal, constando o programma de uma comedia em francez, canconetas, dansas e batalha de flores no jardim do palacio.

Bailes.

E' amanhã que se realiza o baile offerecido ao almirante Baptista Franco pelo grupo do Suite.

Conferencias.

O Revdmo. padre Deiber fará amanhã, ás 8 horas, no salão do Circulo Catholico, a segunda conferencia da serie.

O assumpto será: *O problema do mal.*

Para tomar parte na serie de conferencias que o Sr. Leoncio Correia pretende [illegible] effectuar em Petropolis, está convidado [illegible] inscripto, além dos Srs. conde de Affonso Celso, Coelho Netto e Bastos Tigre, [illegible] Silveira Martins Leão, que [illegible] dissertando sobre a suggestão [illegible] *d'esphinge.*

Benção papal.

Sua Santidade o papa Pio X acaba de conceder ao general Manoel Thomé Cor[illegible] e a todos os seus parentes consanguineos e affins até o 3º grão a benção apostolica e indulgencia plenaria.

Foi portador da epistola monsenhor Lopes de Araujo.

Manifestações.

Dentre as muitas demonstrações de apreço que ao coronel Rodolpho Abreu dirigiram amigos e correligionarios no dia 25 do corrente, foi-lhe especialmente sensibilizadora a que se refere á carta dirigida pelo Dr. José Bonifacio, deputado pelo Estado de Minas, e que em seguida inserimos, ao seu digno filho Dr. Diaulas Abreu, director do aprendizado agricola de Barbacena:

"Meu caro Diaulas. Sendo hoje o dia do anniversario natalicio do seu digno pai e meu prezado amigo Rodolpho Abreu, envio-lhe para ser collocado no aprendizado agricola o seu retrato. Presto assim modesta mas sincera homenagem a quem, por sua perseverança intelligente, foi o iniciador da pomicultura em Minas, estabelecendo abi os mais animadores elementos para a fundação do bello instituto agronomico com que o governo federal, na execução de um elevado programma, dotou a nossa cidade, confiando-o á sua criteriosa direcção. Aceite, pois, com este affectuoso preito de justiça aos serviços de seu illustre pai, os meus sinceros parabens pela data que é tão cara aos seus delicados sentimentos de filho.

Com sympathia e estima."

Recebendo e agradecendo ao illustre representante de Minas o seu generoso offerecimnto, o Dr. Diaulas se dirigirá ao Sr. ministro da agricultura, solicitando permissão para attender aos desejos nessa carta manifestados pelo Dr. José Bonifacio, a quem o aprendizado agricola, bem como a cidade de Barbacena, deu os mais carinhosos esforços pelo seu progresso e engrandecimento.

Por sua vez o coronel Rodolpho Abreu agradeceu a fidalga lembrança, enviando ao Dr. José Bonifacio a seguinte carta:

"Prezadissimo amigo. Acabo de ser surprehendido, por communicação de meu filho, pela carinhosa manifestação de sua estima pessoal, solemnizando a data do meu natalicio com o offerecimento ao aprendizado agricola do meu retrato, acompanhado de uma carta, que reproduzindo a fidalguia tradicional dos sentimentos da sua estirpe, cumula-me de attenciosas phrases, que, penhorando o coração de um filho digno e operoso, escraviza duplamente a gratidão paterna. Acredite o meu notavel amigo que, de quantas manifestações hajam sensibilizado o meu coração durante uma longa vida de luctas e decepções, nenhuma considero mais honrosa para minhas aspirações de homem do trabalho pela Patria, pela familia e pela Republica, do que esta, que traduz a justiça do vosso grande espirito, os sentimentos generosos de um esforçado paladino das boas causas, que interessam o progresso do nosso Estado e a vitalidade das instituições republicanas, que devem ter como solida base a instrucção elementar e profissional do povo — como elemento propulsor da prosperidade economica da Nação.

Aperta-lhe, agradecido, as mãos o — Amigo admirador."

Viajantes.

A bordo do paquete *Manáos* chega hoje de S. Luiz do Maranhão, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo, acompanhado de uma de suas distinctissimas filhas.

S. S. deverá chegar ás 9 horas. No cáes Pharoux haverá uma lancha á disposição dos seus amigos.

*

Chega hoje do Maranhão, a bordo do *Manáos*, o coronel Carlos Augusto Franco de Sá, sub-intendente da capital maranhense.

S. S. tomou commodos no hotel Avenida, onde se hospedará.

*

Em gozo das férias concedidas pela lei organica, acha-se actualmente entre nós o Dr. Francisco da Luz Carrascosa, lente cathedratico da cadeira de clinica medica na Faculdade de Medicina da Bahia.

O illustre viajante, muito querido pelos seus ex-discipulos, hoje em posição de destaque no nosso centro civilizado, tem sido muito obsequiado pela sociedade fluminense que reconhece no distincto medico bahiano uma das glorias do ensino superior no Brazil.

*

Foram passageiros do paquete inglez *Amazon*, hontem chegado ao porto desta capital, os illustres Srs. coronel Luiz de Faria, proprietario e director do *Jornal do Recife*, e Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, redactor do referido orgão da imprensa nortista.

O Dr. Martinho Garcez veiu acompanhado de sua Exma. familia.

O desembarque dos distinctos confrades effectuou-se ás 6 horas da tarde, no cáes Pharoux, onde, apesar do máo tempo, varios amigos aguardavam sua chegada.

Diversos outros foram, em lancha, até a bordo daquelle paquete levar as boas vindas aos dignos viajantes.

O senador Segismundo Gonçalves offereceu-lhes um jantar intimo, em sua residencia, á rua Voluntarios da Patria, onde ainda outros amigos foram cumprimentar os dois recemvindos.

Entre as pessoas que estiveram no cáes Pharoux, notámos os Srs. senador Segismundo Gonçalves, Drs. Francisco Cabral de Mello e familia, João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Eloy de Moura, desembargador Caldas Barreto e familia, Dr. Sylvio Motta, Irineu Velloso, Luiz Mendes e Dr. Ernesto Garcez.

*

Vindo de Minas acha-se nesta capital o deputado Baptista de Mello.

*

O senador Antonio Azeredo regressará hoje de S. Paulo, pela manhã, devendo aqui chegar ás 9 1/2, pelo trem de luxo.

*

Embarca no proximo dia 6 de fevereiro para o norte o Dr. Moreira Guimarães, deputado federal. Seus amigos e admiradores preparam-lhe brilhante manifestação.

*

Acha-se nesta capital o Revdmo. padre Izidoro Monteiro, virtuoso sacerdote da Congregação da Missão.

O Revdmo. padre Izidoro Monteiro foi durante muitos annos director do Collegio S. Vicente de Paulo de Petropolis, estabelecimento de ensino de que foi fundador e de onde saiu para dirigir o seminario e o collegio diocesano do Rio Comprido.

Quando o cardeal resolveu retirar aos lazaristas a direcção do seu seminario, que pouco depois foi fechado, o padre Monteiro foi mandado dirigir o seminario da Bahia, onde permaneceu desde 1902 até o mez passado.

O illustre sacerdote vem agora residir no Rio de Janeiro, de que é filho e onde ha um vasto campo para o exercicio do seu sagrado ministerio.

*

Como era esperado, chegou hontem a esta capital o Sr. Silvino Gurgel do Amaral, ministro residente do Brazil junto ao governo da Colombia.

Cavalheiro finissimo, senhor de uma bella intelligencia e de uma solida cultura, o Sr. Gurgel do Amaral é uma das personalidades de maior destaque do nosso corpo diplomatico, onde sempre tem occupado os postos mais difficeis e de maior confiança. A sua carreira vem se formando por uma serie, já bastante longa, de serviços inestimaveis prestados ao paiz, serviços que bem revelam a orientação firme e adiantada da sua acção como diplomata, sempre traçada nos moldes da mais extrema correcção de uma lealdade nunca desmentida, de uma clarividente ponderação.

Apesar de estar ha longos annos afastado do nosso paiz, o Sr. Gurgel do Amaral possue aqui um grupo numeroso de amigos e admiradores. Estes fizeram-lhe, hontem, carinhosa recepção, indo buscal-o a bordo do *Sierra Nevada*, o navio em que viajou, e trazendo-o para a terra por entre inequivocas demonstrações de apreço e amisade.

*

Hospedaram-se na pensão Nogueira os Srs. Francisco Martins, capitão José Pagano Brundo, Durval Cerqueira, Juvenal Pereira de Magalhães, Francisco Cardoso, S. Caio Itajahy, Raymundo Guimarães, José Pereira Junior, cornel Antonio Dias Vieira, José Pacheco de Medeiros, Francisco M. de Andrade e tenente Flaviano Brito e familia.

*

Hospedaram-se no Fluminense Hotel os Srs. Jovino Taveira, Dr. Arthur Maracajá, Antonio V. Abrahão, Mary Guiberpe, Luiz Teixeira da Motta, Maria Pereira Ribeiro, Geroncio Azevedo, José Baptista, Ayres Almeida, Antonio Cruz, Pedro C. Sobrinho, Diogo de Almeida, Durval Rocha, Dr. Alberto Junqueira, A. Manoel Coelho, Agostinho Martins, Dr. Luiz Aragon e João A. C. Carvalho.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Napoleão Telles Poeta, João Valente, Orozimbo M. Sant'Anna, João da Silveira, Dr. João Manoel e senhora, Dr. João L. Santos Souza, Geraldo Ribeiro de Rezende, Flavio Ribeiro da Silva, José da Silva, Antonio Dias da Silva e filha, V. da Silveira, José Sicoletti, Thomaz Hoghes e familia, Dr. José Constancio da Silva, Sra. Maria José Marquez, Ernesto Ayres, Ozorio Fonseca, José Alexandre da Silveira, coronel Custodio Padilha, José de Oliveira Pinto, J. Lopes Martins, Francisco Elysio da Rocha, Francisc José de Almeida, Antonio A. de Araujo, Ivo José da Silveira e Francisco Homem da Rocha e familia.

*

Vieram hontem de Manáos e escalas, pelo paquete *Manáos*, os seguintes passageiros:

Dr. Antonio de Franco Lobo, João Albuquerque, Dr. Manoel de Miranda e filho, Armando Silva, Marcilio Bastos, Joselino Pantoja, Americo Alves Dias, Rosa Stely, capitão-tenente Ubaldo da Silveira, tenente João Baptista Lauro e familia, Anisio Ferreira, Dr. Valente de Figueiredo e filhos, João Nunes Bastos, Carlos Vieira e senhora, Joaquim dos Santos, Ovidio Villa Nova, Adriano Caminha, coronel Carlos de Sá, Dr. R. de Moura Baptista, Antonio Arco Leão, Samuel Antonio dos Santos, Dr. E. J. Baptista, A. do Monte Furtado Filho, Leopoldo Cunha, Dr. Raymundo Paz, Dr. Rezende Meirelles e senhora, Dr. L. Ribeiro e senhora, Dr. Francisco Rosa Salles, Antonio de Araujo, Galileu José Ferreira, Gabriel Fiuza e senhora, Gastão de Carvalho, João Baptista, D. Duarte, J. José Duarte, P. Caldas, tenente Nestor Brito e familia, Mario da Fonseca, tenente Alfredo de Carvalho e senhora, José Santos, José Gomes Jardim, Emilio Dantas, Domingos Machado, G. F. da Silva, Dr. Oscar Velloso, Dr. João S. Pereira, tenente G. Lessa e filho, capitão-tenente Americo Reis, e familia, tenente Leal Ferreira, Mario de Araujo Jorge, J. Veiga, J. Carvalho, Raphael Gonçalves Neves, Laurindo Fernandes, coronel Abilio J. R. de Pinho, José Gomes Pedroso, Francisco Almeida, Dr. Alvaro Soares, Francisco Andrade, Raphael Vasconcellos, W. Kastrup, Dr. Alberto S. Neves, Dr. Alfredo Garção, Dr. João Eloy Filho e familia, Carlos e Luiz Beck, Antonio E. Saraiva, Augusto Guilherme de Carvalho e familia, Getulio Simões e familia, Velicio Rotidiano, Manoel Teixeira de Mello, Jorge dos Santos, capitão Carlos Vital Filho e familia, José Nicoláo e Dr. Chrysantho de Sá e senhora.

*

Pelo paquete *Itatinga*, hontem entrado de Porto Alegre e escalas, vieram os seguintes passageiros:

Francisco Prieto, William Hewell, Felix Jaffe, José Barbara, Antonio Malheiros Braga, J. R. Staffa, Faustino Tancredo da Silva e senhora, Josephina Terras, José Martins de Araujo e senhora, Flor de Cuba, Sra. Cruz e filho, Maria José Siqueira, Eugenio Bicudo, Isolina Jacosen e filhas, Rodrigo Barreto e senhora, Leonidas de Carvalho, Arnaldo Faria, Hermano de Souza Lobo, J. Cluss Junior, Rodolpho Dieticker, Nestor Silva e padre Henrique Bock.

*

De Bremen e escalas, vieram hontem pelo paquete *Sierra Nevada* os seguintes passageiros:

Edmund Ahrens e senhora, Gustavo Ferreira Pinto, Alberto Pereira e senhora, Carlos G. Kohn e Dr. Gurgel do Amaral e senhora.

*

Pelo paquete *Amazon*, hontem entrado de Southampton e escalas, vieram os seguintes passageiros:

Castro de Almeida, Samuel Robert Orr e familia, Raul Santos, Dr. Henry Dason, William Kookson e senhora, Percy Sarbut, Raul Henry, Albert Sevill, Isaac Whatmough, Renry Rasson, S. A. da Cunha e senhora, Arthur dos Santos, Julio Salgado e familia, Maria da Conceição Silva, Francisco Gonçalves Braga e familia, Francisco José da Silva, Emilio Pinto Ribeiro, C. Pires, João Pareto e senhora, Charles de Tavemer e senhora, Thomas Cerrelay e senhora, Lydia e Maria de Mattos, Joaquim de Mesquita e senhora, Charles Edward Hanie, Dr. Martinho Garcez, A. Caldas Barreto, Manoel de Brito, Irene de Albuquerque, Segismundo Caldas Barreto e familia, Mario Barbedo, Dr. R. C. Cunha, Manoel Guimarães, Telles da Silva, Hans Lourenz, Julio Ribeiro, João Baptista da Silva, Carlos Silveira, João Tavares Filho e senhora, Adelino Cavalcanti e familia, Estevão Baptista e familia, coronel Luiz Faria, Henrique Moreira, Dr. Castello Branco e familia, Antonio Carvalho, Dr. Antonio Celestino dos Santos e familia, Dr. Alvaro Rego, Dr. Mario Rego, C. dos Santos Vital, Emilia Menezes, Antonio Costa e familia, Alvaro Peixoto, Sergio Alves Pereira, Dr. João Fróes, José Pires de Albuquerque, Gustavo Koch, João Propicio da Fontoura, Luiz Gonçalves Ribeiro, Dr. João de Deus Ramos, Antonio Gonçalves Brandão, Milton de Oliveira e senhora, Dr. Deocleciano Ramos, Leopoldino Cordão, Dr. Antonio Ferreira Prestes, R. de Souza Ribeiro, Hermann London e Genaro de Souza Salles e senhora.

*

Partiram hontem para Bremen e escalas, pelo paquete *Erlangen*, os Srs. João Augusto de Azevedo e familia e Antonio da Costa.

*

Pelo paquete *Sierra Nevada*, partiram hontem os seguintes passageiros:

Edwin Scott, Alberto Esteves, Guilherme Schulz, Carlos Frehmann, Isaac Kuperstein e Alexandre Rodrigues e familia.

*

De Genova e escalas, vieram hontem, pelo paquete *S. Paulo*, os seguintes passageiros:

Adolpho Scasser e senhora, Fernando de Almeida, João Machado, Roberto Singer, Augusto Rodrigues, Arthur Dantas Queiroz, Mario Pinto, Octavio de Carvalho, A. J. Santos, José Cruz e A. Almeida.

Nascimentos.

Acha-se enriquecido com o nascimento de uma interessante menina, que na pia baptismal receberá o nome de Maria de Lourdes, o lar do Sr. Antenor Cortez, funccionario da policia, e sua Exma. esposa, D. Geny Cortez.

Anniversarios.

Será hoje um dia festivo para o Sr. Saroldi, pois festeja mais um natalicio de sua filhinha Marina.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Julia Dias Delgado, esposa do Sr. Mario Borges Delgado, funccionario da Santa Casa da Misericordia.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Joaquim Pereira Campos.

*

Fez annos hontem o Sr. Paulo Arnaud da Silva Taveira, chefe da casa Castro Silva & C.

*

Completou hontem mais um anniversario natalicio o Sr. Sebastião Soares da Rocha, antigo corretor de mercadorias de nossa praça.

*

Faz annos hoje o Dr. Pinto Vieira, capitão medico da brigada policial.

*

A data de hoje registra o anniversario natalicio do capitão de corveta Dr. Mario de Albuquerque de Lima, muito digno lente da Escola Naval.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Leonel S. de A. Magalhães, advogado no nosso foro.

*

Faz annos hoje o Sr. Durvalino Pereira da Silva, estimado auxiliar da directoria de estatistica.

*

Passou hontem a data natalicia da Exma. Sra. D. Anna de Niemeyer, viuva do pranteado funccionario do ministerio da agricultura Pedro Conrado de Niemeyer.

A distincta senhora, que goza de geral estima na nossa sociedade, teve occasião de ser muito felicitada por telegrammas, cartas e cartões.

Casamentos.

Realiza-se hoje o casamento da senhorita Ada Perdigão, filha da viuva Alda Perdigão, com o 2º tenente da armada Sallalino Coelho, filho da baroneza viuva de Amambahy.

O acto civil realiza-se na residencia da noiva, á rua Voluntarios da Patria, ás 6 horas, e o religioso, ás 7 horas, na matriz do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant.

Serão testemunhas o marechal Hermes da Fonseca, capitão de mar e guerra Arthur Deocleciano de Oliveira e senhora, capitão-tenente Octacilio Lima e senhora e 2º tenente Annibal Leite Ribeiro.

*

Com a senhorita Lilá Dias da Motta, filha do Sr. Ismael Dias da Motta, funccionario da Santa Casa da Misericordia, contratou casamento o Sr. Oscar Americo Mendes Antas, funccionario da Prefeitura de Nitheroy.

*

Em Nice, contratou casamento com a senhorita Julia de Carvalho, enteada do Sr. Raul de Cerqueira, capitalista e cunhado do Dr. Edmundo de Carvalho, advogado e capitalista, o capitão-tenente Aurelio de Amoedo Teles.

As ceremonias revestir-se-hão de toda a solemnidade e terão logar em maio proximo, em Paris, onde se encontram actualmente as familias Raul Cerqueira, Edmundo de Carvalho e Arthur Monteiro.

Aos noivos têm sido enviados muitos cumprimentos.

*

Realiza-se amanhã o casamento do Dr. Lothar Kastrup com a senhorita Elpha Moniz Freire, filha do Sr. Francisco Moniz Freire.

Serão testemunhas, do noivo, no civil, o Dr. Feliciano Sodré Junior, prefeito de Nitheroy, e, da noiva, o Dr. Ennes de Souza e sua Exma. esposa.

No religioso são padrinhos, da noiva, o Dr. João de Almeida Pizarro e, do noivo, o coronel João Procopio.

O acto civil terá logar ás 7 horas da noite, na residencia dos pais da noiva, á avenida Atlantica, e a ceremonia religioso, ás 8 ½ horas, na matriz do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant.

*

Em Juiz de Fóra, realiza-se hoje o casamento do Sr. Rodolpho Barcellos, fazendeiro ali, com a senhorita Nair Rangel, filha do pharmaceutico Alvaro Rangel.

Enfermos.

Acha-se enfermo desde ante-hontem o capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, digno ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha.

S. S. tem sido muito visitado em sua residencia, á rua Almirante Tamandaré.

Fallecimentos.

Occorreu hontem, nesta capital, á rua Gustavo Sampaio n. 64 (Leme), na pensão Miramar, o fallecimento da Exma. Sra. D. Braulia Pasqual Lopes Machado, distincta esposa do illustre deputado Dr. Irineu de Mello Machado.

De ha muito vinha pertinaz molestia minando, pouco a pouco, o organismo de D. Pasqualita, senhora de raros predicados moraes e de dotes de coração que a faziam idolatrada por quantos a conheciam.

Grande foi o numero de pessoas que affluiram á residencia do deputado Irineu Machado para lhe expressar a sua magua, tendo o eminente parlamentar recebido um sem numero de cartões e de telegrammas de condolencias pelo infausto acontecimento.

Realizar-se-ha hoje, ás 10 horas, o enterramento de D. Pasqualita Lopes Machado, saindo o feretro da referida pensão Miramar para o cemiterio de S. João Baptista.

*

No cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, foi hontem sepultado o Sr. Guilherme Prescott, velho typographo, que grave molestia havia de ha muito tempo afastado do trabalho.

*

Falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, a Exma. Sra. D. Elvira Candida Pereira Soares, esposa do Sr. Antonio da Costa Soares, antigo negociante desta praça.

Seu enterramento será feito no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro, hoje, ás 5 horas, da rua S. Luiz Gonzaga n. 457.

Missas.

No altar de Nossa Senhora da Conceição, da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se hontem, ás 9 horas, missa de 7º dia por alma de D. Caetana Haberbeck Brandão, mãi dos Srs. Mario, Felinto e Horacio Brandão e sogra do capitão Dr. João Jayme Pessoa da Silveira.

O piedoso acto foi revestido de grande solemnidade, comparecendo a elle as seguintes pessoas:

Deputado Correia Defreitas, Dr. Guilherme Rocha, Dr. Alvaro Guimarães e senhora, coronel Jeronymo Beretta, Dr. José de Sá Ozorio, Amorim Junior, commendador Custodio Martins, coronel Rodolpho Rigel, tenente Arthur Alves Fontes, Léo de Sá Ozorio, coronel Antonio Dias de Freitas Valle e filha, coronel Manoel da Silva Nogueira, Dr. Azevedo Marques, Antonio de Almeida e senhora, Candido de Bittencourt Junior, capitão Miguel José de Carvalho, Dr. Mario Moreira da Silva, Dr. João Moreira Junior, tenente João Lessa da Silva, Dr. Antonio Lourenço Porto, capitão Julio Vicente Ribeiro, Antonio Augusto de Barros, visconde de Alves Matheus familia, D. Eulalia Silveira, Sra. Tito de Brito, Sra. Virginia Ixette e filhas, Dr. Theophilo de Almeida, commendador Jorge Conceição, Carlos B. de Gouveia, Dr. Telmo de Leão, Dr. Henrique Duque, José Ramalho, por si e pelo Centro Catharinense; Dr. Oscar Mafaldo de Oliveira, A. M. Pinto Junior, capitão Henrique Guimarães, Isaias Maia, Dr. Pires Ferrão, Dr. João Silveira, José Miguel Rosas, Dr. Augusto Diogo Tavares, Dr. Hermes de Alencourt Fonseca, Verano Alonso, Palmerino Martins de Souza, Manoel F. Gomes, Francisco Cardoso, D. Maria da Silva e filha, Paulo Demoro, Raul Mattos e Arthur Valente.

*

Celebraram-se ante-hontem, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa e, hontem, ás 8 horas, na matriz do Bomfim, em Copacabana, missas de 30º dia por alma da tão saudosa D. Amelia Braga de Niemeyer, esposa do Sr. Henrique Conrado de Niemeyer, conhecido cavalheiro, e nora do Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, considerado industrial.

A missa na matriz de S. João Baptista foi mandada celebrar pelo inconsolavel esposo e demais pessoas da familia, e a outra foi mandada celebrar pelo Sr. Antonio da Silva Braga, irmão da finada, e demais pessoas de sua familia.

Ambas as missas tiveram grande concurrencia.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, foi hontem, ás 9 horas, celebrada a missa de 7º dia por alma da tão saudosa Sra. D. Florisbella Prado (viuva Prado Leite), filha da veneranda Sra. D. Anna Euphrosina do Prado e irmã do conhecido pharmaceutico Honorio do Prado.

A esse acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, grande numero de pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Henrique Lombardi, Miguel Francisco de Mattos, Paulo E. Méziat e senhora, Mario Marques de Souza e familia Malafaya, Hildegardo Midosi da Motta e familia, Francisco de Paula Soeiro Guarany, Alfredo Hormerades de Moraes, Candido A. de Mattos e senhora, Luiza Moreira da Rocha, Henrique Reis, Anna Reis, Fernando R. Seixas, Augusto Diogo Tavares, José Miguel Rosas, D. Francisca Ferreira Pinto, Arminio de Almeida Rego, Carlos Martins Coelho, Manoel Porto Netto Machado e familia, Nicoláo Midosi, Dr. Alberto de Figueiredo, João Moreira Junior, Antonio Teixeira de Andrade e senhora, Evaristo Valle de Barros e senhora, Jovelina Figueira, Olympio de Niemeyer e familia, Euclides Nascimento, Alfredo Gomes da Silva, Joaquim Leite de Castro, J. Vigier Filho, Luiz Gonzaga de Brito e familia, Antonio Teixeira de Araujo e senhora, Francisco de Paula Barbosa, Daniel da Silva Mattos, pelo *Jornal do Brazil*; Victor de Sá Earp, por si e pela familia Sá Earp; Francisco Manoel de Almeida, João Francisco de Almeida, Caetano Laurindo de Almeida, tenente Fabio de Sá Earp, Francelina Angelica de Almeida, Roberto Costa, Brazilina de Menezes Costa, viuva Octavio Guimarães de Souza, Nicanor Guimarães de Souza, Waldemar W. Soares Pinto, João W. Soares Pinto e Ariovisto de Almeida Rego.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 30º dia do passamento de Baldomero Carqueja de Fuentes.

Foi officiante o padre Martins Dias, acolytado por Manoel Baez.

A este acto de religião que foi mandado celebrar pelos reporters dos jornaes matutinos que trabalham no ministerio da fazenda, assistiram muitas pessoas, entre as quaes notamos as seguintes:

Henrique Hasslocher, Olympio de Niemeyer, tenente Onofre de Lima, Benedicto H. de Oliveira Junior, Amadeu de Beaurepaire Rohan, Soares Guimarães, Mello e Souza, Ary Kerner Pena Firme, Alberto Fonseca, Hildebrando Vasconcellos, Dr. Luiz Mendes, Francisco Souto, Dr. Oliveira Aguiar, Felix Pacheco, Daniel de Carvalho, Altamiro Bravo, João Martins dos Santos, José Gomes de Almeida e Pinho e familia, Vicente J. da Silva, Randolpho S. Leitão, Alexandre Ferreira de Oliveira, Verano Alonso de Almeida, A. Cardoso de Almeida e familia, Dr. Humberto Goluzzo, J. Vigier Filho, José Miguel Rosas, M. de Beaurepaire, Pinto Peixoto, Josephina Moreira por si e por seu marido, Pedro Maia, J. Henrique Aderne, N. Carqueja e J. Canuto de Figueiredo.

*

Celebrou-se hontem, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia do eterno repouso do pranteado escriptor Aluizio Azevedo, fallecido na Republica Argentina.

Foi officiante o padre José Maria da Rocha, acolytado por Candido Silva.

A este acto de religião, que foi mandado celebrar pela familia do extincto, assistiram muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

M. Beaurepaire Pinto Peixoto, Coelho Netto e senhora, Dr. Ennes de Souza e familia, Dr. Antonio Nogueira, Dr. Saul Bello, pelo Dr. Francisco Salles; J. Henrique Aderne, Heitor Malaguti e senhora, Olympio de Niemeyer e familia, Emilio de Menezes, Oswaldo Duque, por si e sua mãi viuva Gonzaga Duque, Joaquim Marques da Silva, José Miguel Rosa, Amadeu de Beaurepaire Rohan e Manoel Netto Machado.

✚

Rezou-se hontem, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, no altar de S. Miguel, sendo celebrante o Revdmo. padre Madruga, a missa de 7º dia por alma de José Avelino dos Santos, ex-gerente aposentado da Caixa Economica desta capital, e pai dos Srs. Mario Adolpho dos Santos e sogro dos nossos collegas de imprensa Candido Bittencourt Junior e Eduardo Nazareno e do Sr. Manoel Luiz Bastos, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Entre o crescido numero de pessoas presentes notavam-se as seguintes:

Luiz Alves Silva Pinto, Ariovisto de Almeida Rego, Henrique Chalréo Correia, José Miguel Rosas, Luiz Correia de Azevedo, José Gandencio Nascimento, Maria Correia da Silva Bittencourt, viuva Amora Marguti, viuva Ursula Garcia, major Caetano Barbosa, major Fernando Alão, Amadeu Beaurepaire Rohan, pela União dos Atiradores; Arino Souto, Dr. Gomes Pereira, Raul V. Santos, capitão Carlos da Veiga Cabral, Francisco Eugenio Bittencourt, Oscar Bittencort, Alfredo Bittencourt, Bernardino Frazão e familia, José Miguel de Carvalho, Marciano S. Oliveira, Andrelino Correia por si e pela familia Rody Correia, coronel Jeronymo Baresta, tenente Arthur Alves Fontes, M. Seixas, Julio Villa Verde, Correia de Freitas, Adalberto Pinto Martins, Albino de Lacerda e senhora, viuva Armando Azevedo e filha, Candido Bittencourt e senhora, Eduardo Nazareno, Francisco Eugenio Leal, Julio Marcondes, Francisco Eugenio Leal Junior, José Rodrigues França e Francisco de Paula B. da Costa.

*

A's 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se hoje missa de 30º dia por alma do tenente-coronel Daniel da Silveira Brum.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se hoje, ás 10 horas, missa de 7º dia por alma do Dr. Lycurgo José de Mello.

✚

A familia de D. Lucilia Bastos Coelho Rodrigues faz rezar hoje, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 10 horas, missa de 7º dia por seu eterno descanso.

*

Hoje, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento, reza-se missa de 7º dia por alma de D. Alice Ramos Ribeiro Rosado.

*

Por alma de D. Henriqueta dos Santos Vieira de Mello, será rezada amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria, missa de 7º dia.

*

Reza-se amanhã, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, missa de 30º dia por alma de D. Maria Luiza Innocencia Freire.

*

Será rezada hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa em commemoração ao 2º anniversario do passamento do Sr. Antonio Ferreira Villas Boas.

*

Amanhã, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo, será rezada missa de 7º dia por alma do commendador João A. Rodrigues Martins.

*

Em suffragio da alma do Sr. Saturnino Firmo Correia Tavares, será rezada amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia.

*

Por alma do Sr. Herculano Thompson, será rezada amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja do Rosario, missa de 30º dia.

*

Por alma do Sr. Antonio Joaquim da Costa, será rezada amanhã, ás 8 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa em commemoração ao 4º anniversario do seu passamento.

*

Em suffragio da alma de D. Rosa Maria Alvaro de Andrade Côrte Real, será rezada amanhã, ás 8 ½ horas, na matriz de S. Christovão, missa de 7º dia.

*

Será rezada amanhã, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, missa de 7º dia por alma de D. Adelaide da Silva Teixeira Campos.

*

Por alma do Dr. Marcolino Maia, será rezada amanhã, ás 9 horas, na matriz de Nossa Senhora da Gloria, missa de 7º dia.

*

Reza-se depois de amanhã, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 30º dia por alma de D. Almerinda da Silva Carvalhaes.

*

Por alma de D. Umbelina Lima da Cruz Romano, será rezada amanhã, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, missa de 30º dia.

Pelas escolas.

Na Escola Superior de Sciencias são chamados a exame de admissão para os cursos de direito e odontologia, hoje, ás 7 horas, os seguintes candidatos inscriptos:

Curso de direito—Paulino Joaquim Lopes e Euripedes Mendes do Nascimento.

Curso de odontologia—Domitilla Alonso e Idalina Alonso.

—Resultado dos exames effectuados hontem:

Curso de direito—Raul Pedrosa da Silva, Pedro de Oliveira Junior, Gastão de Oliveira e Alfredo Mendes da Rocha, approvados.

Reprovados, tres.

Curso de odontologia—Nestor Guimarães, Lucio do Prado Teixeira e Sebastião de Oliveira, approvados.

—Continuam abertas as matriculas para os cursos de direito, pharmacia e odontologia, assim como para o curso annexo.

O Congresso francez reunido em Nancy para apoiar o desenvolvimento das sciencias, formulou, entre muitos outros, um voto curiosissimo: o da suppressão das expressões numericas "soixante-dix", "quatre-vingt" e "quatre-vingt-dix", que os congressistas desejariam vêr simples e logicas: "septant", "huitante" e "nonante".

Varios oradores eruditos lembraram que estas expressões foram usadas outr'ora e que esse uso é mesmo conservado em varias provincias francezas, e particularmente na Belgica, onde se dizem e escrevem, correctamente, as expressões cujo restabelecimento o Congresso de Nancy reclamou.

Adquiriram immoveis:

José Vieira Rodrigues, terreno á rua Ricardo Machado, por 10:000$; D. Maria da Gloria Brandão, predio á rua S. Januario n. 285, por 6:000$; Oséas da Graça Fagundes, predio á travessa S. Salvador n. 136, por 20:000$; José Ribeiro Barbosa, predio á rua Goyaz n. 92, por 11:000$; Ernesto Maia Jacy, predio á rua Figueira n. 15 A, por 23:500$; Costa Braga Maia, terreno á rua Dr. Correia Dutra, por 60:000$; João Alves Magalhães, predio á rua Emilia Guimarães, n. 1, por 10:060$; Manoel José Pinto, terreno á travessa S. Salvador, por 14:000$; coronel João Pedro Caminha, predio, á rua das Laranjeiras n. 5, por 52:000$, e Dr. Oséas Guimarães Sant'Anna, predio á estrada do Engenho de Pedra, por 15:000$000.

Os Srs. Kennard & C., engenheiros sanitarios, constructores de fornos crematorios em S. Paulo, e domiciliados nesta capital, apresentaram hontem, á Prefeitura, uma proposta, para a construcção e exploração de usinas para incineração do lixo.

Obrigaram-se os proponentes a construir, no prazo de doze mezes, por 1.885:000$, um forno de 300 toneladas, e por 810:000$, cada um dos demais fornos, para 100 toneladas.

Os mesmos engenheiros obrigaram-se a instalar fornos da melhor qualidade, adoptados na Europa e em S. Paulo, ficando a eincineração do lixo á razão de 2$ a tonelada.

Esta proposta é mais barata, em relação ás apresentadas na concurrencia ultimamente annullada, em 3.469:000$000.

O Sr. prefeito designou hontem, de accordo com a lei n. 1.167, de 13 de janeiro de 1908, os lentes da Escola Dramatica, Srs. Coelho Netto, Alberto de Olivoira e João Ribeiro, para constituirem o jury, que terá de julgar as peças de autores nacionaes, destinadas á proxima temporada do Theatro Municipal.

Por actos de hontem, do Sr. prefeito, foram nomeados para servir na agencia do 9º districto (Gavea), interinamente, os Srs. José Alves da Cruz Rios, como agente, e Arthur Fiack Pinto, escrivão.

Estão convidados, pela directoria geral da fazenda municipal, os professores que se acham em gozo de gratificações addicionaes, a apresentar os seus respectivos titulos, devidamente legalizados, afim de receberem a differença dos exercicios de 1911 e 1912, de accordo com o decreto n. 1.338, de 29 de agosto de 1911.

A GUERRA NOS BALKANS

LONDRES, 28.
Em telegramma de Odessa, o *Daily Mail* dá curso á noticia de que, caso os Jovens Turcos mantenham uma attitude intransigente a respeito da paz com os Balkans, a Russia enviará a sua esquadra do mar Negro para Trebizonda e ordenará a marcha de tropas sobre Erzeroum, praça fortificada da Armenia Turca.
PARIS, 28.
Informam de Toulon que os cruzadores *Jules-Ferry* e *Victor Hugo* tiveram ordem de se aprestar para voltarem ao Oriente.
GIBRALTAR, 28.
Com destino ao Oriente, zarpou deste porto o cruzador *Argyll*, da marinha ingleza.
LONDRES, 28.
Os delegados balkanicos á conferencia da paz effectuaram hoje uma reunião, que durou tres horas, afim de combinar os termos da nota que pretendem entregar aos delegados turcos, dando como rotas as negociações de paz.
Essa nota ficou hoje redigida e assignada por todos os delegados das missões balkanicas.
CONSTANTINOPLA, 28.
Está terminada a redacção da resposta que a Sublime Porta vai apresentar á nota collectiva das potencias, e cujos termos ficaram hoje resolvidos em reunião do conselho de ministros.
A nota da Turquia conclue pela impossibilidade de novas concessões, notadamente a da cessão de Andrinopla e das ilhas do mar Egeu.
LONDRES, 28.
Os delegados balkanicos confirmaram a nota de ruptura das negociações com os turcos ao delegado mais velho, o Sr. Navakovitch, representante da Servia, que fica com plenos poderes para escolher o destinatario e fazer a entrega no momento que julgar opportuno.
A referida nota não declara estar tambem roto o armisticio celebrado entre os colligados e a Turquia, como geralmente se acreditava.
As missões balkanicas desmembrar-se-hão brevemente, deixando talvez um de seus membros nesta capital, para que este se mantenha em contacto com os embaixadores.
LONDRES, 28.
O Sr. Theodoroff, ministro das finanças da Bulgaria, parte, amanhã, para Sofia, devendo antes passar em Paris, onde se demorará dois dias.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 28.
Foram absolvidos os sargentos implicados no golpe de estado de junho do anno findo.
LISBOA, 28.
A Camara dos Deputados rejeitou hoje, por 47 votos contra 43, a urgencia requerida para a discussão do projecto de amnistia apresentado pelo Sr. Machado dos Santos, e por este denominado "projecto de reconciliação da familia portugueza".
LISBOA, 28.
A parede dos maritimos continúa a tomar incremento, havendo a registrar hoje a adhesão dos fragateiros desta capital, que já abandonaram o trabalho.
PORTO, 28.
Foi arrojado á praia o cadaver de um dos naufragos do *Veronese*, ao qual faltavam a cabeça e a mão direita.
A noticia correu immediatamente pelas vizinhanças do local, attraindo grande numero de curiosos.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 28.
O governo, segundo uma nota officiosa publicada nos jornaes, pretende usar da maxima liberdade nas proximas eleições, afim de saber a verdadeira opinião do paiz acerca dos partidos politicos.
MADRID, 28.
O Sr. Segismundo Moret, presidente da Camara dos Deputados, que hontem adoeceu repentinamente, apresentou hoje, ao meio-dia, algumas melhoras, vindo, porém, a aggravar-se o seu estado, á tarde, quando teve um colapso.
Os medicos fizeram-lhe então injecções de cafeina e applicações de balões de oxygenio, o que conseguiu reanimar o enfermo, que pouco depois, entretanto, entrava a agonizar.
A noticia da sua molestia correu rapidamente pela cidade, levando á residencia do doente numerosos amigos e altas personalidades do mundo official, entre as quaes ministros, deputados, senadores, autoridades civis e militares, etc.
Tambem estiveram em casa do senhor Moret os infantes de Hespanha, que foram representar a familia real.
MADRID, 28.
Falleceu, ás 6,25 da tarde, o senhor Segismundo Moret.
MADRID, 28.
Os jornaes da noite trazem longos necrologios sobre o Sr. Segismundo Moret, a cujas qualidades de estadista, de patriota e de tribuno, fazem as mais elogiosas referencias.
O ultimo trabalho do Sr. Moret foi uma carta que hontem ditou ao seu secretario, apoiando junto do *comité* dos premios Nobel a petição do Atheneu de Madrid, em favor do escriptor Perez Galdós.
MADRID, 28.
O ajudante do rei Affonso XIII, esteve á noite na residencia do senhor Moret, onde foi apresentar pesames á familia do extincto, em nome dos soberanos.
MADRID, 28.
O rei Affonso XIII assignou hoje o decreto que dispõe que só militares catholicos assistam a ceremonias religiosas celebradas em templos catholicos.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 28.
Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, o Sr. Briand, presidente do conselho de ministros, annunciou que na proxima quinta-feira apresentará ao Parlamento o projecto de amnistia.
PARIS, 28.
Diz o *Gil Blas* que o prefeito de policia Lepine pedirá demissão do seu cargo, logo que o Sr. Poincaré assuma a presidencia da Republica.
PARIS, 28.
Informações vindas de Mogador para o *Matin* affirmam que as tropas francezas, ha dias vencedoras dos rebeldes marroquinos em Anflous, marcharão para Marrakesch, depois do competente descanso e de terem destruido todos os pontos de resistencia dos rebeldes e o *casbah* do sultão em Anflous.
PARIS, 28.
Telegramma de Toulon, publicado pelo *Gaulois*, annuncia que chegou áquelle porto o cruzador russo *Oleg*, em honra do qual estão preparadas grandes festas.
PARIS, 28.
Os ministros, em reunião do conselho hoje realizada, combinaram, nas suas linhas geraes, a redacção do projecto de amnistia, que será largamente applicada aos condemnados por crimes politicos e por delictos de imprensa, reunião e greve.
PARIS, 28.
Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, por occasião da discussão do orçamento, o Sr. André Lefevre tratou desenvolvidamente da questão das polvoras, defendendo o monopolio do producto por conta do estado e elogiando a qualidade das polvoras francezas, que—disse—muito contribuiram para a victoria dos alliados na guerra turco-balkanica.
O Sr. André Lefevre terminou o seu discurso affirmando que as catastrophes maritimas ultimamente havidas na França não podem ser attribuidas, de nenhum modo, á qualidade das polvoras.
HAVRE, 28.
Foi a pique, nas immediações deste porto, a barca allemã *Panyani*, que se destinava a Valparaiso.
No sinistro, cujas causas ainda são desconhecidas, morreram afogados trinta homens da tripulação.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 28
Segundo noticia do *Daily Telegraph*, a suffragista de nome Sylvia Yankhurst foi hontem presa, na occasião em que arremessava uma pedra sobre um quadro do salão da Camara dos Communs.
LONDRES, 28.
As suffragistas realizaram hoje diversos *meetings* de protesto contra a retirada do projecto de reforma eleitoral, que estava em discussão no Parlamento.
Alguns desses *meetings* acabaram em desordem, havendo necessidade da intervenção da policia, que prendeu vinte e duas suffragistas.
Entre estas contam-se algumas *leaders*, que se mostravam mais exaltadas.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 28.
Discutindo-se hoje, no Reichstag, o tratado da triplice alliança, o senhor Bassermann perguntou se o accordo ultimamente celebrado com as potencias alliadas tinha algumas clausulas referentes aos seus interesses na Asia Menor, ao que respondeu o Sr. Lehmann, director substituto da secção commercial do ministerio dos estrangeiros, declarando não poder prestar informações algumas a esse respeito, mas affirmando que as declarações trocadas durante a guerra turco-balkanica excluiam a possibilidade de qualquer accordo nesse sentido.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 28.
Communicam de Palermo que os albanezes residentes na Sicilia levaram a effeito, naquella cidade, um grande *meeting*, em homenagem á Albania independente.
Finda a reunião, os assistentes enviaram um telegramma ao ministro dos negocios estrangeiros, marquez de San Giuliano, pedindo que Scutari, Janina, Monastir e Cossovo façam parte da Albania independente.
ROMA, 28.
O papa adiou para os dias 5 e 16 de novembro as festas ceremoniaes commemorativas da morte do papa Leão XIII e da sua coroação, que se celebravam até aqui nos dias 20 de julho e 9 de agosto, respectivamente.
—O papa Pio X enviou um telegramma ao imperador Francisco José da Austria, dando-lhe pesames pela morte do archi-duque Rainer.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 28.
Os funeraes do archiduque Rainer, hontem fallecido, realizar-se-hão na proxima sexta-feira.
VIENNA, 28.
Foi descoberto que os jesuitas do convento de Gratz interceptavam, por meio de uma estação radiographica no alto da igreja, os despachos militares provenientes da fronteira.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 28.
O cadaver do general Benjamin Victorica foi trasladado para o palacio do governo.
O enterro realiza-se amanhã, sendo prestadas ao corpo honras de tenente-general.
O Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, esteve por algum tempo na camara ardente.
—O enterro do aviador Lorenzo Eusebione realiza-se hoje, ás 4 horas da tarde, tendo-se encarregado de todas as despezas o Aero Club Argentino.
Velam o cadaver os alumnos da Escola de Aviação Militar. Sobre o ataude foram depositadas muitas corôas de flores naturaes.
BUENOS AIRES, 28.
Na proxima semana será inaugurada a exposição de cereaes, organizada pelo ministerio da agricultura.
—Espera-se que o intendente municipal convoque hoje o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria, afim de resolver o conflicto com as emprezas theatraes.
BUENOS AIRES, 28.
O Sr. Ezechiel Ramos Mexia, ministro das obras publicas, partirá brevemente para a Europa, onde se demorará cerca de tres mezes. Será substituido interinamente pelo ministro da fazenda.
—Continúa na Camara dos Deputados a discussão sobre as eleições da provincia de Salta.
Amanhã o Dr. Indalecio Gomez, ministro do interior, responderá ás interpellações que a respeito lhe foram dirigidas.
—Foi enterrado hontem, no cemiterio da Recoleta, o Sr. Miguel Cano, que foi jornalista, commerciante e corretor da Bolsa.
Seu enterro foi muito concorrido.
BUENOS AIRES, 28.
Afim de prestar as honras militares ao general Benjamin Victorica no dia de seu enterro, formarão tres batalhões de infantaria, tres esquadrões de cavallaria e tres baterias de artilheria, sob o commando do coronel Alfredo Urquiza, chefe da casa militar do presidente da Republica.
Falarão os ministros da guerra e da justiça.
—Deve ser publicado hoje ou amanhã o decreto que autoriza o ministro da Republica Argentina no Rio de Janeiro, Dr. Lucas Ayarragaray, a iniciar as obras do edificio para a legação nessa capital.
—Parte para o polo sul a corveta *Deutschland*, que leva a bordo o novo pessoal do observatorio das ilhas Orcadas.
BUENOS AIRES, 28.
El Diario aconselha o governo a não fazer obras na legação argentina do Rio de Janeiro, mas sim a demolir a casa do barão de Cotegipe, edificando ali um palacio, que esteja em harmonia com a representação da Argentina nesse paiz.
—Diversas personalidades civis e militares acompanharam o feretro do general Benjamin Victorica.
O feretro foi escoltado por tropas do batalhão de segurança do Estado.
O prestito partiu do palacio do governo em direcção ao cemiterio.
BUENOS AIRES, 28.
Foram demittidos os empregados da Alfandega compromettidos no contrabando de peças de sedas, descoberto no porto de Santos e de que os jornaes já se occuparam ahi.
—Falleceu o capitalista Juan Calcagno.
Seu cadaver é esperado aqui amanhã.
BUENOS AIRES, 28.
La Nacion publica hoje uma carta procedente dessa capital e assignada por Petiot.
Nessa carta o autor occupa-se do desenvolvimento da aviação militar, dos seus resultados praticos e da necessidade da sua creação no Brazil.
BUENOS AIRES, 28.
O almirante Saenz Valiente, ministro da marinha, visitará na proxima quinta-feira os quarteis de conscriptos de Martin Garcia.
S. Ex. propoz-se a melhorar as condições de hygiene e commodidade dos referidos quarteis.
BUENOS AIRES, 28.
Uma grande multidão acompanhou o enterramento do aviador Eusebione até o cemiterio do Oeste.
Entre as pessoas de maior destaque ali presentes notavam-se delegações de grande numero de sociedades, todas as associações sportivas, pilotos e aviadores, etc.
O feretro foi transportado por pilotos e aviadores até a sepultura.
O Aero Club vai mandar construir um pantheon, destinado ás victimas dos desastres de aeroplano.
BUENOS AIRES, 28.
O Sr. Jorge Mitchell parte, a bordo do *Duca degli Abruzzi*, para Paris, onde vai dirigir o Banco Hespanhol.
—Os inglezes aqui residentes vão organizar uma sociedade protectora de cães, á semelhança das que existem na Inglaterra.
—Falleceu em Berlim o importante commerciante desta praça Sr. Julio Tiedmann.
BUENOS AIRES, 28.
O vapor S. Guglielmo conduz para esta Republica 2.011 immigrantes italianos.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 28.
Encerra-se hoje o Congresso Nacional.
O conselho de Estado approvou o orçamento para o corrente exercicio.
SANTIAGO, 28.
A imprensa desta cidade desmente a noticia publicada e em que se affirmou o reapparecimento da febre amarela em Tocopilla.
—O governo vai nomear o Sr. Cruchaga para exercer as funcções de sub-secretario no ministerio das relações exteriores.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 28.
Continuam os conflictos eleitoraes.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 28.
Falleceu o jurisconsulto José Maria Buitrago.
LA PAZ, 28.
Partiu para Corumbá o consul boliviano Vicente Egenasanda, cujo embarque foi muito concorrido.
—Partiram as tropas destinadas á defesa do noroeste da Republica.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 28.
Tendo tido solução favoravel aos seus interesses no conflicto entre o commercio retalhista e o ministro da fazenda, já reabriram as portas todos os estabelecimentos pertencentes áquella classe.
MONTEVIDÉO, 28.
Na séde da legação da França realizar-se-ha na proxima sexta-feira um baile de mascaras.
—Inaugurar-se-ha no dia 15 de fevereiro proximo o monumento erigido á memoria do jornalista e comediographo Samuel Blixen.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 28.
O governo offereceu ao Sr. Cecilio Baez uma legação na Europa.

(Agencia Americana.)

PARÁ

BELEM, 28.
Monta a 1:52$ a importancia que o secretario da Escola de Marinha Mercante, Sr. Feliato Pinho, deve recolher á delegacia fiscal.
—O governador do Estado, Dr. João Coelho, fez algumas visitas de despedida ás autoridades e estabelecimentos publicos, indo tambem visitar o inspector da região militar.
—Chegou o cruzador francez *Descartes*.
—De amanhã em diante serão pagos os vencimentos atrazados, devidos aos corpos da brigada policial.
—Mme. Tecla de Souza, presidente da Liga Feminina Arthur Lemos, tem recebido muitas demonstrações de apreço por motivo do seu anniversario natalicio.
—De bordo do vapor inglez *Competitor* caiu á agua, morrendo afogado, o marinheiro Thomaz Buchfield.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 28.
O governo officiou aos escriptores Srs. Antonio Lobo, Domingos Barbosa e José Ribeiro Amaral, incumbindo-os de promover uma sessão civica em homenagem á memoria de Aluizio de Azevedo, glorioso vulto da literatura nacional.
S. LUIZ, 28.
A firma Gilton & Pewcon Jansen prestou caução para a execução do serviço de illuminação e tracção electrica desta capital; a assignatura do contrato para esse serviço será effectuada proximamente.
— Realizou-se no dia 25 do corrente a vistoria do novo vapor *Cururupú*, sendo o acto presidido pelo capitão do porto.
Os pilotos louvam as excellentes condições do navio.
Depois da vistoria foi o navio visitado pelo governador do Estado, as principaes autoridades federaes, estadoaes e municipaes, assim como muitos commerciantes e familias.
O vapor saiu fóra da barra levando a bordo o governador e sua comitiva, regressando ás 6 horas da tarde, trazendo todos agradavel impressão do passeio.
O *Cururupú* segue, sob o commando do official de marinha mercante Sr. Melchisedeck Mavignier, no proximo sabbado, para Belém com escalas pelos portos intermediarios.
A bordo do mesmo vapor seguirá o engenheiro Anisio Palhano, director technico da repartição das obras publicas, viação e industria, afim de fazer os estudos do porto de Cururupú, iniciando em seguida a sua construcção.
O mesmo vapor levará tambem uma rica bandeira de seda em artistico estojo, offerecida por uma familia cururupuense, para ser arvorada pela primeira vez, no antigo posto da villa que dá o nome ao vapor.
O acto será presidido por senhoras e senhoritas da localidade e terá a maior imponencia.
S. LUIZ, 28.
Está concluida a armação do novo vapor *Caxias*, destinado á navegação fluvial, pertencente á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, e será vistoriado proximamente.
S. LUIZ, 28.
Regressou a esta capital o Dr. Juventino de Mattos, director do serviço sanitario do Estado, que esteve dois mezes na região dos baixios de São Francisco, onde grassava a variola, que conseguiu debellar, auxiliado pelo Dr. Hermogenes Pinheiro, inspector sanitario.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 27.
Segue para o Paraná o tenente Benedicto Passos.
— O bacharel Odorico Rosa contratou casamento com a senhorita Edith Ribeiro, filha do Sr. Benedicto Ribeiro, secretario da fazenda.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 28.
Promettem correr com grande animação este anno os festejos de carnaval.
FORTALEZA, 28.
A população continúa apprehensiva com a falta de chuvas.
—A delegacia fiscal abriu concurrencia para a construcção de um galpão destinado ao deposito das mercadorias despachadas sobre agua.
FORTALEZA, 28.
Passou hontem por este porto o Dr. Enéas Martins, que foi cumprimentado a bordo pelo ajudante de ordens do presidente do Estado.
Pelo mesmo vapor chegou o deputado Gentil Falcão.
— A assembléa legislativa elegeu hontem as commissões permanentes que devem servir na presente sessão.
— Do interior do Estado têm chegado telegrammas de congratulações, pela passagem da data de 24 do corrente.
— Um grupo de eleitores do municipio de Iguatú, que seguiam a orientação do Dr. João Brigido, acabam de adherir ao partido que apoia o governo do Estado.
FORTALEZA, 28.
Causaram optima impressão as promoções feitas ultimamente para o correio d'aqui.
—Reappareceu o jornal o *Unitario*. A sua primeira edição foi rapidamente esgotada, apezar da grande tiragem que teve.
—O Sr. Antonio Martins de Oliveira renunciou á presidencia da Camara Municipal de Fortaleza, e o Sr. Bery da Cruz o cargo de vereador.
—Chegaram hoje a esta capital o coronel Carvalho da Motta, ex-presidente do Estado, e o deputado Gentil Falcão.
FORTALEZA, 28.
Foram capturados pelas autoridades policiaes do municipio de Varzea Alegre, seis criminosos.
—O governo continúa a mandar para o interior do Estado fortes destacamentos, afim de reprimir o banditismo.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 28.
O Sr. Onofre Soares Junior, importante influencia politica na zona assucareira deste Estado, acaba de fazer a declaração de que adheriu á candidatura do senador Ferreira Chaves.
—A *Republica* e o *Jornal da Manhã* occuparam-se hoje da recepção do senador Ferreira Chaves.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 28.
O movimento do porto foi o seguinte: entrou o rebocador argentino *Pavon* e saiu o vapor austriaco *Kemeny*.
—A *Provincia* traz hoje publicadas as impressões de viagem do jornalista Mario Mello, que diz serem extraordinarios os progressos da cidade de Natal, admirando, como um Estado pobre, como é o Rio Grande do Norte, possa realizar taes melhoramentos em tão pouco tempo.
—Foi installada hontem a Associação de Damas de Beneficencia. Foi eleita para presidente a escriptora D. Ewiges de Sá Pereira.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 28.
Em carro reservado, afim de tomar parte no banquete que se realiza amanhã, em honra ao Dr. Francisco Salles, seguiram para essa capital, o Dr. Bueno Brandão Filho, official de gabinete do presidente do Estado, e os deputados Mello Franco, Augusto Lima, Prado Lopes, Nelson Senna e os jornalistas Abilio Machado, Celso de Avila e Amaro Drummond.
BELLO HORIZONTE, 28.
O presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão, e o secretario do interior despacharam hoje.
Nesse despacho foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel Genesio Candido Pereira, para o logar de delegado de policia de Sapucahy; foram nomeados delegados de policia de Mar de Hespanha, o bacharel Alvaro Teixeira de Mello e de Santa Luzia de Carangola, o bacharel Aristoteles Alexandre Lobo; foram ainda nomeados directores de grupos escolares da cidade de Lima, o Sr. Duarte José Neves; da cidade de Santo Antonio do Amparo, Joaquim Carneiro Maciel; da cidade de Pinto Nova, Mario Carneiro da Fontoura.
BELLO HORIZONTE, 28.
Passa hoje o anniversario natalicio do desembargador Aureliano de Magalhães, os jornaes desta capital têm feito hoje elogios aos seus meritos pessoaes.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 28.
Em Dois Corregos, suicidou-se, por motivos ignorados, o joven João de Almeida, de 18 annos de idade, filho do Sr. Manoel de Almeida Lema.
— Os irmãos Antonio e Emilio Manbardi, negociantes em Guariba e Jaboticabal, adquiriram naquellas localidades importantes fazendas de café.
— A recebedoria de Santos arrecadou, de 17 a 24 do corrente, a importancia de 783.535 francos, da sobretaxa do café, correspondentes, em moeda nacional, a 470:121$000.
S. PAULO, 28.
Seguiu hoje para Santos, o Dr. Luiz Misnon, director da repartição de industria animal, que dali seguirá para essa capital, afim de conferenciar com o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, sobre a concessão de um auxilio federal á exportação neste anno, de animaes de raça, do Estado de S. Paulo.
— Realiza-se no dia 1º de fevereiro, em Santos, uma grande assembléa dos credores da fallencia da Companhia Auxiliar do Commercio de Café.
— No proximo sabbado, realiza-se no posto zootechnico, um grande leilão de animaes de raça.
— No Hospicio de Alienados de Juquery, realizou-se hontem a entrega dos respectivos diplomas aos alumnos José Cruz, Antonio Ferreira, Affonso Cabral Margarida Pacheco, Antonia Narcisa, Faustina Moraes e Francisca Moraes, que concluiram o curso de enfermeiros.
S. PAULO, 28.
O senador Antonio Azeredo almoçou hoje com o Dr. Rodolpho de Miranda, devendo seguir para esta capital no nocturno de luxo.
— Hoje, ao meio-dia, os meninos Vicente, de cinco annos, e Carlos, de dois annos, filhos de Francisco Maurano, morador á rua da Consolação n. 125, brincavam com uma bala de revólver, quando esta detonou, penetrando no craneo de Carlos, que morreu uma hora depois.
— Foi estabelecida uma linha telephonica directa, entre a secretaria de policia e o Guarujá, para communicações rapidas entre a secretaria de justiça e o Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado.
— Esteve nesta cidade o Dr. Adolpho Gordo.
A sua estadia aqui prende-se a fins eleitoraes.
— A directoria da escola de aviação está em negociações para a acquisição de um terreno na barra, afim de instalar o campo de aviação.
SANTOS, 28.
São geraes as reclamações do commercio e de particulares por causa da mudança da agencia do correio para a rua Visconde do Rio Branco, que fica muito afastada do centro da cidade.
—A companhia lyrica Roberto Mario levará, hoje, a Tosca.
SANTOS, 28.
A policia desta cidade procura uma senhorita, hontem desapparecida da casa de sua familia, á rua do Rosario n. 367.
O seu noivo Sr. Eurico Rodrigues de Castro, foi preso e confessou que a referida senhorita já não era mais virgem.
Accrescentou que ignorava o seu paradeiro.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 28.
Os carteiros, serventes e estafetas da administração dos correios deste Estado acabam de fundar uma associação beneficente.
—Esteve muito concorrida a recepção dada no consulado allemão hontem, em homenagem ao anniversario natalicio do imperador Guilherme.
O governador do Estado, coronel Vidal Ramos, fez-se representar por seu ajudante de ordens.
—Em viagem de instrucção, seguiu hoje para Pelotas o fiscal de navegação, Sr. Gastão Mazeron.
FLORIANOPOLIS, 28.
Continúa funccionando com a maior regularidade o serviço da estação radiographica da freguezia da Lagôa, que se communica diariamente com os vapores que atravessam o seu raio de acção.
—O jornal *O Dia* está publicando o relatorio apresentado á congregação do Lyceu de Artes e Officios pelo respectivo director. Por elle verifica-se o grão de prosperidade desse utilissimo estabelecimento.
FLORIANOPOLIS, 28.
Regressou hoje de sua excursão á capital paulista o capitão de corveta Durval Melchiades. O distincto cavalheiro foi recebido por grande numero de amigos.
—Ancorou hoje no nosso porto o navio inglez que conduz o material ceramico e metalico destinado ao serviço da rêde de esgotos desta cidade.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 28.
Perante numerosa assistencia, a Sociedade Protectora do Turf realizou ante-hontem uma festa sportiva em honra ao Dr. Borges de Medeiros. Entre as pessoas presentes notavam-se o homenageado e sua familia, senador Pinheiro Machado, Dr. Fonseca Hermes e todos os deputados federaes que aqui se acham, os consules, deputados estadoaes e todo o mundo official, assim como suas familias.
Aos Drs. Borges de Medeiros e Pinheiro Machado e mais pessoas gradas foi servida uma mesa de doces, falando o capitão Rasgado, que saudou o presidente do Estado. Este agradeceu.
O resultado da corrida foi o seguinte:
1º pareo — 1.100 metros — Jupiter e Granada; tempo, 75 segundos;
2º pareo — 1.350 metros — Vendaval e Villarica; tempo, 92 ½ segundos;
4º pareo — 1.350 metros — Othelo e Flecha; tempo, 91 2/5 segundos;
5º pareo — 1.350 metros — Epirus e Smart; tempo, 100 segundos;
6º pareo — Dr. Borges de Medeiros — Premio, 2:000$; Jockey Club e Açucena; tempo, 105 segundos;
7º pareo — 1.350 metros — Bandido e Echo; tempo, 92 segundos;
8º pareo — 2.100 metros — Mosquito e Drone; tempo, 147 segundos;
9º pareo — 1.350 metros — Arranca Toco e Alastro; tempo, 89 segundos.
O movimento de apostas foi de 29:195$000.

(Agencia Americana.)

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Brotoejas dos sebastianistas — Para muita gente sensata, afigura-se impossivel, dado o ridiculo do phenomeno, que as idéas sebastianistas encontrem guarida em outro ponto do Brazil, além do Rio e de S. Paulo, centros em que essa "blague" surge mais como instrumento de pescaria em aguas turvas ou processo de evidencia do "snobismo" botocudo, ridiculamente sensivel ás exteriorizações grandiosas de determinados paizes do velho mundo.

No emtanto, a verdade é que de algum tempo para cá têm irrompido umas vozes afinadas em diapasão melifluo, lastimando o ponto a que têm chegado certos processos de vida politica e administrativa, no paiz, e, depois de por em cacos os homens que têm sido os responsaveis pelo regimen, surgem com a idéa cerebrina do appello a Luiz de Bragança para vir salvar a Patria do Cruzeiro, restaurando o throno, o sceptro e a corôa.

Como a causa é perfeitamente ridicula, ninguem se meche, ou se abala para oppor a verdade a esses dislates; os sebastianistas, por seu lado, não se ferem nesse desprezo e vão continuando o seu trabalho, já possuindo, no Triangulo Mineiro, o jornal "Brazil Central", dirigido pelo Dr. J. A. Teixeira, um dos maiores combatentes pelo clericalismo em Minas.

E' um esforço louvavel, esse dos monarchicos, porque traz comsigo a opportunidade de mais uma vez se patentear a miseria que o paiz arrastou sob o imperio e o muito que a Republica tem conseguido, a despeito dos máos homens e do bom logar que ella generosamente reservou para os adhesistas, os viciados nos antigos processos de descaracterização politica.

Quanto ao mais, os sebastianistas mineiros de certo merecimento cultural, emigraram para o Rio e para S. Paulo, onde vivem de agenciar concessões lucrativas dos governos republicanos, fazem a fita do afastamento, esperando, novos Cincinatos, que os governantes os vá convidar para rendosas sinecuras, para conselho, pago a metal sonante, para negociar emprestimos dos quaes, as propinas que lhes cabem, não são positivamente magras...

No fundo, pois, essa gente está prestando um serviço á Republica — a educação politica do povo — P. C.

Carnaval — Os festejos carnavalescos correrão, este anno, aqui, com bastante frieza. Dos clubs, só o dos Progressistas sairá com prestito.

Não se observa a menor animação por parte do publico, parecendo que este se acha inteiramente alheio ás festas follonas.

O commercio, por seu lado, receioso, poucas acquisições fez, relativamente, de "apetrechos bellicos", e, como deseja ganhar bastante, está exigindo preços exorbitantes pelos lança-perfumes e sacos de confetti.

E o tempo não está seguro, succedendo-se tremendas cargas d'agua, tempestades electricas, ao passo que a temperatura não tem descido apreciavelmente, o que faz suppor o prolongamento dos aguaceiros por toda esta quinzena, apanhando o carnaval.

Escola de engenharia — Em reunião de hontem, da Congregação dessa escola, foi resolvida a acquisição, por compra, do edificio em que o instituto funcciona, e que era de propriedade do Estado. O preço por que foi feita a compra foi de 150 contos de réis, pagaveis em tres prestações.

A escriptura foi lavrada hoje, sendo a escola representada pelo seu vice-director Dr. Alvaro da Silveira, visto ser o director, o Dr. José Gonçalves, membro do governo.

O predio da Escola de Engenharia foi construido até certa altura pelo capitalista Antunes, que nelle pretendia montar um grande hotel. Está situado na praça da Estação, esquina da avenida do Commercio.

Mais tarde, o Estado adquiriu-o, terminou a sua construcção e adoptou-o para quartel de um dos batalhões da força policial, o 2º, que nelle permaneceu até que foi transferido para Uberaba.

A Escola de Engenharia obteve-o do governo do Estado para nelle funccionar, vindo agora a ficar de posse do predio, perfeitamente adaptado aos seus fins.

Empreza jornalistica — Está se organizando aqui, com a collaboração dos melhores elementos possiveis, uma grande empreza jornalistica, de feição inteiramente nova em nosso meio, visto tencionar publicar um diario politico-social, com programma que se dirige á Nação.

Têm subscripto acções os melhores elementos locaes, e de outros pontos do Estado e mesmo d'ahi do Rio.

Organizada a empreza, o jornal terá quasi todas as probabilidades de exito, dado o mediocre valor dos recursos com que os jornaes são organizados aqui e em outros pontos do Estado, sem certo desenvolvimento de reportagem ou de programma, quando Minas está a merecer imprensa de mais figura.

Encampação do ramal de Diamantina — O ramal de Curralinho á Diamantina, cuja construcção será terminada este anno e que é de propriedade da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, mas que se acha isolado da rêde ferroviaria dessa empreza, vai ser adquirido pela União.

Para esse fim, na proxima sessão do Congresso Nacional será dada autorização ao governo para encampal-o, attendendo-se, assim, os interesses da zona servida pelo referido ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Luz e bonds — Continuam diariamente os accidentes e transtornos nos serviços da illuminação da cidade e da viação urbana, em grande parte provocados pelos aguaceiros e faiscas electricas.

A installação da Usina do Gaz Pobre, com dois geradores, chamada "de soccorro", não tem dado os resultados que fôra de esperar, informando funccionario da empreza que a mesma se acha estragada.

As interrupções da luz, publica e particular, têm prejudicado immenso o commercio e as casas de espectaculo.

Com referencia aos bonds, acontece a mesma coisa.

ENGENHEIRO QUE MATA — O movel do crime — Relativamente ao assassinato de um trabalhador por um engenheiro, nas obras do ramal de Montes Claros, caso que a imprensa noticiou ha dias, escreve o "Estado", desta capital:

Quando noticiámos, ha dias, o barbaro e estupido assassinato de um pobre operario portuguez, empregado nas obras do ramal de Montes Claros, por um engenheiro do mesmo ramal, ignoravamos ainda as circumstancias verdadeiramente mysteriosas que rodearam esse crime e que só hontem chegaram ao nosso conhecimento.

A origem desse attentado, que absolutamente não póde ficar impune, é tão vergonhosa e repugnante, que, por mais circumloquios que empregassemos, não conseguiriamos explical-a sem correr o risco de offender o pudor dos leitores.

Trata-se, senão de um psychopata, pelo menos de um degenerado moral, capaz das maiores aberrações e que encontrou um rapazinho, que, por elle previamente pervertido, se prestava docilmente á satisfação dos seus instinctos depravados.

Foi nem mesmo uma censura á sua conducta, mas um simples conselho do operario Manoel Gonçalves, homem laborioso e honrado, ao Dr. Jorge Furtado de Mendonça, para que não procurasse mais o alludido rapaz, pois já se commentava desfavoravelmente e se censurava mesmo, entre os trabalhadores do ramal, a natureza das suas relações com elle, que levou este engenheiro a, arrancando da cinta uma pistola Mauser, deixar ali mesmo varado com uma bala o inditoso carroceiro.

Tão barbaro e estupido attentado causou, como era natural, um movimento de justa indignação entre os companheiros da victima, chegando as coisas a tal ponto que, receiando pela vida do engenheiro criminoso, o engenheiro-chefe do ramal de Montes Claros, depois de avisal-o do que se passava, aconselhou-o a que se retirasse quanto antes, o que elle fez, dirigindo-se para Curralinho, onde embarcava no dia seguinte para o Rio de Janeiro.

O crime deu-se em um dos abarracamentos de trabalhadores da estrada, proximo ao districto de Tabúa, no municipio de Diamantina.

Durante o tempo em que esteve em Curralinho, o engenheiro criminoso atravessava impunemente as ruas da localidade, de espingarda ao hombro.

Não se sabe o que ha de verdade nas accusações dolorosas, feitas, tanto mais quanto até hoje não ha inquerito policial a respeito. O engenheiro disse em tempo ter agido em legitima defesa; eis tudo. A noticia do "Estado" deve ter o alcance de provocar esclarecimentos cabaes, que varram essa mancha da engenharia brazileira.

Formiga

Collegio em Formiga — De vez em quando, inflammados pelo zelo patriotico, alguns de nossos patricios suggerem a idéa da creação de um collegio modelo entre nós, e chegam até a promover os primeiros preparativos para a acquisição desse elemento tão util e proveitoso.

Mas a idéa não encontrando bemfazejo acolhimento por aquelles que deveriam amparal-a e protegel-a, cae e desapparece, até que um outro venha erguel-a do lethargo em que anteriormente ficára.

E', pois, um problema que a população precisa cuidar com seriedade e attenção; e, para que seja uma realidade, mais cedo ou tarde, não deve regatear sacrificios, porque, assim, prestará enormes beneficios aos seus filhos, na maior parte necessitados de escola.

Temos cidades visinhas já providas de collegios equiparados aos quaes frequenta um grande numero de alumnos de toda a parte, concorrendo com isto para o progresso da propria cidade, que vê desta maneira, desenvolver-se, augmentar a sua industria e commercio, e, dia e noite, é um movimento consolador.

Por que isso? E' que nessas cidades existem o verdadeiro patriotismo, o gosto, a boa vontade unida a uma energia inquebrantavel de ver a terra progredir e prosperar para, mais tarde, patentear ao publico o seu adiantamento moral, mais necessario de todos e imprescindivel.

Falar aqui em collegios, fabricas de tecidos, etc., coisas para as quaes demandem grandes capitaes para que se realizem, é "um Deus nos acuda": a idéa que antes levantára, somalente e com enthusiasmo, se arrefece, e lá se vai para a vala das coisas esquecidas. E, assim, as nossas visinhas estão educando com todo o esmero os seus filhos, e recebendo para os seus collegios uma porção de alumnos de todos os lados, inclusive os do municipio de Formiga. Os nossos homens pensam em cogitar da creação de um collegio em Formiga, porém, tratem com energia e não com indifferentismo.

Central — Temos ouvido continuadas queixas, partidas do nosso commercio local, a respeito do atrazo que as suas mercadorias soffrem na Central do Brazil, que, assim, evidencia o descaso que os seus actuaes directores lhe votam.

A Oeste de Minas, honra seja dada ao Sr. Dr. Lysanias Leite, continúa em franca prosperidade e providenciando com energia a respeito das mercadorias que lhe são entregues. Ha poucos dias seguiu para Sitio o Sr. Dr. chefe do trafego afim de assistir pessoalmente o serviço de baldeação e inspeccionar o armazem daquella estação.

Emquanto assim procede a Oeste, a Central não liga aos interesses do publico que muito mal lhe serve, e põe á margem reclamações fundadas e justas.

Nova estação — Sabemos que a nova estação da Oeste de Minas, a construir, ficará nos terrenos que foram do Sr. João Severino de Macedo, sobre os quaes já nos referimos, mostrando a sua utilidade não só para a estrada, como tambem para o publico de Formiga que, com a estação ali, ficará magnificamente servido.

Sabemos tambem que ficou resolvida pelo Sr. Dr. Bittencourt Sampaio, chefe de construcção da Oeste, a construcção de uma ponte ferrea sobre o rio Formiga, proxima á actual, na cachoeira. Motivou essa resolução, a proxima vinda do ramal de Itapecerica. Muito bem.

Posse — Tomaram posse, domingo passado, a nova directoria da Santa Casa, secretarios, thesoureiro, conselheiros e commissão fiscal.

Representação — As classes industriaes, operarias e commerciaes, deste municipio, delegaram poderes ao Sr. Dr. Anthero Botelho, deputado federal, para represental-as no banquete official que, no dia 29 do corrente, será offerecido ao Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

Palmyra

Estatistica forense — Foi este, em resumo o movimento criminal, civil e orphanologico da comarca durante o anno passado, segundo dados extrahidos do respectivo relatorio remettido pela promotoria ao Dr. procurador geral do Estado:

Foram offerecidos e tiveram andamento 58 denuncias-crimes, sendo de crimes de assassinato, 3; de homicidio simples, 2; de tentativa de homicidio, 3; de ferimentos graves, 2; de homicidio por imprudencia, 3; de abigeato, 1; de estupro e rapto, 1; de exercicio illegal de pharmacia, 1; de ferimentos leves, 42; foram apresentados 46 libellos criminaes.

Foram requeridas e concedidas 4 prisões (antes de culpa formada) em crimes inafiançaveis.

Transitaram pela cadeia publica local 46 detentos, sendo 20 em virtude de pronuncia e processo, 24 por prisões correccionaes e 2 em cumprimento de penas a que foram condemnados.

Processou-se um "habeas-corpus", que, subindo ao Tribunal Superior, em gráo de recurso, foi negado.

Tiveram andamento 9 fianças-crimes provisorias no valor de 6:000$ e 3 definitivas, no valor de 4:000$, em crimes de offensas physicas leves e homicidio por imprudencia.

Entre os factos notaveis e accidentes registraram-se tres homicidios (por imprudencia) e cinco accidentes pessoaes ferroviarios.

Foram qualificados para o corrente anno 311 jurados, tendo sido o numero do anno anterior de 331.

Realizaram-se quatro sessões ordinarias do Tribunal do Jury, julgando 28 processos com 31 réos, sendo presos 21 e afiançados 10; houve apenas tres condemnações e deixaram de ser julgados 18 processos, por se acharem foragidos os respectivos réos.

Foi julgado um processo-crime da alçada singular, absolvido o réo e confirmada a sentença pelo Tribunal Superior, ficando firmada jurisprudencia no Estado que é crime exercer qualquer profissão sem titulo, mas absolvido o réo, por não estar provado o crime e por não ter o dolo, intenção criminosa.

Não foi intentado processo algum de responsabilidade contra funccionario publico.

No fôro civel o movimento foi de 10 causas, sendo 9 do juizo de direito e 1 do municipal, terminadas oito por accordo das partes.

No orphanologico abriram-se dois testamentos, no valor total de 73:075$000.

Tiveram andamento 28 inventarios, dos quaes tiveram sentença final 15 com um monte partivel total de 31:142$500, tendo 40 herdeiros maiores, 35 menores e 1 legatario menor.

Existem pendentes 13 inventarios, no valor de 150:740$, com 30 herdeiros menores e 26 maiores.

Foram inscriptas quatro tutelas dativas.

Collectoria estadoal — Foi de réis 167:129$662 a renda total da collectoria estadoal de Palmyra, no anno findo de 1912, assim discriminada:

Emprestimo municipal, réis...... 58:781$501; Caixa Economica, réis 39:810$; transmissões inter-vivos, 14:344$945; industrias e profissões, 12:442$200; imposto territorial, réis 9:658$527; sello, 7:100$773; imposto de consumo, 5:929$; N. e V. direitos, 5:675$551; divida activa, réis 3:420$688; cofre de orphãos, réis 3:031$; taxa addicional, 2:505$678; transmissões "causa-mortis", réis 1:007$098; fianças, 1:650$; outras rendas, 1:768$701.

A renda desse exercicio de 912 excedeu em 101:272$939 a do exercicio de 1911, devido ao emprestimo municipal e á maior renda dos outros impostos.

Camara municipal — Devido ao accumulo de materias importantes a serem discutidas e votadas no corrente anno, a camara municipal prorogou por mais dez dias as suas sessões, que se prolongarão, assim, até principios de fevereiro proximo.

A commissão de contas já lavrou o seu parecer relativamente á gestão do presidente, apurando um saldo de 47:369$471 a favor da camara e julgando boas essas mesmas contas, no que foi auxiliada por peritos guarda-livros, lembrando o alvitre de se adoptar na municipalidade o systema de escripturação usado pelo Estado de Minas.

Ha tanto escrupulo na gestão dos dinheiros publicos deste municipio que nas contas se apurou saldo a favor do presidente da camara, que será levado ao seu credito no corrente exercicio.

"Minas Geraes" — Infelizmente, é muito irregular aqui a entrega da folha official do Estado, ignorando-se se o defeito é do correio ou da secção de expedição daquelle proprio orgão.

Passam-se dias em que em Minas não é recebido e, quando chega, é aos maços de dois e tres, parecendo, que moramos em uma terra onde não temos via de communicação nem correios diarios, acontecendo não poucas vezes, faltarem numeros nos quaes, por lamentavel coincidencia, foi publicado um decreto importante ou um acto publico de alcance para todos.

As noticias de Minas nos vêm mais depressa pelas folhas dahi dessa capital do que pelo "Minas Geraes"; no entanto, as correspondencias e jornaes do Rio nos chegam invariavelmentee no mesmo dia, sem falhas nem irregularidades.

Não sabemos para quem appellar!

O numero do "Minas Geraes", que dizem ter trazido detalhada noticia da primeira pedra do matadouro-modelo de Bemfica aqui não chegou (dos dias 20 e 21), parecendo que até hoje ainda está viajando, e tanto mais sensivel é essa falta quanto é sabido ter esse jornal hoje uma feição moderna, agradavel e de leitura instructiva e amena.

Mais industria — O Sr. João Guimarães, tendo se retirado da tinturaria Smith, em Juiz de Fóra, resolveu montar aqui uma tinturaria e lavanderia chimicas, garantindo perfeição no serviço e modicidade nos preços, tendo feito distribuir prospectos com a respectiva tabella de preços, onde se vê lavagem e tinturaria de ternos de roupa, de vestidos de lã, brim e algodão.

Denomina-se Tinturaria Iris o novo estabelecimento, que é sito á rua Vieira Marques, e, attendendo-se á casa de onde se retirou aquelle senhor, é de prever que seja perito e conhecedor a fundo desse ramo de industria, que aqui fazia falta.

Felicitamol-o pela boa idéa, fazendo votos pela prosperidade della; como aqui ainda não existia uma casa dessa ordem, viamo-nos na necessidade de procurar Juiz de Fóra ou Barbacena, com accrescimo de despezas de viagem, transporte, etc.

Novo cinema — Vai ser demolida uma casa antiga da praça Cesario Alvim, para a construcção de espaçoso predio destinado a um novo cinema, com installações de gosto e de conforto.

E assim, de anno para anno, se vai renovando o aspecto da cidade, pondo abaixo as velhas edificações, para surgirem elegantes e modernas construcções em quasi todos os pontos da cidade.

Predio da "Cidade" — Acha-se respaldado e prompto a receber o competente engradamento de madeira para o telhado, o predio em construcção para redacção e officinas do periodico local "Cidade de Palmyra", em ponto central da avenida Quinze de Novembro, junto das repartições publicas que se acham reunidas em um predio contiguo.

Veranistas — A cidade já hospeda grande numero de familias e cavalheiros vindos dessa capital, não se encontrando uma só casa desoccupada.

Serro

A "Casa dos Ottonis" — Noticia a "Voz do Serro" em seu ultimo numero:

"Já estava composta a nossa primeira noticia relativa á boa fortuna do Asylo e Lyceu da Casa dos Ottonis, e já nos tinham vindo as provas typographicas, para a revisão, quando no bairro bem fadado da Casa dos Ottonis se repetiu ruidosa alegria igual á que está descripta em nossa primeira nota referente ao Lyceu.

Isto foi a 16 de janeiro fluente, ás 11 horas da manhã.

Monsenhor Moreira acabara de receber do Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni uma longa carta, que nos remetteu, desta vez, sem poder nos escrever, a não serem os vivas que deu a Nosso Senhor e ao Sr. Dr. Julio.

A carta, como dissemos, é longa, e nella diz o inclyto Sr. Dr. Julio Ottoni que "continuava a trabalhar para o nosso asylo, e que ia dispor da casa que possuia no Rio, á rua Senador Furtado n. 90, com os terrenos ao lado, onde houve duas casas, ns. 22 e 24, que foram demolidas, em favor da fundação do patrimonio do nosso asylo, a que tambem daria cincoenta contos de réis (50:000$000).

Fique socegado, disse mais, que eu defenderei o nosso asylo, e já agora não posso sair d'aqui: Irei, porém, ao Serro, logo depois de constituido o patrimonio do nosso asylo, e lhe prestarei contas".

O Sr. Dr. Julio Ottoni diz ainda possuir um riquissimo quadro de prata, por elle mandado fazer, quadro em que está a estampa de Santa Hedwigis, princeza da Polonia, padroeira dos endividados, insolventes e desvalidos (recommendamol-a aos leitores que precisem de seus altos favores, como nós precisamos), quadro a que vota grandissima estimação, por ter sido de propriedade de seus venerandos parentes, e que destina, futuramente, ao Lyceu e Asylo dos Ottonis, de nossa cidade — a primitiva casa onde estivera.

Monsenhor Moreira, ao receber tão grata nova, soffreu a mais sublime das emoções.

Podemos dizer que as emoções das pobres viuvas, de tantos pobresinhos que acham amparo no coração generoso do illustre filho de Christiano Ottoni affluiram todas ao seu coração, o que quer dizer que monsenhor Moreira sentiu, nesse momento, o allivio e a alegria de todos aquelles corações, pois por elles é que se affligia e com elles soffria.

Bemdita seja a Divina Providencia, que não se esquece dos soffredores e infelizes! Bemdita seja a memoria do grande serrano conselheiro Christiano Benedicto Ottoni! Chovam, em abundancia, as bençãos do céo sobre o caridoso Dr. Julio Ottoni!

O Serro espera, com anciedade, o seu grande bemfeitor, Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni, a quem receberá com as mais vivas demonstrações de enthusiasmo, com delirante alegria: ao eminente Sr. Dr. Julio Ottoni, a quem a nossa Camara Municipal, em sessão de ante-hontem, conferiu o titulo de benemerito de nossa cidade."

O mesmo jornal insere em outra pagina esta local, á qual se refere a noticia acima:

"— E' esta, leitores que ainda não a sabeis, a mais grata das novas que vos podessemos transmittir: o Lyceu vive, viverá; dará, perpetuamente, flores e fructos abundantes; na terra dos Ottonis, as pobres viuvas que choram, que soffrem, que vêm os seus queridos filhinhos sem pão, sem lar, talvez a maltrapilhos, e como abandonados de todos; na terra dos Ottonis, as viuvas, que sabem o que é soffrer, como os ricos sabem o que é gozar; na terra dos Ottonis as viuvas já vão ver os seus queridos filhinhos saciados e fartos de pão, abrigados sob um tecto abençoado, limpinhos, bem providos e bem amparados, com o risonho futuro de cidadãos instruidos e artifices e operarios e educados para entrarem na grande arena da vida, e para darem muita alegria, muito pão e todo o conforto a suas mães; nós, pobresinhos, na terra dos Ottonis, nós pais de familia a quem a carestia da vida não sorri, ao fecharmos os olhos á vida, iremos certos de que os nossos filhinhos terão onde entrem, onde recebam o pão, a instrucção e a verdadeira educação."

Oliveira

Serraria a vapor — Os Srs. Bicalho & Miranda obtiveram da Camara Municipal vantajosas concessões, para a serraria a vapor que pretendem installar em breve nesta cidade. E' orientação destes illustres industriaes manterem uma boa fabrica de moveis, para o que já entraram em negociações com diversos fazendeiros, adquirindo mattas nos arredores do municipio.

Nomeação — Foi nomeada para reger uma das cadeiras do grupo escolar de Sant'Anna do Jacaú, a normalista Gabriella Silveira que por estes dias seguirá a tomar posse do referido cargo.

Hospedes e viajantes — Está entre nós o Dr. Antenor das Chagas Madeira, que se dirige para Santo Antonio do Monte, em visita a sua illustre familia.

— De passagem para o Rio e vindo de Bello Horizonte, acha-se entre nós o academico de medicina Carlos Pinheiro Chagas.

UMA CANDIDATA Á PRESIDENCIA

Segundo noticias telegraphicas, as feministas francezas resolveram apresentar tambem a sua candidata á presidencia da Republica, e que é Mlle. Marie Denizard é uma senhora alta, delgada, morena, physionomia energica attenuada por um olhar malicioso e por um sorriso muitas vezes cheio de ironia; exprime-se admiravelmente e com bastante vivacidade; de resto está muito habituada a falar, pois que é uma conferencista distincta; nas ultimas eleições legislativas assim como nas eleições municipaes apresentou a sua candidatura no departamento de Lorenne e no municipio de Amiens.

Tem publicado varias obras de erudição em defesa do feminismo de que é activa propagandista desde os 15 annos.

Interrogada por um jornalista parisiense ácerca do seu programma, Marie Denizard respondeu:

"— O Sr. Ribot declarou que a eleição presidencial não se faz sobre um programma, mas sobre uma individualidade: a escolha dos eleitores deve ser baseada nos serviços prestados pelos candidatos, sobre a sua honradez e a dignidade da sua vida. Não tenho, por conseguinte, que apresentar o meu programma. Apresento-me eu. Aos eleitores compete ver se sou condigna de ser eleita... Ah! eu não tenho illusões! Não serei eu quem substituirá o Sr. Fallières! Mas que os feministas da Camara e do Senado — que os ha — votem no meu nome. Isso já será interessante.

Dir-se-ha: "Uma mulher, chefe de Estado? Que ratice!... Está bem. E o que me dizem da grande Catharina e da rainha Victoria? Não foram ellas chefes de Estado?

E a rainha Wilhelmine? e a grã-duqueza de Luxemburgo, não são actualmente chefes de Estado?

Não vimos já na nossa França regencias de mulheres durante a menoridade de reis?

A minha candidatura não é tão fantastica como julgam. Significa que a mulher tem o direito de tomar a sua parte no governo porque paga a sua parte de impostos. Por que as viuvas, as celibatarias, as divorciadas não hão de votar? Por que não hão-de ser elegiveis? Por que as mulheres casadas não hão de poder substituir seus maridos nos direitos civicos quando elles estejam doentes ou ausentes e a isso as autorizem?

Eis um programma feminista minimo. E' o meu. Proponho em realizal-o, se me elegerem presidente da Republica."

Um thesouro desprezado.

Um negociante de papeis velhos de Philadelphia acaba de fazer um negocio magnifico. Uma grande casa bancaria de Nova York, por ter de mudar de séde resolveu vender uns armarios velhos cheios de papelada inutil, muita correspondencia já desprezada e sem valor, para não lhe pojar as novas installações. Fez a venda de tudo por trezentos francos a um alfarrabista de Philadelphia.

O novo possuidor dos armarios e da papelada tratou de examinar a compra minuciosamente. Os moveis não valiam grande coisa, e ia já convencendo-se de que os papeis tambem pouco valiam e que tinha feito um máo negocio, quando se lembrou que todas aquellas cartas tinham presos os respectivos enveloppes com as suas estampilhas, e que estes sempre teriam algum valor, tanto mais que eram velhas; consultou uma philatelista que logo lhe quiz dar os trezentos francos em compra dos armarios e da papelada, só pelas estampilhas. E' claro que o homem viu logo que se tratava de coisa de bom valor e recusou a proposta. Descolou pacientemente todos os sellos, colleccionou-os o melhor que pôde e soube, e dirigiu-se depois, não ao amigo philatelista, que primeiro o tinha querido enganar, mas a varios negociantes, não só de Philadelphia, como de Nova York. Todos lhe offereceram desde logo muito mais do que os trezentos francos, e depois de muito regatear e de muito offerecer o inesperado thesouro, vendeu-o por 375.000 francos.

De fórma que o afortunado alfarrabista comprou os armarios e a papelada por 60 mil réis e vendeu, só os sellos por 75 contos.

Bem bom negocio!

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Tendo o Sr. prefeito do Alto Juruá, em relatorio apresentado ao Sr. ministro da justiça, feito accusações ao serviço de protecção aos indios naquelle departamento do Acre, o director interino desse serviço apressou-se em desmentil-as, e nesse sentido dirigiu um officio ao Sr. ministro da agricultura, desfazendo as referidas accusações.

Assim é que o director interino do Serviço de Protecção aos Indios começa por negar que houvesse no Alto Juruá pessoal numeroso, como affirma o prefeito desse departamento e cita o numero do pessoal, que foi, a principio, constituido pelo inspector e um unico ajudante, e só em 1912, quando se fundiram as inspectorias do Acre e do Amazonas é que foi augmentado, ficando organizado com o inspector seis ajudantes e um escrevente, numero que, levando-se em conta a vastidão da zona em que se tinha de operar, não é, absolutamente grandioso.

Nega o director interino do Serviço de Protecção aos Indios que houvesse abundancia de recurso e, para corroborar a sua negativa, S. S. cita a verba que, para os serviços no Territorio do Acre foi destinada durante os annos de 1910 e 1911, tendo havido nesses annos saldos na importancia de, respectivamente, 8:224$ e 10:290$000.

Em 1912, quando se deu a fusão das inspectorias do Acre e do Amazonas, a verba para o serviço, em toda essa immensa região, foi de 56:800$ para o pessoal, e de 40:000$ para material, sendo que aquella era a estrictamente necessaria para o pagamento dos funccionarios da inspectoria e esta para occorrer a todas as despezas, de qualquer especie, não só no Estado do Amazonas, como nas Prefeituras do Acre.

O director do Serviço de Protecção aos Indios reputa a verba "Material" insignificantissima, sendo insufficiente mesmo para occorrer apenas ás despezas do Alto Juruá, que, entretanto, não chegam a ser nem a vigesima parte da região, cuja assistencia indigena essa pequena quantia tinha de prover.

Sobre a falta de aptidão do pessoal, affirmada pelo prefeito do Juruá, que diz ter sido elle "colhido" "na vida tumultuosa e brilhante do Rio de Janeiro", o alludido director contesta-o formalmente e assevera que todos os funccionarios do serviço no Amazonas e no Acre, sem excepção de um só, foram escolhidos naquelle Estado, onde residem ha mais de dez annos, sendo que dois ajudantes e um escrevente foram ali nascidos e criados.

Acerca da falta de comprehensão do pessoal do serviço, arguido de inepto pelo Sr. prefeito, o director de protecção aos indios cita varios factos abonadores da competencia dos funccionarios da inspectoria, entre os quaes sobreleva a importancia de haverem sido salvas pelos citados funccionarios, em plena matta virgem na expedição ao Jutahy, as filhas do coronel Cornelio Chaves, que se achavam em poder dos indios daquella região.

O director do serviço disse que o inspector é agrimensor diplomado, o mesmo acontecendo com dois dos seus ajudantes, sendo um outro agrimensor pratico e dos dois restantes, um foi professor no Amazonas durante doze annos e o outro, escrivão de um posto fiscal, justamente na Prefeitura do Alto Juruá.

Terminando a sua defesa, affirma o director interino do Serviço de Protecção aos Indios que, máo grado a deficiencia dos recursos, não foram poucos os serviços prestados pela inspectoria, os quaes não podem ser contestados por qualquer pessoa que queira ler o relatorio do Sr. ministro da agricultura, de 1910, já publicado, e o de 1911, que começa a ser distribuido.

— O director geral de agricultura communicou ao director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, que resolveu fazer voltar ao exercicio do seu cargo naquella escola o professor Dr. Rigaud de Souza.

— O Sr. ministro mandou que se communicasse ao director do serviço de povoamento haver o consul brazileiro em Gibraltar participado o embarque naquelle porto, com destino a Santos, no vapor *España* de 1.047 immigrantes que se vão empregar nas lavouras de café no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro, em resposta a um officio do Sr. Henrique Schüler, de Bruxellas, declarou-lhe que infelizmente não poderia acolher, como desejava, o seu pedido sobre o Sr. Wachhorst de Wente e mais duas pessoas que se mostram desejosas de visitar o Brazil, porquanto não existe uma consignação orçamentaria para occorrer as despezas de viagem e hospedagem do referido Sr. Wachhorst e seus companheiros.

— Pelo Sr. ministro foi despachado o seguinte requerimento do Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, solicitando seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude — Mantenho o meu despacho anterior, em vista das informações.

— Ao Sr. ministro informou o director do serviço de povoamento que, no trem S P 1 seguiram ante-hontem para a estação Norte 11 familias portuguezas, com um total de 79 immigrantes, destinados ás lavouras de café no Estado de S. Paulo. Para a estação de Ouro Fino seguiram tambem naquelle mesmo dia tres familias allemãs, de 16 immigrantes, que se foram localizar em o nucleo colonial Inconfidente, no Estado de Minas. A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 80 immigrantes.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Será publicado hoje o decreto que regulamentou a lei n. 1.134, de 2 de dezembro do anno proximo findo, que reformou a policia civil do Estado do Rio de Janeiro.

O territorio fluminense foi dividido em zonas policiaes, a cargo de delegados formados em direito.

Foi instituida a policia de carreira, sendo as delegacias divididas em classes; as vagas respectivas serão preenchidas por accesso.

Os delegados só mediante processo poderão ser demittidos, e em taes processos lhes serão facultados os meios regulares de defesa e os recursos devidos.

Pela reforma, fica estabelecida tambem no Estado o serviço de estatistica policial, criminal e penitenciario.

O regulamento cogita do serviço de identificação que desenvolve, e do serviço medico-legal.

Foi regulado em todo o Estado o serviço de inspecção de vehiculos.

Serão nomeados, de accordo com a reforma, delegados de policia da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª zonas os Drs. Mario Ramos Verani, Pedro Secundino Ferreira Landin, José Ildefonso Ramos de Valladão e Aurelio de Portella Figueiredo.

Serão nomeados escrivães da delegacia auxiliar, Luiz de Souza Pinto; escrivão da delegacia de policia da 1ª zona, Felippe de Souza Pinto; da 2ª, Roldão de Oliveira Bastos e da 4ª, Carlos Alberto Sá.

Para o cargo de chefe de secção da secretaria da policia será nomeado o 1º official Francisco Joaquim Gomes, antigo funccionario do Estado.

— Foi nomeado official de gabinete do Dr. chefe de policia, o 3º official Francisco Correia de Figueiredo.

"A proposito da minha viagem a Matto Grosso, tive a opportunidade de verificar que se poderá realizar um verdadeiro negocio com certo producto muito requisitado pela moda feminina.

Nos bosques de Matto Grosso ha uma infinidade de passaros brancos, *aigrettes*.

Vi vender em Corumbá por 600 pesos cada kilo de plumas, ao passo que aqui custa 4000 pesos!...

Trata-se de uma região inexplorada..."

Ora, ao passo que actualmente na Inglaterra, discute-se uma lei que prohibe o uso de aves mortas como adorno, a fim de pôr um paradeiro ao selvagem exterminio de passaros, não sómente inoffensivos, mais ainda uteis á agricultura, os nossos homens pensam no lucro da matança, levada a effeito para alimentar a frivolidade feminina...!

Nos ninhos morrem os filhotes á fome, cansados de esperar em vão os seus amorosos progenitores.

Mas que importa isso ás *mamãs*, desde que nos berços soffrem os *bebês* vendo ondularem as plumas de seus chapéos...

CONSELHO MUNICIPAL

1ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA 2ª SESSÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 1913

Presidencia do Sr. Zoroastro Cunha

(Vice-presidente)

A' hora regimental procede-se a chamada, á qual respondem os Srs. Zoroastro Cunha, Salvador Fontes, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Rodrigues Alves, Silva Brandão, Alberico de Moraes, Fonseca Telles, Honorio Pimentel e Arthur Menezes (10).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ozorio de Almeida, Melchor de Baccellar, Angelo Tavares, Mendes Tavares e Campos Sobrinho.

O Sr. presidente — Convido o Sr. Silva Brandão para servir de 2º secretario.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º secretario (servindo de 1º), dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimento do engenheiro Maurice Mollard, pedindo concessão, por 90 annos, dos terrenos situados entre Bemfica e Alegria, mediante as condições que estabelece. — A's commissões de justiça, de obras e hygiene e de orçamento.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se a continuação da discussão unica do parecer n. 39, de 1909, indeferindo o requerimento em que Joaquim Roque Pedro de Alcantara pede reintegração no cargo de professor adjunto.

O Sr. Alberico de Moraes (pela ordem), diz que o parecer em debate indefere um requerimento; e, como lhe pareça justa a pretensão do requerente e tenha sido o mesmo parecer formulado por commissão do Conselho anterior, vem pedir o adiamento da discussão, afim de ser ouvida a actual commissão de justiça.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal.

Fica adiada a discussão do parecer que volta á commissão de justiça.

Annuncia-se a 1ª discussão do projecto n. 68, de 1912, tornando extensiva ao predio n. 75, antigo 15, da rua Conselheiro Pereira da Silva, a isenção do pagamento do imposto predial de que goza o predio n. 77 da mesma rua, onde funcciona o Dispensario São Vicente de Paulo.

O Sr. Eduardo Raboeira (pela ordem), diz que, tratando o projecto n. 68, do anno passado, de materia de certa relevancia, e não tendo a commissão de justiça podido estudal-o convenientemente, vem pedir o adiamento da discussão por cinco dias.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal.

Fica adiada a discussão.

Annuncia-se a continuação da 2ª discussão do projecto n. 39, de 1912, regulando a concessão de licenças para a venda de bilhetes de loterias e dando outras providencias.

Entra em discussão o art. 1º.

O Sr. Leite Ribeiro — Diz que, embora o projecto em debate venha regulamentar uma industria que tem estado em abandono, não poderia ser approvado como se acha redigido: presta-se a interpretações dubias quanto á sua constitucionalidade.

Pretendia, com o seu collega, o Sr. Alberico de Moraes, cujo nome cita, com muita satisfação, emendal-o. Mas, não estando presente o autor do projecto, vem pedir aos seus collegas que o approvem nesta 2ª discussão, comprometendo-se, em seu nome e no do Sr. Alberico de Moraes, a apresentar, em 3ª discussão, emendas, que venham sanar os senões existentes.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão do artigo.

Entram, successivamente, em discussão, que é sem debate encerrada, os arts. 2º a 12 (ultimo).

Posto á votos, é o projecto approvado por maioria absoluta e adoptado para passar á terceira discussão.

Annuncia-se, e é sem debate encerrada, a 3ª discussão do projecto n. 118, de 1912, autorizando o prefeito a abrir os creditos que menciona, na importancia de 632:959$116.

Posto á votos, é o projecto approvado por maioria absoluta, e adoptado para ser remettido á commissão de redacção.

O Sr. presidente — Nada mais havendo a tratar, designo para 29 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 92, de 1912, prohibindo a concessão de licenças para a collocação de annuncios, em paineis ou quadros, nas fachadas dos predios e dando outras providencias.

1ª discussão do projecto n. 1, de 1913, creando o logar de encarregado dos gabinetes do Pedagogium, com o vencimento annual de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$).

2ª discussão do projecto n. 49, de 1909, autorizando o prefeito a conceder a Alberto F. Guimarães ou empreza que organizar, o direito de construir, gozar e usar, por 60 annos, um tunel no morro da Nova Cintra, entre as ruas dos Coqueiros e das Laranjeiras, mediante as condições que estabelece, e dando outras providencias.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Conselho Municipal, faço publico que, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro corrente, do meio dia ás 2 horas da tarde, se reunirá a Commissão Verificadora de Poderes, no edificio deste Conselho, á praça Marechal Floriano Peixoto, para o estudo da eleição de um intendente municipal, realizada em 29 de dezembro ultimo.

De accordo com os paragraphos 1º e 2º do artigo 4º do Regimento Interno, podem a estas reuniões comparecer os interessados, offerecendo exposições ou contestações exclusivamente sobre o processo eleitoral.

E, para constar, será o presente edital affixado ás portas do edificio deste Conselho, e publicado pela imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 28 de janeiro de 1913 — Dr. F. SILVEIRA, director geral.

Construcção do novo edificio do Conselho Municipal

EDITAL

De ordem da mesa do Conselho Municipal do Districto Federal, faço publico que se acha aberto concurso, até o dia 31 de janeiro proximo futuro, para a apresentação de projectos para a construcção do novo edificio do Conselho Municipal, no mesmo terreno em que se encontra construido o actual. Os interessados poderão obter minuciosas informações sobre as exigencias do concurso, nesta secretaria, de uma ás tres horas da tarde, nos dias uteis.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 21 de dezembro de 1912 — **Dr. F. Silveira**, director geral.

De ordem da Mesa, **fica prorogado** por mais dez dias o **prazo** a que se refere o edital supra.

Secretaria do Conselho, em 28 de janeiro de 1913.

CORRIGENDA

* 1912 — PARECER N. 76

Resolve sobre o requerimento em que Antonio Belham, cartorario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pede seja a denominação desse cargo substituida pela de 2º escripturario da mesma Directoria.

Estudando o requerimento em que Antonio Belham, cartoraria da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pede seja a denominação desse cargo substituida pela de 2º escripturario da mesma directoria, verificou a Commissão de Justiça oppor-se a essa substituição, que importaria na suppressão do cargo de cartorario, o disposto em o paragrapho 3º do artigo 28, do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, "ex-vi" do qual "a creação ou suspensão de empregos serão feitas mediante proposta fundamentada por parte do Prefeito, salvo tratando-se dos logares da secretaria do Conselho.

Como, porém, se deprehende desse requerimento, o decreto legislativo n. 1.083, de 23 de maio de 1906, que equiparou, para todos os effeitos, o alludido cargo de cartorario daquella directoria ao de 2º escripturario da mesma repartição, não tem sido interpretado consoante o intuito do legislador, que, como se verifica do elemento historico, constituido pelas discussões travadas em torno do projecto n. 52, de 1905, de cuja approvação resultou o citado decreto legislativo n. 1.083, de 1906, outro não foi senão o de "equiparar o direito desse funccionario aos demais da Prefeitura, quanto ao accesso na escala administrativa, por não ser justo deixal-o ilhado no cargo que occupa, como se esse fosse o extremo a que o dito funccionario pudesse aspirar" (Annaes do Conselho Municipal, 2ª sessão ordinaria, de 29 de agosto a 31 de outubro de 1905, pag. 112), e "providenciar de vez, para que um determinado cargo da Directoria Geral de Fazenda, cargo imprescindivel, reclamado pela propria natureza do serviço daquella repartição, não seja, como até agora tem sido, um cargo morto, ou, por outra, um espantalho para os funccionarios da Prefeitura, pela falta de garantias e descriminação clara que elle offerece a quem o exerce, pois não poderá saber em definitiva a que, categoria do quadro de fazenda pertence" ("Annaes do Conselho Municipal"), 1ª sessão ordinaria, de 30 de março a 31 de maio de 1906, pag. 91).

A Commissão de Justiça, resolvendo sobre o mesmo requerimento, é de parecer que, por força do precitado decreto legislativo n. 1.083, de 1906, o funccionario que exerce o cargo de cartorario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, tem, além dos demais direitos decorrentes do referido decreto, o de concorrer, em igualdade de condições, com os funccionarios da sua categoria (2ºs escripturarios), á promoção ao cargo superior, isto é, ao de 1º escripturario da mesma directoria.

Sala das commissões, 24 de dezembro de 1912 — EDUARDO RABOEIRA, presidente-relator — ARTHUR MENEZES.

* Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

A UNIVERSIDADE DE STRASBURGO

A vaga de uma cadeira da faculdade de Strasburgo, acaba de revelar uma clausula secreta de uma convenção assignada entre o governo do imperio allemão e a Santa Sé, por occasião de ser creada a faculdade de theologia catholica na universidade.

A vaga deu-se na cadeira regida até agora por Baeumker, professor de philosophia, que para esse fim havia sido requisitado á universidade de Munich.

Tendo a faculdade de Strasburgo necessidade de um professor que substituisse Baeumker, dispunha-se a abrir concurso, quando lhe foi notificado que a referida clausula secreta determinava que um dos dois professores de philosophia da faculdade tinha de ser catholico e que, pertencendo Baeumker a essa religião, o seu successor lhe devia igualmente pertencer.

Tal noticia causou uma certa perturbação nas espheras universitarias, porque é a primeira vez que se torna publica tal clausula secreta, que não figura no texto official do tratado publicado em 1902. Essa condição foi, por certo, introduzida com assentimento do governo da Alsacia-Lorena e do de Berlim.

As negociações com o Vaticano foram feitas por intermedio do barão de Hertling, hoje ministro presidente da Baviera. O Sr. Kaetler, que era então secretario de Estado da Alsacia-Lorena, esforçou-se por obter do corpo de professores da universidade a necessaria adhesão ás modificações do Estatuto, que foi a consequencia da fundação da faculdade de theologia catholica; essa modificação, porém, não mencionava a clausula secreta.

A delegação e uma grande parte do velho clero da Alsacia e da Lorena oppuzeram-se á creação da faculdade catholica e é de suppor, por isso, que o Vaticano só deferisse o pedido do governo depois de ter assegurado uma das cadeiras de philosophia para um professor catholico.

O caso tem sido muito commentado pela imprensa liberal allemã, que receia que, assim como se introduziu no tratado esta clausula para a cadeira da philosophia, a tenham tambem introduzido para a cadeira de historia.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Reconhecimento de direito — José Francisco Felippe dos Santos, chefe da officina de carpintaria e obras da Imprensa Nacional foi demittido na administração Jouvin, com nota infamante, accusado de desvio de materiaes pertencentes ao Estado.

Respondendo a processo criminal sob tal accusação, Santos foi impronunciado pelo juiz federal substituto da 1ª vara, decisão confirmada pelo juiz federal respectivo.

Em acção agora proposta no juizo federal da 1ª vara, Santos pretende que seja reconhecido o seu direito a exercer aquelle cargo e á aposentadoria, verificada a condição legal de invalidez.

Manutenção de posse — O juiz federal da 1ª vara concedeu a Eduardo Barbosa da Fonseca e outros, directores da guarda a vigilantes nocturnos da freguezia de S. José, manutenção de posse dos alludidos cargos.

A medida foi reclamada sob a allegação de que o Dr. chefe de policia nomeára uma commissão para reorganizar aquella guarda, quando ella está funccionando com regularidade e de accôrdo com o respectivo regulamento.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

A sessão da 2ª camara hontem effectuada, sob a presidencia do Sr. desembargador Diogo de Andrada, presentes os Srs. desembargadores Sá Pereira e Cicero Seabra e juiz de direito Elviro Carrilho da Camara e desembargador Torquato de Figueiredo, convocado.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição, n. 560—Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, D. Maria Carolina Torres Simoens da Silva, tutora nata de seus netos, filhos do fallecido tenente José Carlos Simoens da Silva; aggravados, D. Amelia dos Santos Freitas, outr'ora D. Amelia Santos Simoens da Silva e o Dr. curador de orphãos—Negaram provimento, confirmando a decisão aggravada;

N. 562—Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, J. D. Miranda Monteiro; aggravados, Silva Coutinho & C. (sua massa fallida), representada pelo socio Manoel José da Silva Coutinho — Idem;

N. 565—Relator, o Sr. Elviro Carrilho; aggravante, Stefano Pelago, fiador de Anna Guimarães; aggravado, Manoel Ferreira Pires—Idem;

— 567—Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Manoel de Almeida Rabello; aggravado, Antonio Ferreira Junior—Idem;

N. 569—Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Antonio Luiz Alves Pereira, cessionario e procurador de Abillo da Costa Magalhães e sua mulher —Deram provimento ao aggravo, para que o juiz "a quo" reformando o despacho aggravado, faça pagar o quinhão hereditario da aggravante;

N. 571—Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, José Americo Gonella, syndico da massa fallida de Coelho & C.; aggravado, o Banco do Brazil—Deram provimento em parte, para mandar que o juiz "a quo" próceda á arrecadação da quantia sufficiente para integralizar a massa, contra o voto do Sr. Torquato de Figueired, que negara provimento. Impedido o Sr. Cicero Seabra.

Responsabilidade dos tabelliães — O Sr. Antonio Silverio de Alvarenga emprestou ha tempos 45 contos de réis sob hypotheca dos predios á rua da Assembléa n. 12 e Buarque de Macedo, de propriedade do Dr. Orlando Monteiro Roças e sua senhora, representados no acto por procurador.

Dias depois verificou-se serem falsas as procurações do Dr. Roças e de sua senhora, como tambem não existir o tabellião Manoel Mattos de Aguiar, de Cantagallo, que havia reconhecido as firmas daquelles outorgantes. Allegando que a transacção se effectuou por ter o tabellião Cruz, desta capital, reconhecido as formas do pseudo tabellião Aguiar, o Dr. Silverio Alvarenga propoz acção contra aquelle, no juizo da 2ª vara civel, em que reclamara o pagamento de seu capital, juros e custas.

A acção correu seus tramites até que, em longa e extensamente fundamentada sentença, o juiz Dr. Machado Guimarães julgou-a procedente, condemnando o tabellião Cruz ao pagamento do pedido.

Acção julgada improcedente — O juizo da 1ª vara civel julgou improcedente a acção em que o engenheiro Carlos Leopoldo Ferreira pretende haver do Dr. Eduardo França a importancia de 86:532$900, saldo devedor da conta corrente resultante de transacções que o autor allega ter tido com o réo.

Fallencia denegada — O juiz da 5ª vara civel denegou o pedido de declaração da fallencia de Miguel Hid de Paulo Chabim, feito por Bridi & Racy, visto não estar provada a qualidade de commerciante do supplicado.

Jury

Em 3 de março do anno passado, na casa de commodos á rua do Riachuelo n. 206, Antonio Lopes da Silva perversamente aggrediu e feriu a faca um pobre homem que residia no mesmo predio, Camillo Fraga, que logo falleceu victimado pelos ferimentos recebidos.

Além de futil motivo da aggressão, o criminoso atacou a sua victima á traição. Preso e processado, Antonio Silva compareceu hontem a julgamento no tribunal do Jury, sendo absolvido. O Jury aceitou a legitima defesa allegada.

A promotoria publica appellou.

Choque de vehiculos — Acção de indemnização — A Companhia Nacional de Seguros Sobre Vidros e Accidentes, com séde na capital do Estado de S. Paulo, propoz perante o juiz federal uma acção ordinaria contra Sebastião Gonçalves de Aguiar, desta cidade, proprietario do automovel n. 2.231, afim de ser indemnizada dos damnos causados por este vehiculo no automovel n. 2.145, segurado na Companhia Autora. O accidente que deu origem á demanda occorreu nas primeiras horas da noite de 18 de novembro do anno findo, na Avenida Beira-Mar, proximo do palacio do governo. Monta o pedido principal em 1:980$, sendo advogado da Autora os Drs. Prudente de Moraes Filho e Justo R. Mendes de Moraes.

Poucos dias antes da declaração da guerra dos Balkans, um antigo official da marinha grega, o deputado Contoupis, publicava um interessante estudo comparativo das esquadras grega e turca e concluia que, com o seu cruzador-couraçado de 1900, "Giorgio Averoff", suas seis grandes contra-torpedeiras de 1912, recentemente compradas, e pela chegada do submersivel "Delphim", construido pela firma Creusot, em seus estaleiros de Chalons-sur-Saône, o qual, tendo saido de Toulon em 30 de setembro, chegou a Pireo em 5 de outubro, depois de uma travessia de onze mil milhas, os gregos de tal modo se avantajam sobre os turcos, pela rapidez e pelo armamento, que a supremacia do mar entre as duas potencias não póde soffrer a menor duvida.

Até aqui, pelo menos, os acontecimentos têm justificado as previsões optimistas do deputado hellenico. A marinha grega terá sido nesta guerra um poderoso auxiliar das operações dos alliados. Graças á sua actividade e vigilancia, o mar Egeu foi interdicto aos comboios turcos da Asia, e para os reforços e abastecimentos tem sido preciso fazer um grande rodeio pelas vias ferreas, com perda de precioso tempo. Graças aos seus marinheiros, a Grecia tem procedido como a brincar, na occupação das ilhas do archipelago, onde a população grega tem feito o mais fraternal acolhimento a estes invasores.

O heroismo de um dos seus officiaes, o tenente Voutsis, commandante da torpedeira n. 11, que metteu a pique o encouraçado turco, ancorado em Salonica, livrou os alliados, por occasião do assalto da cidade, da séria ameaça do fogo de uma forte artilheria fluctuante.

Emfim, na vespera do armisticio, um comboio de embarcações mobilisadas, escoltadas por navios de guerra hellenicos, transportava, sem incidentes, de Salonica a Dedeagath, uma força de desembarque de 15.000 bulgaros.

A esquadra grega tem, pois, como as forças de terra, desempenhado um papel efficaz e glorioso e o almirante Coundouriotis, commandante da marinha do rei Jorge, tem direito a uma boa parte das honras alcançadas nesta guerra.

NO MORRO DA URCA

Noticiámos ha poucos dias um pequeno desastre havido no morro da Urca, onde ha os excellentes vehiculos que conduzem *touristes* para os admiraveis passeios ao Pão de Assucar.

Esse desastre consistiu na quéda de um pequeno em uma especie de lago ali existente, onde ha uma ponte sufficientemente firme, mas, não estando as margens devidamente cercadas, permittiam se dessem desses desastres.

Hoje podemos informar os leitores de que já não ha ali semelhante perigo, porque a empreza cercou o pequeno lago com um gradil de madeira, que, além de embellezar aquella lagoa em miniatura, evita que as crianças travessas tomem banhos extraordinarios.

SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de serem fornecidas a esta directoria geral duas cadernetas de passes, entre as estações Central e D. Clara, sendo uma de 1ª classe para uso do Dr. Horacio Antonio da Costa e outra de 2ª classe, para Fortunato da Fonseca Maia, funccionarios desta repartição;

Ao director geral da repartição de aguas e obras publicas, no sentido de ser dotado de uma penna d'agua o sobrado do predio n. 280 da rua do Cattete, onde funcciona a 2ª delegacia de saude;

— Officiou-se ao inspector interino dos serviços de prophylaxia, relativamente á maneira pela qual devem os mesmos ser distribuidos e executados.

— Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, o mappa demonstrativo das despezas feitas pelo chefe da commissão sanitaria federal nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, acompanhado dos respectivos documentos, na importancia total de 15:547$250, por conta dos adiantamentos feitos, afim de que seja dada a necessaria quitação ao Dr. Garfield de Almeida, chefe daquella commissão, o qual já recolheu ao Thesouro Nacional o saldo na importancia de 572$, e a cópia do recibo passado pelo thesoureiro geral do Thesouro Nacional ao secretario interino desta directoria Dr. Cassio Barbosa de Rezende, da quantia de 250$, proveniente do aluguel do terreno pertencente a esta repartição, occupado pelo Botafogo Foot Ball Club, á rua General Severiano, referente ao mez de dezembro proximo passado;

Ao director do serviço de veterinaria do ministerio da agricultura, os assentamentos do Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, ex-funccionario desta directoria geral;

Ao director geral da Imprensa Nacional, por cópia, o parecer dos Drs. Venancio Lisboa e Armindo de Lima, respectivamente delegado e inspector sanitario, da 2ª delegacia de saude, relativamente as obras e melhoramentos de que carece o edificio em que funcciona aquella imprensa;

Ao director do laboratorio bacteriologico, afim de ser informado, o officio do delegado de saude do 1º districto sanitario, em resposta a uma communicação feita pelo Dr. Urbano Figueira, auxiliar daquelle laboratorio, relativa a serviço;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Manoel Avila Bittencourt Gonçalves, Tiburcio Bernardo, Antonio da Silva Vieira, Gustavo Navarro de Andrade, Juvenal Nepomuceno Costa, Armando Bacellar e Luiz da Silva e Souza;

Ao director geral dos telegraphos, o de Hercilio dos Santos Creder.

— Requerimentos despachados:

Manoel Luiz de Souza (4º districto) — Concedo 90 dias;

Victoria Augusta Dutra (4º districto) — Concedo 90 dias;

João Manoel Fernandes da Silva (6º districto) — Queira comparecer á secção de engenharia;

Companhia Commercio e Navegação — Deferido;

Antonio Henrique Lacoste — Deferido.

CORREIO GERAL

Ao ministerio da viação foram enviados os quadros dos bens moveis, utensilios, etc., a cargo da administração dos Correios de Matto Grosso, de accordo com o solicitado pela directoria do patrimonio nacional.

—A pedido, foi exonerado Luiz Miguel Schleder, agente do Correio de Guarapuava, no Estado do Paraná.

Em substituição, foi nomeado Pedro Xavier de Araujo.

—Foi supprimida a linha postal de S. Carlos a Ibitinga, no Estado de S. Paulo, com a qual se despendia 360$ mensaes.

—Aos negociantes Vieira & Silva, estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 426, foi concedida autorização para vender sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento durante o corrente anno.

—Entre S. Carlos e Bariry, no Estado de S. Paulo, foi creada uma linha postal com 123 kilometros de extensão, com viagens diarias, servida por um conductor com o salario de 150$ mensaes.

—Foi transferido o conductor de malas Luiz Santiago Corballido da linha de Alegreto a Uruguayana para a de Quarahy a Itaguahy, no Rio Grande do Sul.

—Entre Trabijú e Ibitinga, no Estado de S. Paulo, foi creada uma linha postal com 90 kilometros de percurso, servida por viagens diarias feitas por um conductor com o salario de 120$ mensaes.

— "Juntem recibo da caução e voltem, querendo", foi o despacho dado pelo director geral no requerimento de J. Maciel & C., pedindo restituição de caução.

—Está nomeado Leopoldo Amaro da Silveira, para conductor de malas da linha de Alegrete a Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul.

FULMINADO

O operario Francisco Eufrosino da Silva, de 24 annos de idade e residente á rua Marietta n. 20, foi hontem victima de um descuido que lhe foi fatal.

Estava trabalhando na fabrica de tecidos Santo Antonio, á rua Lima Barros.

Estando no telhado, perdeu o equilibrio e rolou.

Para não cair ao solo elle tentou passar a mão em uma viga.

Descuidando-se, porém, passou a mão em um fio telephonico, levando formidavel choque electrico, que o prostrou morto.

A policia do 10º districto compareceu ao local e fez remover o cadaver para o necroterio.

A' cautela.

Diz-se que a Austria desmobilisará assim que esteja assignada a paz. Quer dizer, arrumará os seus canhões e espingardas desde que não seja preciso servir-se dellas. Até ao ultimo momento, isto é, até que tenha assignada a respectiva acta o ultimo plenipotenciario, ella conservará a espada fóra da bainha, de pé no estribo e o murrão acceso junto de cada peça.

Muito pratica, a Austria. De alguma coisa lhe servia ter andado na escola... de Sadowa.

Realiza-se hoje no Centro Parahybano, á rua de S. José n. 84, uma sessão de assembléa geral, afim de resolver sobre revisão de estatutos.

A DEFESA DA CIDADE

Do Dr. Carlos Seidl, director geral de Saude Publica, recebemos a seguinte carta:

"Sr. redactor — Sou multissimo sensivel e sinceramente grato por tudo quanto tem feito o "Paiz" em prol da minha gestão no cargo de director geral de saude publica, prestigiando-a generosamente. Sem falsa modestia, creio bem que os amigos de vinte annos atrás, que ainda trabalham no "Paiz", influiram sobre os novos para considerar "persona grata", o activo collaborador daquelle tempo. Bom é que assim seja, para allivio e consolo meu. Abusando, pois, dessa extrema gentileza, peço que se faça uma necessaria rectificação ao artigo de hoje, epigraphado "Defesa da cidade". E é que se diga a verdade toda sobre o caso ahi relatado. Ao Exmo. Sr. doutor Rivadavia Correia, digno ministro do interior, cabe, inteiramente, a louvada idéa da creação da inspectoria dos serviços de prophylaxia, resultante da fusão da inspectoria de isolamento e desinfecção e da prophylaxia da febre amarela. A mim coube, logo em janeiro do anno passado, aceitar tão justa e bem pensada idéa, ora em via de execução. E' o que desejo fique bem claro, para que não se pense que deixo passar sem embargos meus louvores que mais cabem ao ministro do que ao seu modesto auxiliar."

BRINCADEIRA INFELIZ

Um grupo de crianças brincava, hontem, pela manhã, na rua General Polydoro, em Botafogo.

O imprudente brinquedo consistia em tomar os estribos dos bonds em movimento.

Entre a meninada achava-se o pretinho José Simão da Silva, de nove annos de idade, morador á travessa Elvira Machado n. 15. Ia subindo a rua General Polydoro agarrado á trazeira de um caminhão. Ao chegar defronte da estação da Limpeza Publica, o pretinho deixou-se cair do caminhão, e pretendeu atravessar a rua, correndo. Não contou, porém, com o 1.361, que descia em vertiginosa carreira. Simão foi atropelado pelo desenfreado vehiculo. Felizmente, o damno causado não passou de leves escoriações pelo corpo.

O ferido foi medicado pela assistencia publica, e a policia do 7º districto tomou conhecimento do caso.

DESASTRE E MORTE

Homero Silva, ajudante de bombeiro hydraulico, com pressa de chegar ao seu trabalho, tomou hontem, pela manhã, um bond rebocado, da linha Largo dos Leões. Foi tão infeliz no arriscado pulo, que ficou pendurado pela mão no balaustre: não podendo apanhar com os pés o estribo do bond, e ficou balançando ao sabor dos ventos. Como, porém, não tivesse força para se manter na posição até que o bond parasse, deixou-se cair. Nova infelicidade sobreveiu: Homero rolou para baixo do carro em movimento, cujas rodas o esmagaram. A morte, como era de prever, foi instantanea.

O desastre produziu, como era natural grande alarido. Grande numero de pessoas se agglomeraram, no local, ao redor do cadaver do infeliz.

A policia do 7º districto tambem appareceu, prendeu o motorneiro do electrico, José Francisco Natif, e mandou o cadaver para o Necroterio.

O funesto caso, que vâmos de narrar, occorreu na praia de Botafogo, esquina da rua Farani.

QUEIXAS E RECLAMACÕES

Escrevem-nos:

"Os moradores de Jacarépaguá, lá para os lados dos logares denominados Rio Grande, Pão da Fome, etc., não têm socego com o serviço do Correio.

As cartas que lhes são enviadas daqui, numa segunda-feira, só lhes chegam (quando chegam) na quinta-feira da outra semana; os jornaes, antigamente, chegavam... no dia seguinte. Agora não, não chegam mais!

Isso parece que ha de continuar sempre, porque a agencia, que ali funcciona numa venda sordida, é dirigida por um parente da administração actual!...

Ao "menos" um pouco menos de demora senhores chefes de serviço!

Se os Srs. Lyrio de Siqueira e Serqueira Braga quizessem — talvez se désse um geito..."

O PODER DA ARTE

Hontem, á tarde, na rua do Lavradio, fômos testemunhas de uma scena que bem poderá vir illustrar mais uma vez o poder da arte sobre as paixões humanas desencadeadas. Sobretudo a musica, a divina musica, é capaz de acalmar, com uma só das suas notas magnificas, qualquer destas tempestades em um copo de agua, que frequentemente interrompem o transito de nossas vias publicas. Fossemos consultados pelo Sr. Belisario, e certamente aconselhariamos a substituição do S. Benedicto por flautas e sanfonas.

O unico caso, em que a musica não produz os costumados effeitos pacificadores é o caso da banda allemã, cujas melodias dão vontade da gente metter o pão na banda.

Mas, vamos ao caso da rua do Lavradio.

No bond Lapa-Arsenal de Marinha, que tem escalas pelas ruas do Lavradio e Uruguayana, vinha um individuo de vestes bohemias e attitude de artista incomprehendido, a dormir debruçado sobre o espaldar do banco contiguo ao seu. O bond chegara ao largo da Lapa, fim da linha e ponto de cem réis. O conductor tentou acordar o dorminhoco. Em vão! O homem estava sepultado em um somno de chumbo. O motorneiro correu em auxilio do companheiro de luctas. Debalde. O fiscal juntou seus esforços aos de seus subordinados. Impossivel!

O bond seguiu viagem, e o desconhecido continuou a dormir. Ao chegar á rua do Lavradio, o conductor fez parar o bond e fez appello á força publica. Os civis acudiram. A' força de sopapos, o desconhecido voltou a si. Era hespanhol, e era tenor de não sabemos que companhia Caramba ultimamente aportada a estas plagas. Não quiz descer. Exigiu que o bond voltasse ao largo da Lapa.

Discussão, gritaria, toques de campainha, "Não póde! não póde!" De repente, o tenor abriu a boca e dominou o tumulto com seu canto. Tudo mudou. Um passageiro pagou a passagem do artista. Os civis civilmente se afastaram, os animos se acalmaram, e o bond seguiu.

Recebêmos o "Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria", de Bello Horizonte, relativo ao mez de outubro do anno findo.

Por ella temos os seguintes dados: nascimentos em outubro, 104, sendo 45 homens e 59 mulheres, e mais 15 "nati-mortui"; casamentos, 17 e obitos, 81.

Contando do começo do anno, temos: casamentos, 228, com o coefficiente diario de 0,74; nascimentos, 1.044, com o coefficiente diario de 3,42, e mais 99 nascidos mortos; obitos, 583, com o coefficiente annual por mil habitantes de 24,64.

A população é calculada em 39.435 habitantes, pelo recenseamento de 1911. A média da temperatura foi de 29m. e 94.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 28:

Foram nomeados interinamente:

Agente da Prefeitura no 9º districto, Gavea, o cidadão José Alves da Cruz Rios;

Escrivão da agencia da Prefeitura no mesmo districto, o cidadão Arthur Flock Pinto.

—Foi dispensado, a pedido, o escrivão interino da agencia da Prefeitura no 9º districto, Gavea, José Alves da Cruz Rios.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de janeiro de 1913

Despachos pelo Sr. Prefeito:

José Pimentel e Luiz Martins Borges—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Antonio Dias da Silva Moreira—Deferido.

Antonio Domingos Alves, Ildefonso Rodrigues de Macedo, Joaquim Pedro do Couto Pereira, Menezes & C., Victor Couto e Victorino Vaz Pinto do Amaral—Indeferidos.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Maria Sobrinho—Deferido.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Gomes & Costa, representados por José Gouveia da Costa, estabelecidos com loja de calçado á rua Camerino n. 176, multados em 500$, por infracção do art. 1º, combinado com o art. 15 do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estarem com o negocio de portas abertas e negociando ás 9 ½ horas da noite);

Chein Ab du Vins, estabelecido com armarinho, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 135, multado em 500$, por infracção do paragrapho unico do artigo e decreto supracitados (estar negociando no domingo);

Alberto Antonio de Araujo, estabelecido á avenida Passos n. 128, multado em 50$, por infracção do art. 1º, combinado com o art. 4º do decreto n. 489, de 23 de julho de 1904 (ter collocado, sem licença, um panno annuncio, na fachada do seu estabelecimento commercial).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Joaquim de Oliveira Monteiro, estabelecido á rua X ns. 102 e 104 do Mercado Municipal, multado em 100$, por infracção do art. 33 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo no seu negocio leite misturado com materias estranhas);

Borges & Gil, representados por Seraphim Vieira Borges, e Souza Monteiro & C., representados por Miguel Joaquim de Souza Monteiro, estabelecidos á rua XI ns. 34 e 36 e ns. 64 e 74 (parte interna) do Mercado Municipal, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 36 do decreto supracitado (estarem vendendo nos seus negocios leite desnatado);

Castro & Silva, representados por Arthur Querido da Silva, multados em 500$, por infracção do art. 14 do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estarem funccionando com o negocio, ás 11 horas da noite, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

João de Araujo Rocha, proprietario do predio n. 15 da rua Delphina, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo concertos no referido predio, sem licença).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Attilio Cantão, residente á rua João Rodrigues, multado em 100$, por infracção do § 32 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter depositado materiaes de construcção na via publica, á rua Nova America);

Tenente Sebastião Correia Fontes, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto supracitado (ter feito muro e diversos concertos, no predio n. 46 da rua Visconde de Nitheroy, sem licença).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Monteiro & C., representados por Guilherme Monteiro, multados em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903 (estarem explorando a pedreira da rua Luiz Vargas, no morro dos Urubús, sem a competente licença);

Joaquim Fernandes Faria Machado, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (estar construindo, sem licença, um muro divisorio no seu predio á rua Assis Carneiro n. 319, com o n. 317).

MULTAS

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foi intimado, na conformidade do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a legalizar a exploração da pedreira de sua propriedade, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Guilherme Monteiro, representante da firma Monteiro & C., proprietaria da pedreira sita á rua Luiz Vargas, sem numero (morro dos Urubús).

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a parar immediatamente com as obras do predio abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Tenente Sebastião Correia Fontes, proprietario do predio á rua Visconde de Nitheroy n. 46.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22º districto, **Campo Grande**, no Marco 6, Bangú (deposito municipal):

Lote n. 1

Dois suinos.

Lote n. 2

Um caprino.

Do 24º districto, **Santa Cruz**, á rua Dr. Felippe Cardoso n. 23 (deposito municipal):

Quatro suinos.

Do 25º districto, **Ilhas**, á praia do Zumby n. 119, ilha do Governador (deposito municipal):

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Dois caprinos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 28 de janeiro de 1912—U. CARQUEJA, 1º official —Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda de publicações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes:

Lei orçamentaria para o exercicio corrente, devidamente annotada, ao preço de .... 5$000

Tabela de aferição, ao preço de .... 1$000

Memorandum (alphabetico) destinado á indicação de qualquer acto da legislação da União, referente ao Districto Federal e das posturas, leis, circulares e editaes, sobre Policia Administrativa e outros assumptos municipaes, 1905-1912 (26 de abril), ao preço de .... 1$000

Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de .... 6$000

Boletim da Prefeitura, relativo ao 2º trimestre do anno findo... 5$000

Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de........ 2$000

Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de .... 3$000

Apontamentos para o **Indicador** do Districto Federal, ao preço de........ 2$000

Caderno de obrigações (condições e especificações obrigatorias para inclusão nos contratos a celebrar na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal), ao preço de........ 5$000

Contratos e concessões, ao preço de........ 10$000

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 24 de janeiro de 1913 — O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Convidam-se os Srs. professores que se acham em gozo de gratificações addicionaes a apresentarem os seus respectivos titulos, devidamente legalizados, afim de receberem a differença dos exercicios de 1911 a 1912, de accordo com o decreto n. 1.338, de 29 de agosto de 1911.

Despacho do Sr. Prefeito:

Julio Gonçalves Pinheiro—Concedo.

Despachos do Sr. director geral:

Luiz da Gama Berquó—Dirija-se á Procuradoria.

Rosa Propiniana Calabria—Passe-se quitação.

Arminda Lydia Pamphiro e Honorio dos Santos Pimentel Filho—Certifique-se.

Despacho do Sr. sub-director:

João José de Almeida—Pague a placa de numeração.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1909

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 8 (2º semestre de 1912), das referidas apolices.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 28 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Luiz Ferreira da Costa Pinto e Leopoldina Frazão Milanez e outros.

José Paes Salgado—Indeferido.

Rodolpho Leal Pimentel—Mantenho o despacho.

Despachos da Sub-Directoria:

A. Henauld—Reclame opportunamente.

Clara Avelino Pereira—Mantenho a exigencia da secção, baseado em lei.

Manoel Maria Barbosa da Veiga—Como requer.

Dr. Pedro de Almeida Godinho, Quintino Ferreira, Luiz Edmundo da Costa, Antonio José Martins Tinoco, José Pinto de Azevedo, Alvaro José dos Reis Junior e Jeronymo Tavares de Abreu—Transfiram-se.

Alvaro Ferreira da Silva, José Maria de Lima, Companhia Predial, José Gonçalves Curvello, Dalila da Silva Pessoa, Antonio Augusto Bordallo, Diogo Martins Novas, Innocencio Nunes dos Anjos, Antonio José da Siva Guimarães, Leonardo F. Fortuna e Antonio José Pinheiro de Oliveira—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Maria José Jacobina Barbosa e outra—Deferido.

José Rodrigues e outros—Dirijam-se ao Poder Legislativo, unico competente para resolver o assumpto.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Anna José, Coelho & Martins, Kastrup & C., Valente & Ferraz, Antonio Rodrigues Bento, Nuno Castellões & C., M. Victoria & C., Gaspar Dias Fernandes & Arcos, Gomes & Irmão, Joaquina Rosa Lopes de Araujo, Antonio Fernandes Alves Pereira, Gonçalves A. Pereira, Mesquita & Amaral, Alfredo Lopes e Dr. José Feliciano de Araujo.

Sampaio Correia & C. e Thomaz da Silva & C.—Deferidos, nos termos das informações.

Coelho Marques & Correia e Fialho Queiroz & C.—Transfira-se, paga a licença do corrente exercicio.

Juvenal Ferreira de Mello—Sim, pagando a licença do corrente exercicio.

Antonio Machado e Emerentina Martins de Moura—Sim.

Exigencias:

José Gaudencio, Januario Dias, Jordano Cardoso Laport, Adolpho Rubenstein, Antonio José da Silva, José Ribeiro de Faria, Costa & Vieira, José dos Santos Azevedo & C., J. P. de Souza & C., Valente & Pereira, Ramos & Gonzaga, Antonio Tavares de Souza, Francisco Alves & C., Henrique Staffa, Passos & C. e Victor Pereira Rodrigues.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a bocca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança da Gamboa (estação Maritima):

Agencia da Gamboa—De 10 a 27 de fevereiro.

Balança da praça Municipal:

Agencia de Santa Rita—De 10 a 20 de fevereiro.

Balança da praça do Mercado:

Agencia de S. José—De 10 a 18 de fevereiro.

Balança da praça Onze de Junho:

Agencia de Sant'Anna—De 10 a 26 de fevereiro.

Balança do largo de S. Domingos:

Agencia do Sacramento—De 21 a 28 de fevereiro.

Agencia da Candelaria—De 1 a 8 de março.

Balança do largo da Lapa:

Agencia de Santo Antonio—De 19 a 28 de fevereiro.

Agencia da Gloria—De 1 a 7 de março.

Agencia de Santa Thereza—De 8 a 10 de março.

Balança da praia de Botafogo:

Agencia da Lagoa—De 28 de fevereiro a 8 de março.

Agencia da Gavea—De 10 a 18 de março.

Balança da Avenida Salvador de Sá:

Agencia do Espirito Santo—De 10 a 18 de março.

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão):

Agencia de S. Christovão—De 11 a 18 de março.

Agencia de Inhaúma—De 19 a 25 de março.

Agencia de Irajá—De 26 a 31 de março.

Agencia de Jacarépaguá—De 1 a 5 de abril.

Balança da Avenida Maracanã:

Agencia do Engenho Velho—De 19 a 26 de março.

Agencia do Andarahy—De 27 de março a 2 de abril.

Agencia da Tijuca—De 3 a 9 de abril.

Agencia do Engenho Novo—De 10 a 17 de abril.

Agencia do Meyer—De 18 a 26 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado no edital acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1913 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de licenças para o exercicio de 1913

COBRANÇA A' BOCA DO COFRE

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças sobre casas commerciaes, industriaes, etc., relativo ao exercicio corrente, se effectuará até o dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Os que realizarem o pagamento fóra da época acima fixada, incorrerão nas multas e mais penalidades da lei.

O prazo é improrogavel e, sendo mais que sufficiente para serem attendidos todos os contribuintes, previno aos Srs. despachantes e áquelles que se guardam para o final da cobrança, que em taes dias a repartição extrairá o numero de licenças que lhe for possivel, evitadas, portanto, quaesquer reclamações, a respeito e que, á vista do presente edital, serão improcedentes.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de janeiro de 1913

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. proprietarios dos predios alugados para escolas, abaixo mencionados, a virem ou mandarem a esta directoria, afim de darem esclarecimentos sobre os respectivos immoveis:

Castagna Nicola Leandro.
Dr. Amphilophio de Utra F. de Carvalho.
Angelina Stamile.
Manoel José da Fonseca.
Carlota Moreira Braga.
Florencio e Maria da Conceição.
Torres Carneiro.
Mario, Antonio e Clotilde da Silva.
José Vieira dos Santos.
America Olympia de Medeiros Gomes.
Dr. Jacob Bruno.
Elisio, filho de Julio Gonçalves Mendes.
Bernardo de Azevedo Grenha.
José Luiz Fernandes Villela.
Anna Moreira.
Maria Julia Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Leite de Castro.
Thereza Lopes Zita.
Arminda Borges de Almeida.
Capitão-tenente Cesar Augusto de Mello.
Henrique Becker.
Maria de Andrade Ramos.
Nicoláo Mendes de Castro.
Celestino de Abreu.
Leonor Francisca de Azevedo Vianna.
Fortunato Pereira da Cunha.
José Cardoso Marinho.
Joaquim Marinho.
Antonio Monteiro de Almeida.
Nicoláo Mendes de Castro.
José Martiniano Soares.
Coronel Horacio de Lemos.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
José Antonio Gonçalves Junior.
Joaquina Augusta de Paula e Silva.
Herdeiros do coronel Carlos A. de Azevedo Magalhães.
Manoel de Carvalho.
Castro Pereira e Silva.
Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 21 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de janeiro de 1913

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. director geral:

Iracema Machado—Sim, mediante recibo.

ESCOLA NORMAL

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quarta-feira, 29 do corrente, serão chamados a exames praticos e oraes os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno—Geographia—Ns. 339, 362, 364, 370, 383, 408, 411, 418, 431 e 432.
2º anno—Geometria—Ns. 60, 99, 155, 188, 208, 230, 263, 302 e 214.
2º anno—Portuguez—Ns. 62, 84, 85, 89, 91, 107, 119, 126 e 127.
2º anno—Algebra—Ns. 389, 397 e 416.

A's 12 horas

1º anno—Francez (2ª mesa)—Ns. 92, 97, 420 e 422.

A's 2 horas da tarde

1º anno—Francez (1ª mesa)—Ns. 279, 286, 297, 303, 304 e 312.
3º anno—Historia da America—Ns. 42, 90, 94, 135, 180, 220, 229 e 234.

Curso nocturno

A's 2 horas da tarde

1º anno—Portuguez—Ns. 23, 110, 129, 131, 134, 145, 146, 151, 159 e 160.
2º anno—Geographia—Ns. 64, 75, 76, 84, 117, 132, 140, 156, 159 e 160.
2º anno—Historia geral—Ns. 215, 217, 228, 236, 237, 248, 292, 310, 326 e 328.
3º anno—Physica—Ns. 31, 47, 54, 85, 147, 281, 285, 417, 423 e 480.
3º anno—Chimica—Ns. 72, 333, 344, 386, 395, 455, 456 e 457.

A's 6 horas da tarde

4º anno—Desenho de ornato—Para todos os alumnos inscriptos.

Secretaria da Escola Normal, em 28 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 28 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno — Geographia (2ª mesa)

Distincção:
Maria Edith Cleto.
Maria José de Avellar Lacerda.
Maria de Lourdes Costa.
Maria Luiza Pecego.
Plenamente, grão 9:
Josina Moniz Guimarães.
Maria Antonieta Marques de Brito.
Maria Carolina Brandão.
Maria Emilia Pereira Coutinho.

2º anno — Geometria

Plenamente, grão 8:
Haydée Cesar Dias.
Plenamente, grão 7:
Suzana de Moura Costa.
Plenamente, grão 6:
Adelaide Augusto de Figueiredo.
Simplesmente, grão 3:
Eglantina Barbosa.
Faltaram tres alumnas.

2º anno — Portuguez

Distincção:
Maria Coutinho de Amorim.
Plenamente, grão 8:
Elisa Serrão de Medeiros Alves.
Guilhermina Olga Schildneckt.
Maria Isabel Braume.
Plenamente, grão 7:
Lucinda Ramos.
Plenamente, grão 6:
Lothardita de Figueiró.
Faltaram duas alumnas.

4º anno — Hygiene

Plenamente, grão 9:
Maria Constança da Rocha.
Plenamente, grão 7:
Julieta Bittencourt.
Plenamente, grão 6:
Maria Adelaide Cid.
Noemia Rego de Oliveira.
Simplesmente, grão 4:
Clotilde Figueiredo.
Simplesmente, grão 3:
Violeta de Azevedo Paim.
Emerita de Azevedo.
Maria Mercedes Mendes Teixeira.

1º anno — Francez (2ª mesa)

Plenamente, grão 9:
Hortencia Meirelles de Carvalho.
Aurea Dourado Lopes.
Plenamente, grão 7:
Aracy dos Santos Gomes.
Plenamente, grão 6:
Ilka de Faria Braga.
Simplesmente, grão 5:
Isaura Villa Forte Braga.
Simplesmente, grão 4:
Heloisa Laura de Souza Reis.
Helena de Almeida Gomes.

1º anno — Geographia

Plenamente, grão 8:
Carmelita Samarão.
Simplesmente, grão 5:
Carmen Ayrosa de Oliveira.
Ada Jardim Guimarães.
Simplesmente, grão 3:
Carmen Visioli de Sá.
Faltaram duas alumnas.

1º anno — Francez (1ª mesa)

Plenamente, grão 8:
Maria Antonieta de Azevedo Correia.
Simplesmente, grão 4:
Maria da Conceição da Veiga Menezes.
Simplesmente, grão 3:
Laura de Castro Vianna.
Margarida Silva.
Maria Gomes Loureiro.

Curso nocturno

1º anno — Geographia

Distincção:
Erothides Guedes.
Esmeralda Magalhães Pinto.
Plenamente, grão 6:
Eloah Marinho.
Simplesmente, grão 5:
Jandyra Borges de Miranda.
Simplesmente, grão 4:
Dulce dos Santos Jacome.
Elisa Ribeiro da Fonseca.
Simplesmente, grão 3:
Doralice Conti de Castro.
Faltou uma alumna.

3º anno — Francez

Plenamente, grão 9:
Clara Baptista.
Simplesmente, grão 4:
Moema Risoleta Pedroso.
Julieta Crissiuma de Toledo.
Simplesmente, grão 3:
Marina Dulce Magno de Carvalho.

2º anno—Geometria

Distincção:
Zuleika Xavier.
Simplesmente, grão 5:
Zilda do Nascimento Silva.
Simplesmente, grão 3:
Stella de Medeiros Santos.
Faltaram quatro alumnas.
Reprovada uma alumna.

2º anno—Historia geral

Distincção:
Carmen de Souza Mattos.
Carolina Pereira da Fonseca.
Celina Costa.
Plenamente, grão 9:
Adelia Valença de Lemos.
Albertina da Costa Guimarães.
Alzira de Oliveira Imbuzeiro.
Beatriz de Castro Ribeiro.
Carlota de Mendonça Arraes.
Carolina Bacellar.
Celso Ribeiro.

4º anno—Litteratura

Distincção:
Maria Gomes Arruda.
Plenamente, grão 9:
Maria Regina da Cruz Rangel.
Plenamente, grão 8:
Zelia Amado.
Plenamente, grão 6:
Aurora Sant'Anna da Fonseca.
Angelina Machado.
Simplesmente, grão 5:
Olivia Brazil.
Simplesmente, grão 4:
Isaura dos Santos Jacome.
Nair Falque.
Reprovada uma alumna.

4º anno — Chimica

Distincção:
Argia Duncan.
Estella de Menezes Werneck.
Felicia Escribano.
Jardelina Carolina Rodrigues.
Julieta Capanema.
Hilda Douson Monteiro.
Plenamente, grão 8:
Angelina Machado.
Plenamente, grão 7:
Laura Teixeira da Rocha.
Plenamente, grão 6:
Eponina Machado Werneck.
Simplesmente, grão 5:
Maria da Silva Pereira.

Secretaria da Escola Normal, em 28 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director convido os Srs. professores a comparecerem no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio desta escola, para a sessão da Congregação, cuja ordem do dia é a seguinte:
Requerimento da professora D. Maria Clara C. Menezes Lopes, pedindo premio, a que se refere o art. 112 do regulamento da escola;
Cumprimento do n. 15 do art. 52 do regulamento;
Cumprimento do n. 8 do mesmo artigo do referido regulamento.
Secretaria da Escola Normal, em 28 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 28 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. director:
Carlos Gusmão — Indeferido; Oscar Guimarães de Sant'Anna — Não convem.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio Gonçalves Fontes—Certifique-se o que constar; Olympio dos Santos—Restitua-se a certidão, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

João da Costa—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos das circumscripções:

4ª circumscripção:

Companhia Usinas Nacionaes—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

José Antonio Leite Junior e Francisco Silveira Machado Soares—Passem-se guias.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (petição n. 538)—Juntem uma lista geral dos automoveis licenciados e dos pedidos com as designações dos serviços a que cada um se destina; Alfredo José da Fonseca, Baptista & Irmão, João de Oliveira Botelho, Paulo Emilio Tavares, Sebastião Baptista de Paula Junior, Theophilo Baptista de Paula, Oscar Vaz Ferreira, Olivio Augusto da Veiga, Sarah de Souza e Silva, Alberto Vieira dos Santos, Henrique Loureiro Filho e Augusto Tazzi da Rocha Maia—Compareçam.

Conductores de automoveis

Chamada para exame:
No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, a 1 ½ hora da tarde, os seguintes candidatos:
Turma de exame—Raul Fernando de Souza, João Antonio Garcez, Manoel Hilario Fabião, José Vieira da Silva, João Ferreira da Silva, João Francisco Joaris, Francisco Pereira Santiago, Benigno Alves Rolan, José Pereira Borges e José de Freitas Silva.
Turma supplementar—Antonio Pinto Cardoso, Custodio Felix Monteiro, Manoel Luiz Gomes, Manoel Pereira Henrique, Rufino Rodrigues de Faria, Agostinho Casimiro Bonasceno, Manoel Leite Mendonça, Manoel Joaquim Nunes da Silva, Luiz Bernardes de Aquino e Luiz Oliveira Motta.
Nota — O exame se realizará na garage da Inspectoria de Vehiculos, no jardim da praça da Republica.
Resultado dos exames do dia 27 de janeiro:
Approvados—Antonio Pereira de Mello Junior, Emilio Ferreira de P. Simões, Domingos Matheus, Laudelino Silva e José Ramon Alcaide Lourenço.
Flor Gonçalves—Reprovado.
Inhabilitados—Antonio Pedro Sacuba, Noel Soares, Francisco Ribeiro Pinto e Mamede Alves de Carvalho.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Pedro de Siqueira Queiroz, José Ferreira Dias, Dr. Humberto Pimentel Duarte, Francisco Augusto da Silva Paiva, Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, Raymundo Thomé Bezerra, M. J. de Oliveira Rocha, Dr. Carlos Francisco de Almeida, Manoel da Silva Lino, Antonio Martius [illegible], Francisco Augusto Chaves Faria e Isaac de Souza Pereira — Passem-se alvarás; Companhia Nacional de Armazens Geraes e Athanazio José de Moura—Passem-se alvarás; Antonia Carolina Lopes Lynch—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção

Antonio Mendes Campos e Dr. Alberto Biolchini—Podem habitar; Dona Anna Nabuco de Castro — Compareça nesta circumscripção; Julia Lisboa Schmidt—Passe-se guia; viscondessa do Cruzeiro—Facilite o exame da cobertura; Manoel Dias Lopes, Arthur Favoret e Alipio Teixeira de Souza—Satisfaçam as exigencias; Dr. Miran Latif—Passe-se guia; Paulo Bergerat e Dr. Humberto Saraiva Antunes—Podem habitar.

3ª circumscripção:

Salvador Ferreira Fontes—Declare se arma andaime; Anna Amelia Gomes Vicente—Apresente projecto, de accordo com o que existe no emquanto a altura da chaminé e relativamente as paredes de meiação; Antonio Pereira de Lima—Passe-se guia quanto a taboleta. Indeferido quanto aos annuncios; J. Ferreira & C.—Satisfaçam as duvidas; Custodio de Azevedo Junior—Tenha o predio aberto e o projecto nas obras que terminou para ser examinado.

4ª circumscripção:

....Luiz Duarte Torres—Compareça para explicações; Mme. Maria Erien—Facilite o exame da cobertura; Domingos de Gouveia Correia—Passe-se guia; D. Maria Rosario Rizzo—Compareça para explicações; Joaquim José de Siqueira—Passe-se guia; Margarida Ferreira Vianna—Póde habitar; Isabel dos Santos Neves—Facilite o exame da cobertura.

5ª circumscripção:

Francisco Pinto Santiago—Declare o prazo; Joaquim de Souza Mendes—Selle as plantas; Euclydes Hermes do Fonseca—Junte procuração; Miguel Luiz Borges—Indeferido; D. Herminia de Andrade Araujo—Póde habitar; Maria Julia Barcellos Leal—Colloque placa de numeração e faça passeios; Gabriel Teixeira Marinho—Póde habitar; José Maria Barbosa—Póde habitar; Joanna Aves—Póde habitar; Felippé Avelino de Moraes—Declare o prazo de que necessita; Francisco Serodio—Passe-se guia; Casimiro Pereira Cotta—Póde habitar; Manoel Martins Maranhão—Selle a planta do cadastro e amplie as janelas dos quartos.

6ª circumscripção:

Lourenço Alcoba—Póde habitar; Antonio Gomes Esteves—Satisfaça a exigencia; Maria do Carmo Machado—Declare o prazo; Antonio José de Lima—Declare o prazo e junte a licença anterior; Antonio Felix Martins—Satisfaça a exigencia; Antonio Marques de Almeida—Satisfaça a exigencia; João Teixeira de Carvalho—Póde habitar; padre Eustachio de Campos Nelson—Satisfaça a exigencia; Alfredo de Almeida Carmo—Póde habitar; Antonio da Motta Losbello—Satisfaça a exigencia.

7ª circumscripção:

Mathilde Lisboa C. Christerin—Declare as dimensões da parede e se é divisoria com o predio vizinho; Manoel Santos—Figure o muro no projecto.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Santa Casa da Misericordia—Compareça para explicações.

EDITAL

Fornecimento de material para calçamento e construcção, até 31 de dezembro de 1913

Está em concurrencia este fornecimento.
Recebem-se propostas, no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.
No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.
As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.
Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.
Todo o material será entregue no local designado na ordem de fornecimento.
No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.
A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.
Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.
Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.
Constitue motivo de preferencia, para acceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.
Nas obras novas, o fornecimento de parallelipipedos será feito no local das mesmas á razão de 34 por metro quadrado.
A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.
A' Prefeitura, reserva-se o direito de, sempre que julgar conveniente explorar pedreira e preparar os materiaes de que trata o presente edital.
Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 24 de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Nova concurrencia para fornecimento ás repartições subordinadas a esta directoria, durante o anno de 1913

Em cumprimento á determinação do Sr. Prefeito, e de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas novas propostas para fornecimento ao Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José, Necroterio, Laboratorio Municipal de Analyses, Matadouro de Santa Cruz e Posto Central de Assistencia, dos seguintes grupos, cuja primeira concurrencia foi annullada pelo Sr. Prefeito, e daquelles para os quaes não se apresentaram licitantes:
Grupo 3—Pão.
Grupo 5—Frutas.
Grupo 6—Louça.
Grupo 10—Lenha e carvão vegetal.
Grupo 11—Ovos, aves e outros animaes.

Chamo a attenção dos Srs. licitantes para o edital de 28 de novembro de 1912, reiteradamente publicado no "Paiz", que serviu de base para a primeira concurrencia e que será strictamente observado nesta.
Na secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, no edificio da Prefeitura (lado da rua S. Pedro, 1º andar), entregam-se aos interessados os impressos explicativos e dão-se esclarecimentos de que necessitem.
Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 27 de janeiro de 1913—O official-maior, JULIO P. RANGEL.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 28 de janeiro de 1913

Despacho do Sr. Prefeito:
Marques Silva & C.—Aguardem opportunidade.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro vindouro.
Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 14 de janeiro de 1913—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

A's respectivas divisões foram enviadas as guias de inspecção de saude de: Joaquim de Araujo Lemos, Joaquim Gomes Barbosa, Luiz Gomes da Silva, Mario da Silva Cordeiro, Manoel Paschoal de Faria, Manoel Bernardo Marcello, Vicente Ferreira Sampaio, Salustiano Antonio Sensa, Tancredo de Oliveira Braga e Vicente Maria Gomes.
— Vão ter exercicio: em S. Francisco, o praticante Claudionor Santos; em Queimadas, o praticante Aristoteles Pereira; em Norte, o praticante Arthur Pinto; em Santa Delfina, o praticante Virgilio Damasceno; em Valença, o praticante Cyro La Vega; em Paty, o praticante José Oliveira Conceição.
— Foram designados para servir: em Burnier, o praticante Accacio Vieira; em Rio das Velhas, o praticante José Baptista Guimarães; em Concordia, o praticante Renato Mafra; em Paciencia, o praticante Miltão da Silva Gandarra, e em Commercio, o praticante Dario de Oliveira Reis.
— Regressou ao seu logar em Santissimo o telegraphista Sebastião Victor de Oliveira.
— Deu parte de doente o praticante Geny Moreira Fagundes.
— Para a acquisição de um aeroplano que o funccionalismo da Central pretende offerecer ao exercito nacional, na pessoa do Sr. ministro da guerra, recebeu o coronel José Moniz, thesoureiro da commissão central, mais as seguintes importancias:
De S. José dos Campos, listas numeros 463, 464, 465 e 466, a cargo do Dr. Antonio Vieira Cortez, engenheiro da 3ª residencia do ramal de S. Paulo, 98$000;
Quantia já publicada, 4:271$300, e total arrecadado, 4:369$300.
— A importação da estação de S. Diogo, ante-hontem, foi de 9.464 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 73.548 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, de 95.435 kilogrammas.
O rendimento do dia 25 do corrente, foi de 3:209$800.
— O "stock" de café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 15.676 saccas, com o peso de 948.398 kilogrammas.
A renda do dia 25 do corrente, arrecadada por essa estação, foi de 24:051$400.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foram hontem nomeados: Antonio Pinheiro de Sant'Anna, guarda policia da directoria do armamento; Sebastião Fernandes de Moraes, 3º pharoleiro, encarregado do posto illuminativo de Moleques, e José Joaquim de Almeida, 3º pharoleiro do pharol de Sant'Anna.
— Foram hontem concedidas as seguintes licenças: de 30 dias, em prorogação, ao 1º tenente João Esteves de Figueiredo, e de tres mezes, a Antonio José dos Santos, despachante do deposito naval.
— Pelo Sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos:
José Raymundo Ferreira Bastos — Indeferido, á vista das informações;
Manoel Brigido da Silveira — Idem;
Vicente Ferreira Lima da Silva — Seja excluido;
Atilio Brenchute, Osorio Ayres de Castro, Luiza Quadros Palhano e coronel Pedro de Castro Araujo — Deferidos;
João Antonio de Miranda — Declare o fim explicito para que deseja a certidão que requer.
— Está nomeado auxiliar torpedista do corpo de marinheiros nacionaes, o 2º sargento Manoel Barbosa de Oliveira.
— Ao seu collega da viação, o Sr. ministro declarou que já foram tomadas as devidas providencias para a destruição do casco do vapor "Rio Formoso.
— O Sr. ministro declarou ao superintendente de portos e costas, ter approvado o acto do capitão do porto do Estado de Alagoas, permittindo a tapagem do riacho "Boasicu".
— Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude: de 90 dias, ao capitão-tenente Luiz de Almeida Magalhães; de 60, ao capitão-tenente João José de Bittencourt Calazans, ao 2º tenente Annibal Leite Pinheiro, e ao guarda-marinha machinista Alberto Rodrigues de Barros, e de 30, ao guarda-marinha machinista Heitor Alves Trindade.
— "Indeferido, á vista das informações", foi o despacho que obteve o requerimento de Domingos Ferreira de Lima.
— No boletim, hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:
Apresentação — Do capitão-tenente medico Dr. José Alfredo de Oliveira, por ter sido promovido, e do 2º tenente Raul Ferreira de Vianna Bandeira, por ter regressado da Bahia.
Nomeações — Do capitão de corveta medico Dr. Raymundo Frazão Catanhede, para servir no corpo de marinheiros nacionaes; do 1º tenente medico Dr. Ranulpho Pedral de Almeida, para servir na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina; do 1º tenente medico Dr. Origines de Carvalho, para servir na enfermaria do Pará; do enfermeiro naval de 2ª classe João Pinto de Queiroz, para servir no sanatorio naval de Friburgo; do enfermeiro naval de 1ª classe Francisco Teixeira Pinto Telles, para servir no presidio da ilha das Cobras; do enfermeiro de 2ª classe contratado Henrique José do Nascimento, para servir na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, e do 2º tenente contratado cirurgião dentista Pedro de Moraes Sarmento, para servir no hospital central.
Desligamentos — Do 2º tenente cirurgião dentista contratado Pedro de Moraes Sarmento e do enfermeiro naval de 2ª classe contratado Henrique José do Nascimento, do corpo de marinheiros nacionaes; dos enfermeiros navaes de 2ª classe João Pinto de Queiroz e João Augusto de Albuquerque Lima, do hospital central, e Feliciano José Teixeira, do sanatorio naval, em Nova Friburgo.
Embarques — Dos enfermeiros navaes de 2ª classe Feliciano José Teixeira e João Augusto de Albuquerque Lima, respectivamente, no "Silva Jardim", e no "Barroso".
Conselho de guerra — Devem reunir-se na auditoria geral, amanhã, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional João Alcino de Oliveira, e do qual é presidente o capitão-tenente engenheiro machinista João Carlos Alves de Siqueira, os 1ºs tenentes João Francisco Velho Sobrinho, João Pedro de Souza Lobo e engenheiros machinistas José Gomes do Couto e Antonio Gonçalves da Cruz, devendo comparecer o réo e as testemunhas marinheiros nacionaes Joaquim Rodrigues de Freitas e Francisco Solano Guedes.

Guerra.

O Sr. ministro esteve hontem na Escola de Artilheria e Engenharia, onde foi assistir á collação de grão dos novos engenheiros militares.
— Foram mandados addir ao departamento da guerra: o general de divisão graduado Feliciano Mendes de Moraes, que ante-hontem se apresentou, por ter vindo de Matto Grosso; o major do 45º batalhão de infanteria, João Manoel de Faria, e os 1ºs tenentes Amaro de Azambuja Villa Nova, Miguel Salazar de Moraes, Nestor Rodrigues Silva e Adolpho da Cunha Leal: o 1º, da arma de infanteria, o 2º e 3º, da de engenharia, e o ultimo, da de artilheria.
— Com procedencia do sul apresentou-se ás autoridades, o tenente-coronel Christiano Frederico Buys, que veiu assumir o cargo de fiscal do 1º regimento de infanteria, para onde foi transferido do 7º regimento da mesma arma.
— O coronel chefe do departamento de administração, em officio dirigido á 9ª inspecção, communicou, de ordem do Sr. ministro, em solução á consulta do coronel commandante do 3º regimento de infanteria, que em vista do disposto em aviso do ministerio da guerra n. 213, de 25 de outubro de 1911, todo o fardamento distribuido ás praças é propriedade das mesmas, e, por isso, não deve continuar a figurar na carga, quer das companhias, quer do proprio regimento.
— Foi mandado considerar addido ao departamento da guerra, desde 12 do corrente, o coronel Gustavo dos Santos Sarahyba.
— Teve alta do hospital central, no dia 23 do corrente, o major graduado reformado Philadelpho Leonardo Ferreira Lima.
— No Estado de Alagoas foi inspeccionado, no dia 24 do corrente, sendo julgado necessitar de 120 dias para seu tratamento, o 2º tenente Antonio Augusto Franco.
— Afim de seguirem a seus destinos, foram hontem mandados desligar de addidos, o major Arthur Neptuno Bolivar e o 2º tenente João Baptista Maciel Monteiro.
— No Rio Grande do Sul foram inspeccionados, sendo julgados necessitar de 90 e 30 dias, respectivamente, em 19 e 23 do corrente, os 1ºs tenentes José de Figueiredo Mascarenhas e Pedro Antunes de Alencar.
— O capitão Domingos Pereira Soares, director do Tiro Nacional, solicitou providencias ao inspector da 9ª região, no sentido de ser alterada a hora de exercicio de tiro, durante a estação calmosa.
— O director do hospital central remetteu á 9ª inspecção, por intermedio do departamento da guerra, o resultado das observações medicas, feitas no réo cabo de esquadra Alfredo Ramos, constatando que o mesmo soffre das faculdades mentaes.
— O general prefeito designou o funccionario da Prefeitura José Meirelles Alves, para servir na junta de revisão e sorteio militar, em substituição ao um outro funccionario da mesma repartição.
— Por haver dado parte de doente, foi mandado submetter á inspecção de saude, o capitão do 1º regimento de infanteria Octaviano de Brito.
— No Rio Grande do Sul foi inspeccionado, sendo julgado prompto, em 24 do corrente, o 2º tenente Guilherme Eufrasio dos Santos Dias.
— O Sr. ministro mandou trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola de Estado-Maior, o 1º tenentes Adalgerto Diniz, conforme pediu.
— O Sr. ministro mandou providenciar para que regressem ao Estado do Pará, os empregados do hospital militar, que se acham actualmente no do Amazonas.
— Foi nomeado representante da inspecção, junto á Sociedade de Tiro n. 170, de Santa Cruz, o 2º tenente do 1º regimento de infanteria Edmundo Carneiro de Souza, em substituição ao de igual posto Francisco José Monteiro Chaves, que foi eleito presidente da mesma.
— Reune-se hoje, ao meio-dia, na sala do serviço de justiça da 9ª inspecção, o conselho de investigação a que responde o 1º tenente Julião Freire Esteves, do qual é presidente o major Isidoro Dias Lopes e juizes os 1ºs tenentes Antonio Chastinet e Antonio Candido Viveiros Pinto.
— Em inspecção de saude a que se submetteu o capitão de engenharia Renato Barbosa Rodrigues foi julgado, pela junta medica, necessitar de 90 dias para seu tratamento.
— Foi permittido ao 2º tenente do 54º batalhão de caçadores Benedicto de Assis Correia vir a esta capital.
— Para o conselho de inquirição que tem de ouvir o 2º tenente João Baptista Maciel Monteiro, testemunha do conselho de guerra a que responde em Porto Alegre o soldado Manoel Ventura de Oliveira, foram nomeados: presidente, o capitão Aristoteles Telles de Menezes, do 13º regimento de cavallaria; juiz interrogante, o 1º tenente do 3º regimento de infanteria Miguel de Castro Aires e auditor, o privativo do departamento da guerra.
—Foi desligado do grande estado-maior do exercito o 1º tenente de cavallaria Adalberto Diniz, conforme pediu, em vista do seu estado de saude.
— Apresentaram-se ante-hontem á chefia do departamento da guerra os coroneis Olympio de Agobar Oliveira, do 2º regimento de infanteria, por ter sido transferido; Affonso Grey Marques de Souza, do quadro supplementar, e tenente-coronel Manoel Onofre Moniz Ribeiro, da arma de infanteria, por terem sido promovidos; majores Alberto Lavenère Wanderley, do 3º batalhão de engenharia, por ter sido desligado de addido a esse departamento e José de Oliveira Gameiro, do 19º grupo de artilheria, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; capitães Luiz Lobo, da 2ª bateria independente, por ter sido transferido e assumido o commando da bateria, e intendente Adolpho Luiz de Carvalho, por ter sido promovido; 1ºs tenentes Julio Caetano Horta Barbosa, da arma de engenharia, por ter vindo do Amazonas; Dionisio Affonso Fernandes, da arma de cavallaria, por ter sido desligado; Arsenio de Souza Nobrega, do quadro supplementar, por ter sido posto á disposição do ministerio da justiça; Amaro de Azambuja Villanova, da arma de infanteria; Miguel Salazar de Moraes, Nestor Rodrigues Silva, ambos da arma de engenharia, e Adolpho da Cunha Leal, da arma de artilheria, por terem vindo da 13ª região e intendente Joaquim Alves Cavalcanti, por ter de seguir a seu destino; 2ºs tenentes Arthur Oscar de Macedo, por ter sido mandado considerar addido á essa repartição, e Benjamin da Costa Ribeiro, do 50º batalhão de caçadores, por ter tido alta do hospital central do exercito.
—Foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude, podendo gozal-os em casa de sua familia, ao alumno da Escola de Guerra, Herculano Julio dos Reis Lima (despacho de 25 do corrente).
—Foi mandado admittir, como praticante de enfermeiro, no hospital central do exercito, sem direito a remuneração alguma, o civil Odorico Victor do Espirito Santo, conforme requereu (despacho de 23 do corrente).
—O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, desta capital ao Estado de Pernambuco, para o alumno da Escola de Guerra, Mario Fernandes de Almeida, filho do general Julio Fernandes de Almeida, que descontará a dita passagem integralmente.
—Foi transferido do Collegio Militar de Porto Alegre para a Escola de Artilheria e Engenharia, o 2º sargento Irineu da Silva Guimarães.
—Foram hontem indeferidos os requerimentos em que o 3º sargento Antonio Pedro Baptista, os anspeçadas Hygino de Souza Wanderley e Benone Ramalho Pinto e os soldados Abilio Bispo dos Santos, Joaquim Ignacio de Souza e Manoel José do Nascimento, os dois primeiros do 7º batalhão e os demais do 55º batalhão de caçadores, solicitam os ultimos transferencia e o primeiro, 30 dias de licença.
—Foram hontem mandados engajar, por dois annos, para a 11ª região, o 1º sargento do 51º batalhão de caçadores Antonio Raphael Archanjo; para o 7º batalhão de artilheria, o anspeçada do 20º grupo de artilheria de montanha Firmino de Oliveira; para o 8 º batalhão de artilheria de posição, o anspeçada do 1º regimento de artilheria montada João Evangelista dos Santos e para o 54º batalhão de caçadores, o soldado do 51º da mesma arma Pedro Cesario de Oliveira, conforme requereram.
—O general inspector concedeu engajamento, por dois annos, para o 1º batalhão de engenharia ao cabo de esquadra do 7º batalhão de infanteria José Augusto dos Santos.
—De accordo com o art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, foi mandado expulsar das fileiras do exercito o soldado do grupo provisorio de obuzeiros Evaristo Xavier de Figueiredo Cassia, moralmente incapaz de exercer a funcção militar, ficando por isso inhabilitado de occupar qualquer cargo publico.
—O juiz da 2ª vara criminal solicitou do general inspector da 9ª região a exclusão do serviço do exercito do soldado Florencio Bernardo da Silva, afim de ser recolhido á Casa de Detenção, visto ter sido condemnado pela Côrte de Appellação.
—Serviço para hoje:
Superior de dia á guarnição, o capitão Albino Solon Ribeiro;
A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do palacio do Cattete, o serviço extraordinario, patrulhas e os officiaes para ronda e para o serviço da 9ª região;
Auxiliar do official de dia, sargento Menna Barreto Monciaro;
A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;
O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;
Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:
Dia ao quartel-general, capitão Domingos Perdomo;
Ronda, dois officiaes, sendo um do 12º batalhão de infanteria e outro do 4º regimento de cavallaria;
Ordens, um cabo do 11º batalhão de infanteria;
Ordenança, dois cabos, sendo um do 12º batalhão de infanteria e outro do 4º regimento de cavallaria;
Uniforme, 9º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:
Superior de dia, tenente-coronel graduado Zeferino Soares;
Official de dia á brigada, capitão Souza Telles;
Ajudante de parada, o do 1º batalhão;
Medicos, de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart; de promptidão, tenente Dr. Gerçon Lins e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves;
Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires da Oliveira;
Rondam com o superior de dia, o tenente Oliveira Dantas, o alferes Bellerophonte de Andrade, quatro inferiores de cavallaria e cinco de infanteria;
Rondam no 4º districto, o alferes Pereira Junior e um inferior de cavallaria;
Guardas, na Caixa de Amortização, o tenente Manoel Gomes; na Caixa de Conversão, o alferes Quirino de Oliveira; no Thesouro, o alferes Verissimo Nogueira e na Casa da Moeda, o alferes Pereira de Lucena;
Promptidão permanente, no 4º batalhão, o alferes Candido Cardeff; na cavallaria, o alferes Meira Lima;
Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, o capitão Diniz Nunes; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o tenente Cesar Barrão; no 4º, o alferes Faustino Alves; no 5º, o tenente Albino Monteiro; na cavallaria, o capitão Rodrigues Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, Aristides Chaves;
Uniforme, 3º com polainas pretas.

Corpo de bombeiros.

Serviço para hoje:
Estado-maior, tenente Bastos;
Auxiliar, alferes Costa;
Officiaes de promptidão, capitão Adelino e alferes Jeronymo;
Manobras de registros, forriel numero 143;
Ronda aos theatros, alferes Narciso;
Medico de dia ao corpo, capitão Dr. Bastos;
Emergencia, Dr. Taylor e tenente Santos;
Uniforme, 5º;
Commandante da guarda, forriel n. 63;
Inferior de dia ao corpo, 2º sargento n. 484;
1º quarto de patrulha, 1º sargento n. 674;
2º quarto de patrulha, forriel numero 189;
Exercicio de apparelhos, 4ª companhia;
Uniforme, 4º.

OBITUARIO

DIA 27

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Mario, filho de Amadeu Augusto, 1 anno, rua dos Artistas n. 19; Juracy, filha de Armando C. Martins, 18 mezes, rua Dr. Leal n. 31; José Larousse, 35 annos, solteiro, praça Tiradentes n. 73; Isabel Gonçalves, 67 annos, viuva, rua Gonçalves n. 82; Pedro, filho de Antenor Ferreira de Mello, 7 mezes, rua Bomfim n. 98; Wenceslão, filho de Roberto Cardoso, 2 annos, rua S. Francisco Xavier n. 455; Leonor Pinto da Fonseca, 23 annos, solteira, Santa Casa; Herminia de Souza, 29 annos, viuva, rua Elvira numero 8; Justina Teixeira Passagem, 38 annos, casada, rua Francisco Eugenio n. 55; Carlos, filho de José Dias de Pinho, 8 mezes, rua S. Carlos n. 47; Maria Rosa da Conceição, 70 annos, viuva, rua Marechal Bittencourt n. 60; Miguel Seixas, 50 annos, casado, Necroterio policial; Domingos, filho de Francisco Pires, 18 mezes, rua da Serra n. 84; Isolina Maria da Conceição, 16 annos, solteira, Hospital de S. Sebastião.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Rosa, filha de Belmiro Ferreira da Veiga, 5 annos, rua Silveira Martins n. 58; Dario Alves dos Santos, 15 annos, solteiro, rua Santo Amaro n. 176; Antonio Pereira da Silva, 56 annos, solteiro, rua D. Castorina n. 462; Isidoro, filho de Salvador Cortis, 4 annos, praia da Saudade n. 170; Rosa Feliciana de Pinho, 65 annos, casada, rua Barão de Guaratiba n. 108; Sebastião, filho de Jovelina Ferreira da Rocha, 2 dias, rua da Passagem n. 175; Augusto Marques, 19 annos, solteiro, Hospital de Beneficencia Portugueza; José Carlos, filho de Henrique Gomes de Mattos, 2 annos, rua Gustavo Sampaio n. 207.

ROWING

Boqueirão do Passeio.

A nova directoria do Club de Regatas Boqueirão do Passeio tem procurado attrahir a sympathia dos associados, proporcionando attrahentes festivaes.
Ainda no sabbado passado, na séde do club effectuou-se um esplendido baile, em que tomou parte a elite carioca.
Para o dia 9 do mez vindouro, a directoria daquelle club promoveu uma "revista nautica", que, a julgar pelas precedentes, deverá revestir-se de um fulgor extraordinario.
Depois da "revista nautica", em Jurujuba, será servido aos socios um esplendido "angú".

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 18

Problemas ns. 34, de *Typão*: POLCA; 35, de *Oravla*: ENCOMIO.
Não encontraram decifradores.

Problema n. 54

CHARADA BIFRONTE

(*Malazarte.*)

2 — O governador dos arabes e persas comem lombo de porco.

Problema n. 55

ENIGMA PITTORESCO

(*Caxinguelê.*)

Problema n. 56

CHARADA MEPHISTOPHELICA

(*Petiz A.*)

Custa muito trepar-se em um penhasco coberto de palha da espiga de milho.

Correspondencia

Sinhá Sinhô — Já era de prever o succedido, pois são passados 18 dias...
Frantz — Recebido.

D. SIGLAS.

ASSOCIAÇÕES

Partido Socialista Brazileiro.

Amanhã, ás 7 horas da noite, na séde deste partido, na rua Marquez de Pombal, haverá assembléa geral. Para essa, pede-se o comparecimento de todos os associados, quites ou não, pois trata-se da proxima chegada do socialista Pablo Iglesias.

Sociedade União dos Foguistas.

Todos os associados devem comparecer, hoje, ás 7 horas da noite, para em assembléa geral extraordinaria tratarem de casos de alto valor para os associados.

Assim o presidente conta com o maior numero possivel para ficarem bem definidos os assumptos.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Satellite, para Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas até ás 6 ½ e com porte duplo até ás 7.

Itapura, para Bahia e Recife, recebendo objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Itaperuna, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Amazon, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Duca Degli Abruzzi, para Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Petropolis, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Oropesa, para Rio da Prata e portos do Pacifico, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

Amanhã:

Itatinga, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Orcoma, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Sergipe, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itaipava, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itapuca, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte dupol até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 7ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, da 22ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

24511...	20:000$000	8739...	200$000
18422...	3:000$000	11607...	200$000
18099...	2:000$000	14277...	200$000
10336...	1:000$000	14556...	200$000
18330...	1:000$000	17313...	200$000
1020...	200$000	20770...	200$000
1891...	200$000	21335...	200$000
3475...	200$000	23792...	200$000
4515...	200$000	24514...	200$000
6564...	200$000	26062...	200$000
1831...	200$000		

PREMIOS DE 100$000

1520	5714	11124	16128	22837	26955
1917	5815	13238	16949	23815	27037
3267	6468	13390	17293	23996	28060
3400	7034	14259	18334	25401	29172
3560	7630	14832	20953	25763	29821
5204	7760	14929	21625	26136	

APROXIMAÇÕES

24510 e 24512... 200$000
18421 e 18423... 160$000

DEZENAS

24511 a 24520... 50$000
18421 a 18430... 20$000

CENTENAS

24501 a 24600... 12$000
18401 a 18500... 10$000

Todos os numeros terminados em 11 têm 8$, e em 1 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 11.

Dr. *Pereira de Albuquerque*, ajudante fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente—*João Carlos de Oliveira Rosario*, director assistente—*Firmino de Cantuaria*, escrivão.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 342ª extracção da 73ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 27 de janeiro de 1913:

PREMIOS DE 20:000$ A 500$000

9818...	20:000$000	24409...	500$000
56418...	4:000$000	30895...	500$000
39166...	1:000$000	48302...	500$000
3529...	1:000$000	53107...	500$000
42305...	1:000$000		

10 PREMIOS DE 200$000

8807	20914	42607	51053
9074	25541	44232	57689
	47067	45535	

22 PREMIOS DE 100$000

597	15345	26794	41509	47915
5312	15734	28882	42665	48364
8779	16688	32497	47704	54535
11215	23036	36089	44424	58655
		26322	44743	

APROXIMAÇÕES

9817 e 9819... 200$000
56417 e 56419... 150$000
39165 e 39167... 100$000
3528 e 3530... 100$000
42304 e 42306... 100$000

DEZENAS

9811 a 9820... 50$000
56411 a 56420... 40$000
39161 a 39170... 30$000
3521 a 3530... 20$000
42301 a 42310... 20$000

CENTENAS

9801 a 9900... 8$000
56401 a 56500... 6$000
39101 a 39200... 4$000
3501 a 3600... 4$000
42301 a 42400... 4$000

Todos os numeros terminados em 18 têm 4$ e os terminados em 8 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 18.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.*— O fiscal do governo, Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto*.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.30 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; aos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio — Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se neste escriptorio um berloque — um cartão de prata com um nome feminino e data de 24-10-910 — encontrado por um nosso companheiro nas furnas da Tijuca.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 36, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36 telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, do 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3339. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 469. Tel. V. 646.

Dr. Daclano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1,140, Villa.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento do embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 867, Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52. Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 29 de janeiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

O Banco do Brazil attenderá hoje, no pagamento do seu dividendo, ás letras K, L e M diversos e amanhã aos nomes Manoel e Maria.

Devem reunir-se hoje, a 1 hora, em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da Companhia Cessionaria das Docas da Bahia, para resolver sobre a integralização de seu capital.

Devem reunir-se hoje os incorporadores da Companhia Realidade, ás 5 ½ horas, para a sua fundação definitiva.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

A Providencia, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

—Agricola do Sumidouro, ao meio dia de 31, para prestação de contas.

—Companhia Navegação do Amazonas, ás 2 horas de 31, para um emprestimo e augmento do capital.

Fevereiro:

Empreza de Aguas Gazosas, ás 3 horas de 5, para prestação de contas.

—A Igualdade, a 1 hora de 8, para contas e eleições.

—Companhia Metallurgica, a 1 hora de 2, para tomar conhecimento do balanço do anno findo e discutir uma proposta de augmento do capital e emprestimo por *debentures*

—Tecidos Esperança, ás 2 ½ horas de 10, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Paranáense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.

—Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o. por acção.

—Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entrada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.

—S. A. Productos Hygienicos, uma chamada de 30 o|o por acção, desde já.

—A Transoceanica, a 2ª entrada de 20$ por acção, desde já.

—Minas Fabril, a 4ª entrada de 20 o|o por acção, até 5 de fevereiro.

—Petropolis Industrial, uma chamada de 10 o|o por acção, até 31 do corrente.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Municipaes de 1909, os juros vencidos, até 31.

—Ap. do Estado de Minas, os juros vencidos, desde já.

—Apolices do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.

—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.

—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados e os juros, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.

—A. Januzzi, Filho & C., o 5º coupon das debentures, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteado.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.

—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

—Companhia Materiaes de Construcção, desde já, os juros e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, desde já, os juros.

—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.

—Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

—Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Industrial de Cellulose, o 16º coupon, desde já.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, desde já.

—Cervejaria Hanseatica, o 1º coupon, desde já.

—Tecidos de Lã D. Anna, o 1º coupon, desde já.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, é de 36 o|o a quota dos lucros, que cabe aos seus segurados.

—Companhia Luz Stearica, os juros das debentures, correspondentes á metade dos dividendos, desde já.

—Sociedade em Commandita Paulo Zsigmondy, os juros das debentures, desde já.

— Companhia Progresso Industrial, o *coupon* n. 1, desde já.

— Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros de suas debentures, desde já.

—O *Paiz*, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, até 31.

—*Jornal do Brazil*, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos, desde já.

—Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

—Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Companhia Petropolitana, os juros de suas debentures, até 31.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, o 3º dividendo, de 8$, desde já.

—Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.

—Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

—Companhia Locativa e Constructora.

—Companhia de Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.

—Seguros União dos Varejistas, desde já, 6$ por acção.

—Seguros Previdente, desde já, o dividendo de 16$ por acção.

— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.

— Companhia Morro da Mina, o 18º dividendo, desde já.

— Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30$, desde já.

— Companhia Centros Pastoris, o 18º dividendo, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

—Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2º dividendo de 8$ por acção.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5º dividendo, do 2º semestre.

—Banco do Brazil, o 13º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Banco Mercantil, o 5º dividendo de 12 o|o, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6$ por acção.

—Banco da Lavoura, o 47º dividendo, de 7$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção.

—Banco Nacional, o 21º dividendo, de 9$ por acção.

—Banco Commercial, o 92º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Casa Vivaldi, o 2º dividendo de 12$ por acção, desde já.

—Companhia Madeiras Nacionaes, o dividendo semestral, de 9$ por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro, o 41º dividendo do 2º semestre, desde já.

—Melhoramentos em Pernambuco, o dividendo do anno findo, á razão de 5$ por acção.

—Companhia de Seguros Brazil, desde já, o dividendo do anno findo.

—Melhoramentos no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

—Companhia Manufactora Fluminense, o 32º dividendo semestral, até 30.

—Companhia Luz Stearica, o 27º dividendo, á razão de 4 o|o por acção, desde já.

—Banco dos Funccionarios, o 43º dividendo, á razão de 3$ por acção, desde já.

—Companhia America Fabril, a partir de 1 de fevereiro, o 28º dividendo.

—Cervejaria Brahma, o dividendo semestral, desde já.

—Paulista de Electricidade, o 14º dividendo de 20 %, ou 20$ por acção, desde já.

—Companhia Constructora Brazileira, o 2º semestre, de 6 o|o ao anno, de 1 em diante.

—S. Paulo Tramway Light, o coupon n. 44, do dividendo de 10 o|o, de 1 em diante.

—Conservas Alimenticias, o dividendo do semestre findo, a partir de 30.

—Saneamento, o dividendo de 3$, desde já.

—Companhia Predial, o dividendo de 20$, do anno findo.

—Companhia Petropolitana, o dividendo semestral, a partir de 1.

—Industrial Sul Mineira, o 2º semestre de 6$ e 2$800, integralizada e não integralizada na casa Vivaldi.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Ainda hontem tivemos esse mercado sem maior procura do bancario e sem dinheiro para o papel particular; apesar disso, porém, funccionou mal collocado.

Effectivamente, apenas fornecia letras a 16 5|16 o Banco do Brazil, dando os sacadores estrangeiros a 16 9|32 e 16 19|64, estes com reservas.

Diante disso, tambem poucos negocios faziam em papeis de cobertura, bem como restringiam os respectivos descontos, cada vez mais.

Estes eram feitos pelos bancos de 10 a 12 o|o, em condições, pois, pouco favoraveis.

Corriam para o papel particular os limites de 16 11|32 e 16 2|64, com negocios acanhados, mantendo-se retraidos, não só os compradores, como os possuidores desses papeis.

Foram reproduzidas pelos bancos estrangeiros as tabelas officiaes de 16 7|32 e 16 1|4 e pelo do Brazil a de 16 5|16, sendo de pequena importancia as operações levadas a effeito em cambiaes.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	16 7|32 a 16 1|4
Paris (por franco)......	$583 a $587
Hamburgo (por marco)..	$726 a $725
Praças:	**á vista**
Londres (por pence).....	16 a 16 1|16
Paris (por franco)......	$597 a $595
Hamburgo (por marco)..	$736 a $733
Italia (por lira)........	$594 a $590
Portugal (réis forte)....	$305 a $298
Prov. portuguezas (idem)	$304 a $292
Hespanha (por peseta)..	$570 a $562
Nova York (por dollar)..	3$095 a 3$080
Turquia (por pence).....	15 31|32 a 16
Austria (por pence).....	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso).....	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)......	$598 a $592

Operações:

Bancario..............	16 9|32 a 16 19|64
Particular............	16 11|32 a 16 23|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Paris (por franco)......	$587 a $584
Londres (por pence).....	16 1|4 a 16 5|16
Hamburgo (por marco)..	$725 a $722
Praças:	**a 3 d. v.**
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16 3|32
Paris (por franco)......	$595 a $590
Hamburgo (por marco)..	$735 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)......	—	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario..............	—	16 5|16
Particular............	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	A vista
Londres (por pence).....	16 31|32 a 16 1|32
Paris (por pence).......	$597 a $592
Hamburgo (por marco)..	$737 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco..............	—	$734
" dollar..............	—	3$082
" peso argentino......	—	2$973
" corôa austriaca.....	—	$624
" 1$ fortes...........	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 9.10.0 libras, 20 francos, 20 marcos e 15 dollars e sairam 7.199 libras, 100 francos e 2:000$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito..........	392.117:264$773
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total..................	411.757:040$789
Emissão:	
Notas em circulação.......	411.746:040$000
Moeda subsidiaria.........	11:000$789
Total..................	411.757:040$789

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	Á vista
Londres (por libra).....	16 17|64 a	16 7|64
Paris (por franco)......	$586 a	$596
Hamburgo (por marco)..	$724 a	$734
Italia (por lira)........	—	$594
Portugal (réis forte)....	—	$304
Nova York (por dollar)..	—	3$085

Operações:

Bancario..............	16 7|32 a 16 5|16
Particular............	16 1|4 a 16 5|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$050.
Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Continuava sensivelmente retraido o dinheiro em nossa praça, o qual escasseava para muitos negocios; comtudo, porém, a Bolsa funccionou hontem bastante animada e com negocios feitos em boas condições.

Estiveram mais ou menos bem collocadas as apolices geraes, que ficaram com perspectivas de melhorar de condições, mas a alta que se verificou nos seus preços foi ainda pequena, não correspondendo assim á espectativa.

Funccionaram sem alteração de interesse as municipaes e estadoaes, que foram regularmente trabalhadas.

Os negocios em titulos de jogo foram ainda acanhados, encontrando-se fracos os da Loterias e firmes os da Docas da Bahia, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 3 a 940$, 1 e 3 a 941$000.

Provisorias (5 o|o): 33, 50, 50 e 50 a 920$, e 40, 8, 8, 10, 20, 30, 8 e 64 a 930$000.

Emprestimo de 1909: 10 a 926$; idem de 1903: 3 a 1:018$, e 3 a 1:016$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 1, 10, 30 e 100 a 92$500.

Espirito Santo (6 o|o, nominaes): 4, 13 e 42 a 850$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 5, 8 e 50 a 205$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 2 a 250$, e 28|40 e 18|40 a 320$000.

Banco do Commercio: 6|8 a 230$000.

Comp. de Seguros Garantia: 10 e 20 a réis 260$000.

Comp. Sul-Mineira: 100 a 95$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 15 a 585$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 57$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 50 a 204$000.
Comp. Brasilia: 20 a 194$000.
Comp. Edificadora: 25 a 201$000.
Comp. Fabril Paulistana: 15 a 205$000.
Comp. Progresso Industrial: 50 a 205$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	942$000	941$000
Emissão de 1912 (5 o|o)	930$000	920$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:018$000	1:016$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	927$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	920$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	990$000	980$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	—	500$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	610$000	600$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	92$500	92$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	—	924$000
Minas, 1:000$ (3 o|o)	—	925$000
Espirito Santo (6 o|o)	860$000	848$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	206$000	204$000
Idem (ao portador)....	205$500	205$000
Idem de 1909 (port.)..	—	195$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	295$000	294$000
Idem (ao portador)...	300$000	294$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Manufactora Fluminense	200$000	190$000
America Fabril........	210$000	200$000
Fabril Paulistana.....	203$000	200$000
Tecidos Alliança......	203$000	—
Tecidos Confiança.....	—	295$000
Tecidos S. Bernardo...	204$000	198$000
Tecidos Corcovado.....	205$000	202$000
Tecidos Botafogo.......	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor...	203$000	198$000
Tecidos Magéense.....	197$000	190$000
Tec. Brazil Industrial..	—	200$000
Tecidos Esperança.....	—	205$000
Industrial Mineira.....	206$000	203$000
Industrial Campista....	204$000	—
Tecidos Santa Rosalia..	—	182$000
Linho de Sapopemba...	205$000	202$000
Ind. do Espirito Santo	—	180$000
Industrial do Brazil....	199$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
[illegible] de Electricidade	207$000	[illegible]
Comp. Docas de Santos	204$500	204$000
Comp. Luz Stearica....	204$000	200$000
Usinas Nacionaes......	205$000	202$000
Vera Cruz.............	—	—
Mercado Municipal....	212$000	210$000
Fiat Lux..............	—	198$000
Cervejaria Brahma....	210$000	200$000
Transp. e Carruagens..	202$000	200$000
Companhia Brasilia....	202$000	193$000
Empreza Auto Viação..	202$000	—
Jornal do Brazil......	180$000	—
Saneamento do Rio....	282$500	281$500
Trajano de Medeiros...	200$000	—
Companhia Progresso..	203$000	—
Extractiva Brazileira..	202$000	198$000
Cervejaria Hanseatica..	210$000	195$000

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	—	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil.............	255$000	240$000
Commercial...........	282$000	225$000
Do Commercio.........	203$000	202$000
Da Lavoura...........	180$000	—
Nacional.............	—	212$000
Mercantil............	255$000	252$000

Tecidos:

Companhia Alliança....	202$000	240$000
Companhia Corcovado..	—	250$000
Companhia Confiança..	213$000	—
Companhia Carioca....	285$000	—
Companhia Progresso...	300$000	—
Companhia Botafogo...	280$000	250$000
Comp. Manufactora....	220$000	212$000
Comp. Petropolitana...	300$000	290$000
Comp. Brazil Industrial	350$000	320$000
S. Pedro de Alcantara	243$000	240$000
Industrial de Valença..	—	[illegible]
Bom Pastor...........	240$000	225$000
Linho de Sapopemba...	—	[illegible]
S. Felix..............	80$000	75$000
Companhia Esperança..	—	220$000
Nacional de Juta......	190$000	—
Companhia Magéense...	170$000	140$000
Companhia S. Joaquim	—	110$000

Seguros:

Companhia Varejistas..	—	160$000
Companhia Garantia...	265$000	250$000
Companhia Previdente..	560$000	540$000
Companhia Confiança..	—	87$000
Comp. Indemnizadora...	—	20$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense.....	—	850$000
Comp. Cruzeiro do Sul	200$000	—

Comp. diversas:

Docas da Bahia.......	120$500	119$500
Loterias Nacionaes....	57$500	57$000
Minas de S. Jeronymo..	18$000	16$500
Terras e Colonização...	11$500	10$500
Rede Sul Mineira......	98$000	94$000
Docas de Santos (nom.)	580$000	575$000
Idem (ao portador)....	590$000	580$000
Centros Pastoris......	26$500	25$500
E. F. de Goyaz.......	75$000	70$500
E. F. Norte do Brazil	65$000	52$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas......	125$000	115$000
Melhor. no Maranhão...	—	35$000
Melhor. em Pernambuco	50$000	10$000
[illegible]	205$000	—
Saneamento do Rio....	—	122$000
Jardim Botanico......	—	263$000
Idem (c|60 o|o)......	124$000	120$000
Mercado Municipal....	—	60$000
F. e Luz de Campos...	200$000	—
Agric. e Commercial...	—	4$000
Cantareira e Viação....	—	205$000
Auto Viação..........	180$000	—
Intern. Cinematographica	70$000	10$000
Esperança Maritima...	—	5$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 28........	12:001$002
Idem de 1 a 28..............	307:753$903
Em igual periodo de 1912.....	197:614$101

JUNTA DOS CORRETORES

Foram estas as informações enviadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem sustentado, tendo-se realizado vendas de 821 saccas, á base de 11$600 por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.796 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas 2.617 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem....................	4.008
E. F. Leopoldina..............	3.033
Total..................	7.041

Algodão.

Não houve entradas no dia 27 e sairam 945 fardos, sendo a existencia em 28 de 29.577 ditos.

Mercado estavel.

Observações—Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta.

Assucar.

Não houve entradas no dia 27 e sairam 4.184 saccos, sendo a existencia em 28 de 343.037 ditos.

Mercado firme.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

Foram de alguma importancia as operações registradas hontem pela Junta dos Corretores, versando as mesmas sobre varios productos.

O assucar e o algodão, a despeito de se encontrarem bastante suppridos, porque têm tido muito movimento, funccionaram bem collocados.

Os negocios nesses dois generos foram de alguma importancia, destacando-se desse conjunto uma partida de 20.000 kilos de sebo, negociada a $600 o kilo, producto [illegible] a chegar do Rio Grande.

Foram registrados os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, 500 fardos, 1ª sorte, para junho, a 10$400; 500 ditos, idem idem, a 10$400; 200 ditos, idem, para já, a 10$000.

Assucar, por kilogramma, 200 saccos, branco, cristal superior, a $420; 50 ditos, idem idem, a $420; 200 ditos, cristal amarelo, a $300; 112 ditos, mascavinho, a $320; 439 ditos, idem idem, a $300; 190 ditos, idem, baixo, a $260; 500 ditos, mascavo superior, a $240; 200 ditos, idem idem, a $240; 250 ditos, idem, bom, a $210; 150 ditos, idem regular, a $200; 100 ditos, idem, bom, a $200.

Sebo, por kilogramma, 20.000 kilos, do Rio Grande, a $610.

Café.

Eram ainda desfavoraveis as condições de todos os mercados de consumo, de modo que accusaram evoluções de baixa accentuada todas as respectivas Bolsas, tanto no ultimo fechamento como na abertura de hontem.

Entretanto, em nosso mercado os possuidores divulgaram ainda sobre o typo 7 preço de 11$600, que regulou na abertura em condições ainda nominaes, visto terem sido pequenos os negocios levados a effeito nessa occasião.

Continuam, pois a carecer de importancia as operações realizadas pelos cafézistas na abertura do mercado, as quaes são feitas no centro em condições tão moderadas, que dão margem para organizar preços.

No correr do dia, tivemos ainda o mercado indeciso, e, portanto, sem orientação segura, sendo, em todo o caso, desfavoravel a sua marcha, porque continuavam retraidos os compradores, que, em divergencia com os possuidores, faziam offertas de 11$500.

Foram negociadas para exportação cerca de 3.000 saccas, contra 6.000 da vespera.

O mercado fechou bastante frouxo, com os preços em declinio.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro..................	—
Cabotagem.....................	4.008
Estrada de Ferro Leopoldina......	3.032
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total.....................	7.041
Desde 1 de julho................	2.038.108

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem................	3.000
No dia de ante-hontem...........	6.000
Desde o dia 1 do corrente........	113.500
Desde 1 de julho................	1.169.500
Passaram por Jundiahy............	18.700

Pauta da semana, 790 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior..................	156.878
Ultimas entradas................	11.012
Total.....................	167.890
Ultimos embarques..............	7.684
Stock actual...................	160.206

ENTRADAS

Do 1 a 27:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	61.316	3.678.960
Estrada de F. Central	67.047	4.022.820
Por via maritima....	12.868	772.080
Total............	141.231	8.473.860

Do 1 a 28:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	64.342	3.860.040
Estrada de F. Central	67.047	4.022.820
Por via maritima....	16.876	1.012.560
Total............	148.272	8.896.320

EMBARQUES

Dia 26:	Saccas	Kilos
Estados Unidos......	650	39.000
Europa.............	5.445	326.700
Rio da Prata........	960	57.600
Pacifico............	579	343.740
Cabotagem..........	50	3.000
Total............	7.684	461.040

Do 1 a 27:	Saccas	Kilos
Estados Unidos......	51.682	3.250.920
Europa.............	56.871	3.412.260
Rio da Prata........	8.257	495.420
Pacifico............	1.649	98.940
Cabotagem..........	11.595	695.700
Total............	133.054	7.983.240
Desde 1 de julho.....	2.012.935	120.776.100

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo			
n. 3.....	12$300	a	12$400
n. 4.....	12$100	a	12$200
n. 5.....	11$900	a	12$000
n. 6.....	11$700	a	11$800
n. 7.....	11$500	a	11$600
n. 8.....	11$200	a	11$300
n. 9.....	10$900	a	11$000

O mercado de Santos não accusou alteração nos preços, que regularam á base de 7$200, mas se achava pouco movimentado e fraco.

Foram recebidas ante-hontem 12.812 saccas e sairam 8.304, tendo passado hontem por Jundiahy 18.700 ditas.

Desde o dia 1º entraram 357.053 saccas, na média de 13.774 e desde 1º de julho 7.507.452, sendo o *stock* de 1.906.852 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 27—Nova York, baixa de 13 a 15 pontos.

Opção de março, 13.20 centimos por libra.

Havre, baixa de 75 centimos.

Opção de março, 82.50 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenings.

Opção de março, 67.50 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de março, 60 sh. e 3 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York.....................	50.000
Havre.........................	15.000
Hamburgo.....................	15.000
Londres.......................	3.000
Total..................	83.000

Abertura:

Dia 28—Nova York, baixa de 8 a 11 pontos.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 5 a 7 pontos.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenings.

Algodão.

Esse mercado funccionou hontem bem collocado, por isso que houve regular procura, justamente no momento em que as entradas passaram a declinar e, pois, favorecendo o *stock*.

O movimento do mercado foi de 1.200 fardos de vendas e de 200 de entradas de Sergipe, pelo *Arassuahy*, a Fry Youle & C.

As ultimas saidas foram de 945 fardos, sendo o *stock* de 29.577 ditos.

Em Pernambuco, o mercado não accusou alteração, mas em Liverpool a Bolsa subiu 3 pontos, passando a cotar o genero daquella procedencia a 7.47 d. por libra.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte..........	10$200 a 10$300
Assú, 1ª sorte..........	10$300 a 10$300
Natal, 1ª sorte.........	10$600 a 10$600
Mossoró, 1ª sorte.......	10$000 a 10$400
Idem regular............	Nominal
Ceará, 1ª sorte.........	10$200 a 10$600
Idem regular............	Nominal
Parahyba, 1ª sorte......	10$200 a 10$600
Idem regular............	Nominal
Maceió, 1ª sorte........	10$200 a 10$400
Idem regular............	Nominal
Penedo.................	9$700 a 10$100
Sergipe (Dores)........	9$700 a 10$000

Assucar.

Os mercados do norte continuavam a remetter os seus productos para os centros consumidores, mas em pequenas quantidades, sendo de suppor, por isso, que os nossos depositos não fiquem muito sobrecarregados.

Em todo o caso, tivemos o mercado bem collocado, com vendas e entradas de 4.500 ditos, sendo as ultimas saidas de 4.184 saccos e o *stock* de 343.037 ditos.

—Registrámos as seguintes entradas desse genero:

Pelo *Manáos*, 642 saccos á ordem, 645 a Guimarães Irmão, de Pernambuco, e 1.000 á ordem, de Maceió; pelo *Arassuahy*, de Aracajú, 2.273 saccos, sendo 1.418 a Thomaz da Silva, 271 á ordem, 307 a F. H. Walter e 978 a Herm Stoltz.

Regularam os preços seguintes:

	Pernambuco
Branco, usina..........	Não ha
Idem cristal...........	$340 a $420
Idem, 3ª sorte.........	$350 a $400
2º jacto...............	$290 a $360
Somenos................	Não ha
Amarello cristal........	$300 a $310
Mascavinho.............	$240 a $320
Mascavo bom...........	$200 a $240
Idem regular...........	$180 a $200
Idem baixo.............	$160 a $190

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)..........	130$000 a 155$000
Angra (pipa)..........	130$000 a 150$000
Campos (pipa)..........	130$000 a 140$000
Maceió (pipa)..........	130$000 a 140$000
Pernambuco (pipa)......	130$000 a 140$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos...	175$000 a 230$000
De 36 gráos............	145$000 a 190$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)......	— $180
Estrangeira (por kilo)....	— $160
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	46$800 a 56$800
Idem regular (por 100 ks.)	33$300 a 36$700
Idem do norte (por 100 ks.)	33$300 a 40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)........	27$500 a 28$300
Idem agulha (por 100 ks.)	57$500 a 63$300
Idem inglez (por 100 kilos)	Nominal
Azeite:	
Prista (litro)..........	— 2$000
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000 a 28$000
Farelo:	
Moinho inglez (38 kilos)..	3$200 a 3$300
Farelinho (38 kilos).....	4$500 a 4$600
Remoido (38 kilos)......	— 4$000
Triguilho (38 kilos)......	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)............	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional......	30$000 a 32$000
Enxofre................	37$000 a 38$000
Mulatinho..............	28$000 a 30$000
Branco, nacional.......	23$500 a 24$000
Vermelho...............	20$000 a 23$000
Diversos...............	20$000 a 30$000
Branco, estrangeiro......	38$500 a 40$000
Amendoim..............	32$000 a 33$500
Fradinho...............	42$000 a 43$000
Manteiga nacional.......	40$000 a 42$000
Preto, de P. Alegre, sup.	23$000 a 23$500
Dito da terra...........	Não ha
Dito de Santa Catharina..	Não ha
Vinhos:	
Rio Grande (pipa).......	120$000 a 150$000
Virgem do Porto (pipa)...	340$000 a 355$000
Verde do Porto (pipa)...	350$000 a 360$000
Collares superior (pipa)..	360$000 a 370$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)...	72$000 a 73$000
Lata de 20 kilos (60 kilos)	72$000 a 75$000
Laguna, idem (60 kilos)..	68$400 a 69$600
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)................	66$000 a 67$200
Idem, lata grande (60 ks.)	66$000 a 67$200
Americana:	
Em barris (por libra).....	Nominal
Bacalháo:	
Gaspe (tina)............	— 46$000
Noruega (caixa).........	— 42$000
Peixeling (tina).........	— 40$000
Halifax (tina)...........	— 44$000
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixa)	20$000 a 22$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Nova Zelandia (kilo).....	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)..........	— 33$000
Claro (280 libras).......	34$000 a 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)....	43$000 a 45$000
Chá da India:	
Verde (idem)............	6$200 a 8$500
Preto (idem)............	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	1$040 a 1$140
Patos e mantas.........	$950 a 1$050
Rio da Prata:	
Patos e mantas.........	1$040 a 1$100
Paras mantas, novas.....	1$100 a 1$160
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos).....	22$000 a 23$000
Fina (100 kilos).........	20$000 a 21$500
Peneirada (100 kilos)....	19$000 a 19$500
Grossa (100 kilos).......	15$000 a 15$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)........	17$500 a 18$000
Grossa (idem)..........	15$000 a 15$500
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina...............	24$700 a 25$200
Buda (88 kilos).........	— 26$700
Nacional (88 kilos).....	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500 a 25$000
O O (88 kilos)..........	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)......	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)..	22$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos).....	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos).....	22$700 a 23$200
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a 2$600
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	2$200 a 3$000
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a 2$100
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$950 a 1$250
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)..	$600 a 2$100
Lombo:	
Especial (kilo)..........	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)............	$800 a $900
Goiabada de Campos:	
Lery (kilo).............	— 1$200
Cysne (idem)...........	— 1$200
Dragão (idem)..........	— 1$200
Super-fina (idem).......	— 1$100
Oval, aberta (idem)......	— $640
Manteiga:	
Mascret................	Não ha
Bruns..................	2$380 a 2$400
Bosck Junior............	Não ha
Outras marcas..........	2$380 a 2$600
De Minas..............	2$800 a 3$400
Milho:	
Do norte, amarelo (100 ks.)	16$100 a 17$000
Da terra (100 kilos).....	16$100 a 17$000
Idem branco (100 kilos)..	Nominal
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)..........	$500 a $850
Idem de linhaça, em barril (kilos)................	Nominal
Idem, idem em lata (kilo)	Nominal
Presuntos:	
Superiores..............	1$850 a 1$900
Inferiores..............	1$700 a 1$780
Pinho:	
Americano (pé).........	$300 a $310
Resina (duzia)..........	86$000 a 88$000
Spruce (duzia)..........	85$000 a 86$000
Sueco branco (duzia)....	85$000 a 86$000
Idem vermelho (duzia)....	86$000 a 88$000
Do Paraná:	
Superior (duzia).........	68$000 a 70$000
Inferior (duzia).........	58$000 a 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)...	— 2$150
Outras marcas (idem)....	— 1$650
Sebo:	
Rio Grande (kilo)........	— $560
Matadouro (kilo)........	$550 a $560
Outros generos:	
Phosphoros (lata).......	88$000 a 42$000
Idem de cera (lata)......	— 60$000
Polvilho (100 kilos)......	19$000 a 22$000
Tapioca (100 kilos)......	18$000 a 24$000
Toucinho (kilo)..........	$850 a $900
Tremoços (100 kilos).....	25$000 a 26$000
Aguarraz (kilo).........	— 1$800
Batatas (kilo)...........	$180 a $240
Carne de porco (kilo)....	$500 a $600
Canella (kilo)...........	1$500 a 1$600
Canjica (100 kilos)......	27$000 a 23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Favas (100 kilos).......	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 18$000
Kerosene (caixa)........	7$100 a 8$000
Telhas francezas (milheiro)	— 450$000
Ladrilhos, Marselha (mil.)	— 130$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a 1$500
Matte (kilo)............	$400 a $600
[illegible]	15$100 a 16$200

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

De Porto Alegre e escalas, pelos vapores nacionaes *Assú* e *Itatinga*: varios generos, respectivamente, á Companhia Commercio e Navegação e a Lage Irmãos;

De Penedo e escalas, pelo vapor nacional *Arassuahy*: varios generos, á Empreza Brazileira de Navegação;

De Cardiff, pelo vapor inglez *Maisie*: carvão, a Amaral, Southerland & C.;

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Nevada*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Manáos*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *S. Paulo*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Amazon*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

Vapores saidos:

Bremen e escalas, allemão *Erlangen*; Santos, italiano *S. Paulo*; Buenos Aires e escalas, allemão *Sierra Nevada*.

Vapores esperados:

29 Nova York, *Byron*.
29 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
29 Portos do norte, *Itapuca*.
30 Hamburgo e escalas, *Santos*.
30 Portos do sul, *Mantiqueira*.
30 Portos do norte, *Aymoré*.
30 Santos, *Belgrano*.
30 Callão e escalas, *Orcoma*.
30 Rio da Prata, *Voltaire*.
30 Liverpool e escalas, *Ciddons*.
30 Gothenburgo e escalas, *Suecia*.
30 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
30 Portos do norte, *Itanema*.
31 Rio da Prata, *Desna*.
31 Trieste e escalas, *Emilia*.
31 Hamburgo e escalas, *K. Franz Joseph I*.

FEVEREIRO:

1 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
1 Bordéos e escalas, *Garonna*.
2 Portos do norte, *Itaituba*.
2 Portos do sul, *Itaubo*.
2 Portos do sul, *Itacolomy*.
2 Bremen e escalas, *B. Kemeny*.
2 Portos do sul, *Orion*.
2 Hamburgo, *Navarra*.
3 Southampton e escalas, *Araguaya*.
3 Rio da Prata, *Luiziania*.
4 Nova York, *Nassovia*.
5 Rio da Prata, *Arlanza*.
5 Santos, *S. Paulo*.
5 Portos do norte, *Brazil*.
5 Rio da Prata, *La Gascogne*.
5 Hamburgo e escalas, *Santa Rita*.
6 Santos, *Asuncion*.
6 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
7 Hamburgo e escalas, *K. F. August*.
10 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterra*.
10 Buenos Aires e escalas, *Burdigala*.
10 Buenos Aires e escalas, *Sumara*.
11 Genova e escalas, *Indiana*.
11 Buenos Aires e escalas, *K. F. Joseph I*.
12 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
12 Bordéos e escalas, *Sequana*.
13 Buenos Aires e escalas, *Vestris*.

Vapores a sair:

29 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
29 Portos do norte, *Itaúna*.
29 Portos do sul, *Itaperuna*.
29 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.
29 Villa Nova e escalas, *Prudente de Moraes*.
29 Villa Nova e escalas, *Satellite*.
30 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
30 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
30 Nova York, *Voltaire*.
30 Manáos e escalas, *Sergipe*.
30 Rio da Prata, *Suecia*.
30 Portos do norte, *Itaipava*.
30 Portos do norte, *Itatinga*.
30 Portos do sul, *Itapuca*.
31 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
31 Southampton e escalas, *Desna*.
31 Buenos Aires e escalas, *K. F. Joseph I*.
31 Maranhão e escalas, *Victoria*.

FEVEREIRO:

1 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
1 Manáos e escalas, *Piranhy*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Porto Alegre e escalas, *Satellite*.
1 Recife e escalas, *Bragança*.
1 S. Matheus e escalas, *Rio Itapemirim*.
1 Portos do sul, *Itapoby*.
1 Rio da Prata, *Garonna*.
1 Portos do sul, *Itanema*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
3 Genova e escalas, *Luiziania*.
3 Buenos Aires e escalas, *Araguaya*.
3 Victoria, *Arassuahy*.
4 Portos do sul, *Itaituba*.
5 Southampton e escalas, *Arlanza*.
5 Genova e escalas, *S. Paulo*.
5 Porto Alegre e escalas, *Pelotense*.
5 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
5 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
5 Rio da Prata, *Amazonas*.
5 Bahia e Recife, *Mantiqueira*.
6 Manáos e escalas, *Ceará*.
6 Montevidéo e escalas, *Acre*.
6 Bremen e escalas, *Crefeld*.
7 Rio da Prata, *K. F. August*.
7 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
8 Portos do norte, *Mucury*.
9 Rio da Prata, *Orion*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
10 Bordéos e escalas, *Sumara*.
10 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
11 Hamburgo e escalas, *K. F. Joseph I*.
11 Buenos Aires e escalas, *Indiana*.
11 Manáos e escalas, *S. Paulo*.
12 Rio da Prata, *Sequana*.
12 Southampton e escalas, *Amazon*.
12 Portos do norte, *Manáos*.
18 S. Matheus e escalas, *Mayrink*.
18 Nova York, *Vestris*.

SECÇÃO LIVRE

Um remedio prodigioso

E' um facto notavel que as molestias do peito fornecem o mais forte contingente aos hospitaes, porque ninguem pensa em tratar-se no momento em que é attingido pela molestia, mesmo sob a forma benigna, de uma tosse branda ou de um simples resfriamento. E, emquanto se descuram essas pequenas indisposições, ellas podem ter consequencias deploraveis e podem mesmo levar á tisica! Desejamos a todos os nossos leitores uma saude perfeita; mas se algum dia um delles sentir as primeiras manifestações de symptomas da bronchite, do catarrho chronico, ou de uma laryngite, podemos dizer-lhe, com toda a sinceridade, que pódem abrir seu coração á esperança.

Pois hoje somos felizes de poder annunciar que em Palermo (Italia), o nome do celebre medico, professor G. BANDIERA (rua Cavour) está em todas as bocas. Depois de longas pesquizas, esse homem notavel descobriu um remedio prodigioso contra as affecções pulmonares, a tuberculose e outras molestias similares.

Trata-se de uma Poção ANTISEPTICA, preparada por meio de um processo especial. Experimentada, deu os seguintes resultados: diminuição notavel da febre, reapparecimento do appetite, augmento das forças, recoloração da face, diminuição da oppressão pulmonar e respiração mais facil.

Submettido ao exame do conselho superior de saude, este producto foi approvado e reconhecido como sendo o unico medicamento que a sciencia possa, emfim, offerecer contra as molestias do peito.

Esse ANTISEPTICO é de um sabor agradavel; toma-se facilmente; o organismo o tolera admiravelmente e seus effeitos são prodigiosos. Medicos distinctos experimentaram-no e o aconselharam aos doentes.

Quanto a nós, interpretes da gratidão de toda a população, pedimos ao professor BANDIERA que se não limite a remetter o seu medicamento aos que lh'o pedem, mas que estabeleça um deposito em uma pharmacia de nossa cidade, de maneira que se possa ser immediatamente servido. Preço do especifico, 10 francos.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Sessão solemne commemorativa da data 31 de janeiro

Por ordem da directoria convido aos Srs. socios e ás suas Exmas. familias, a assistirem á sessão solemne, commemorativa da data historica de 31 de janeiro de 1891, que se realizará na séde social, sexta-feira, 31 do corrente, ás 9 horas da noite, sob a presidencia do Exmo. Sr. ministro de Portugal.

Será orador o Exmo. Sr. Botto Machado, illustre consul geral da Republica Portugueza.

Rio, 29 de janeiro de 1913.

CRYSOSTOMO CARDOSO, secretario.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Elvira Candida Pereira Soares

Antonio da Costa Soares, seus filhos, genro e cunhados communicam aos seus parentes e pessoas de sua amisade o fallecimento hontem de sua esposa D. ELVIRA CANDIDA PEREIRA SOARES, e convidam todos a acompanharem os restos mortaes que sairão hoje, quarta-feira, 29 do corrente, da rua S. Luiz Gonzaga n. 45 A, ás 5 horas, para o cemiterio de São Francisco Xavier; agradecem antecipadamente.

Dr. Marcolino Maia

Maria Francisca Ferreira Maia, Etelvina Ferreira e Vicente Cardoso Espindola, esposa, cunhada e sobrinho do Dr. MARCOLINO MAIA, convidam os parentes e pessoas de sua amisade para a missa de 7º dia, que mandam rezar, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Nossa Senhora da Gloria, agradecendo desde já a todos os que acquiescerem a este convite.

Almerinda da Silva Carvalhaes

João de Barros Carvalhaes, filhos e mais parentes, agradecendo penhorados ás pessoas que acompanharam ao cemiterio do Carmo, carneiro n. 668, os restos mortaes de sua inolvidavel e idolatrada esposa mãi e parenta D. ALMERINDA DA SILVA CARVALHAES, bem como os que assistiram á missa de 7º dia, convidam para a missa de 30º dia, que será celebrada depois de amanhã, sexta-feira, 31 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula. Desde já confessam-se sinceramente gratos por mais esta prova de consideração e estima á memoria da fallecida.

Os guardas da agencia do Sacramento

Mandam celebrar amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, na matriz do Sacramento, ás 9 horas, missa por alma da mãi do nosso collega João Teixeira de Miranda. Convidam para este acto os collegas, amigos e parentes, confessando-se gratos a todos.

Commendador João A. Rodrigues Martins

Em suffragio da alma de seu pranteado amigo J. A. RODRIGUES MARTINS, a familia Azeורne manda celebrar missa na matriz do Engenho Novo, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, antecipando seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem comparecer ao acto religioso.

Henriqueta dos Santos Vieira de Mello

Manoel Vieira de Mello e filhos, Maria Isabel dos Santos, Leopoldo da Camara Lima, sua mulher e filhos; Francisco Antonio dos Santos, sua mulher e filhos; Guilherme Antonio dos Santos, sua mulher e filhos; Arthur Alvaro Barbosa, sua mulher e filhos (ausentes), Joaquim Moraes Jardim e sua mulher, Antonio Marinho Ferreira e sua mulher, Leoncio de Oliveira Durão, sua mulher e filhos; Miguel Antonio dos Santos e sua mulher, José Antonio dos Santos Junior e sua mulher (ausentes), João Antonio dos Santos, sua mulher e filho; Guilhermina Dias e filha, Ramiro Vieira de Mello, Olympio Vieira de Mello, Gabriel da Silva Machado, sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada, tia, sobrinha e prima, HENRIQUETA DOS SANTOS VIEIRA DE MELLO, e de novo convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa de 7º dia, que, por sua alma mandam rezar amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

Maria Luiza Innocencia Freire

Maria Luiza da Motta Freire, seus filhos e netos, convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa do 30º dia do fallecimento da sua saudosa filha, irmã e tia, MARIA LUIZA INNOCENCIA FREIRE, a qual será celebrada amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria; pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Antonio Ferreira Villas-Boas

Francisco Ferreira Villas Boas, esposa e filhos, Carlos Ferreira Villas Boas e Antonio da Silva Duarte (presentes), e Antonio Ferreira Mirens, José Antonio da Silva Mattos, esposa e filhos, Manoel da Silva Duarte, esposa e filhos, e Albino Ferreira da Silva e esposa (ausentes), convidam a todos os parentes e amigos a assistirem á missa que mandam celebrar hoje, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, em suffragio do 2º passamento do sempre lembrado filho, tio, irmão e cunhado, ANTONIO FERREIRA VILLAS-BOAS, por cujo acto de caridade antecipam-se agradecidos.

Rosa Maria Alvares de Andrada Côrte Real

O Dr. Artidonio Pamplona, sua irmã Maria Rosa Corte Real, Christina de Mello Teixeira e Costa, e seu esposo Manoel Teixeira e Costa, agradecem, penhorados, os que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua avó ROSA MARIA ALVARES DE ANDRADA CORTE REAL, e convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que se realizará na matriz de S. Christovão, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 8 1|2 horas, confessando-se desde já agradecidos.

Adelaide da Silva Teixeira Campos

Francisco Gomes Teixeira Campos e sua filha Maria Isabel Teixeira Campos, profundamente reconhecidos, agradecem á todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua sempre lembrada esposa e mãi, ADELAIDE DA SILVA TEIXEIRA CAMPOS, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que em suffragio de sua alma mandam celebrar, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Sacramento; por este acto de religião, confessam-se eternamente agradecidos.

D. Umbelina Lima da Cruz Romano

O capitão Duarte Paulo da Cruz Romano, senhora e filhos, Dr. Henrique de Souza Pinto, tenente José de Souza Pinto, e Isaura de Souza Pinto convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia, que, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada progenitora, sogra e avó, D. UMBELINA LIMA DA CRUZ ROMANO, fazem celebrar, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, pelo que antecipam seus sinceros agradecimentos.

Saturnino Firmo Correia Tavares

Maria Affra da Rocha Tavares, e filhas, Dr. Angelo Tavares senhora e filhos, major Saturnino Tavares Junior e senhora, tenente José Correia Tavares, e senhora, Domeciana Colleta da Rocha Lima, viuva, filhos, noras, netos e cunhada do professor SATURNINO FIRMO CORREIA TAVARES, agradecem a carinhosa homenagem prestada ao querido morto, acompanhando-o na ultima hora e de novo convidam para a missa de 7º dia, a realizar-se amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula; por este acto de consideração, confessam-se summamente gratos.

Herculano Thompson

A viuva Amelia Thompson e filhas, Herculano Masson Thompson e familia, Benicio Moutinho da Cunha e familia, Attila de Carvalho e familia, José Januario de Paula Leite e familia convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que em repouso de sua alma mandam celebrar amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja do Rosario.

Antonio Joaquim da Costa

FALLECIDO EM PORTUGAL

4º anniversario

Anna Joaquina da Costa, seus filhos, noras e netos convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu marido, pai, sogro e avô, ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 8 1|2 horas; pelo que desde já se confessam gratos.

Lucilia Bastos Coelho Rodrigues

O Dr. Manoel Coelho Rodrigues e seus filhos, o capitão de mar e guerra João Antonio da Costa Bastos, sua senhora, filhos, noras e netos e D. Alcina Lins Coelho Rodrigues, seus filhos e netos agradecem profundamente a todas as pessoas que compareceram ao enterro de sua inditosa e idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, nora, cunhada e tia, LUCILIA BASTOS COELHO RODRIGUES, bem como todas as manifestações de pesar recebidas, e convidam novamente todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia, que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar amanhã, quinta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, reiterando desde já o seu sincero reconhecimento.

Dr. Lycurgo José de Mello

A viuva Lycurgo José de Mello e netos, Tito José de Mello e filhos (ausentes), viuva almirante Custodio José de Mello e filhos, e demais parentes, penhorados, agradecem a todos que se dignaram acompanhar á ultima morada o seu marido, avô, irmão, tio e cunhado, e de novo os convidam para assistirem a missa de setimo dia que será celebrada hoje, quarta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Alice Ramos Ribeiro Rosado

Os filhos, mãi, irmãos, tios, cunhados e sobrinhos de ALICE RAMOS RIBEIRO ROSADO agradecem penhorados ás pessoas que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada e as convidam, bem como aos demais parentes e amigos, para assistirem á missa de setimo dia, que mandam celebrar hoje, quarta-feira, 29 do corrente, na matriz do Santissimo Sacramento, ás 9 1|2 horas, pelo que se confessam gratos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 199, hoje s|n, junto ao numero 2.951, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Pinto de Faria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Pinto de Faria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada Santa Cruz n. 199, hoje s|n, junto ao n. 2.951, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11 metros e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 600$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre o primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qual especie, na conformidade de que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279 (14º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra o Dr. Elias Firmo Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Elias Firmo Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo ao lado uma porta e uma janela; a fachada está em ruinas; mede 3m,80 de frente por 4m,50 de fundos e é aberto em um vão de chão, e telha vã. O terreno é cercado de arame e mede 22 metros de frente por 66 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 191 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Netto Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Netto Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de São João n. 71 antigo, hoje 191 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e duas portas e janelas ao lado, com portadas de madeira; dividido em aposentos forrados e assoalhados para moradia, havendo, em seguimento á casa, um puxado coberto de zinco, com uma porta e uma janela e portadas de madeira. O terreno é murado de um lado e na frente, onde tem portão de ferro; é cercado no outro lado e nos fundos, em parte com madeira e em parte com zinco; mede 8m,10 de frente por 90m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Teixeira de Carvalho n. 18 (18º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Viriato Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado

a Viriato Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Teixeira de Carvalho numero 18 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á rua Teixeira de Carvalho n. 18 antigo, hoje 28, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, e ao lado uma porta e uma janela, com portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 7m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha assoalhada e de gradinha. O terreno é cercado de madeira e de bambús, e mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Soares Pereira n. 9 antigo, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amaro Francisco Nunes, hoje Alice Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Amaro Francisco Nunes, hoje Alice Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial, devido pelo terreno á travessa Soares Pereira n. 9 antigo, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de zinco, tendo uma porta na frente e medindo 2m,20 de frente por 3m,00 de comprimento, aberto em um commodo de chão. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento, e é brejado. Avaliado o terreno em duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, e scrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Almeida Bastos n. 6 antigo, n. 66 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Clemente de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Clemente de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Almeida Bastos n. 6 antigo, n. 66 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em forma de barracão, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua e dividido em commodos para moradia; assoalhados e sem forro. O terreno é cercado de arame farpado e mede 36m,00 de frente por 40m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Luiz Gonzaga numero 39 antigo, hoje n. 63 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria Drummond.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria Drummond, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 39 antigo, hoje 63, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto no slados e nos fundos, dividindo em partes, nos lados com os predios vizinhos, e medindo 14m,50 na linha da frente, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em quatorze contos de réis (14:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Matriz n. 44 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Herminio da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Herminio da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Matriz n. 44 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, sito á rua Matriz n. 44 antigo, hoje sem numero e junto ao n. 236, medindo 19m,20 de frente por 30m,60 de comprimento, mais ou menos, e completamente aberto e brejado. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos o oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de Copacabana sem numero, (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernandes & Brandão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernandes & Brandão, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1895, do imposto predial devido pelo predio á praia de Copacabana sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, sito á praia de Copacabana sem numero e hoje n. 1.120, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas com portadas de madeira e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e privada; os aposentos forrados e assoalhados, ha quintal. O terreno mede cinco metros e cincoenta centimetros de frente por quatorze metros de comprimento, na parte plana, estendendo-se pedreira acima, até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Clara n. 1 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ignacio José de Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ignacio José Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Clara n. 1 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, á rua D. Clara n. 121, em forma de barracão, construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 4m,80 de frente por seis metros e 20 centimetros de comprimento e é dividido em uma sala e um quarto e cozinha, sendo assoalhada a sala e o mais de chão e zinco. O terreno é aberto nos lados e cercado de espinheiros na frente; mede 11m,00 por 65m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Flack n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Oliveira Canto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Oliveira Canto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á rua Flack n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 28m,30 por 17m,00 de comprimento, dando para a rua Dr. Lino Teixeira. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Leoncio de Albuquerque n. 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joanna Nathalia V. da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Nathalia V. da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Leoncio de Albuquerque n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com uma porta e uma janela de frente demolido, medindo de frente 3m,15 e de largura, nos fundos, 3m,30, por 27m,30 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Vinte Oito de Agosto s|n, Inhaúma, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Raphael Medina Villa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Raphael Medina Villa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte Oito de Agosto s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 20m,00 por 50m,00 de fundo, completamente em aberto. Avaliado o terreno em cinco contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; bre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Affonso Celso n. 13, (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Emilia Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrecadação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Emilia Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Affonso Celso n. 13, (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado arruinado, achando-se actualmente fechado, medindo de frente 5m,60 por 9m,90 de fundos. No andar terreo tem duas portas e duas janelas, todas na frente; e no 1º andar tem tres janelas. O predio é construido de pedras e tijolos, e portadas de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 700$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 560$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, de conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa, diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Chaves Faria n. 17 antigo, hoje 99, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Pereira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Chaves Faria (15º districto) n. 17 antigo, hoje 99, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo ao lado duas portas e quatro janelas, portadas de madeira; mede 12m30 de comprimento por 4m,50 de largura e dividido em duas habitações, forradas e assoalhadas, tendo cada uma sala, quarto e cozinha; ao lado do predio existe um barracão de madeira coberto de telhas nacionaes em feitio de meia agua, com uma porta e uma janela, medindo 4m,80 de comprimento por 3m,20 de largura e dividido em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é aberto na frente e nos fundos e cercado de zinco nos lados; mede 11m,50 de fente por 30m,50 de comprimento e dá fundos para a rua Nogueira da Gama. Os predios estão em máo estado de conservação e não têm e pé direito exigido pelas posturas municipaes. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa D. Elisa (11º districto), numero 26, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Justiniana da Silva Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justiniana da Silva Ribeiro, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial, devido pelo predio á travessa D. Elisa (11º districto), n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta, uma janela, portadas de madeira; mede 3m,10 de frente por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha e privada ladrilhadas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 3:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo ceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 10 antigo, hoje 14 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne n. 10 antigo, hoje n. 14 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 7m,10 de frente por 18m,50 de comprimento, dando fundos para a rua Saldanha Marinho, para onde tem uma porta com escadas de cantaria e uma muralha de pedra. O terreno é completamente aberto e nelle existem as ruinas de seu predio. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior prço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa, diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Chaves Faria (15º districto) numero 17 antigo, hoje 99, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Paiva dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro do 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Paiva dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Chaves Faria (15º districto) n. 17 antigo, hoje n. 99, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo do lado duas portas e quatro janelas, portadas de madeira; mede 12m,50 de comprimento por 4m,50 de largura e é dividido em duas habitações, forradas e assoalhadas, tendo cada uma quarto e cozinha; ao lado do predio existe um barracão de madeira coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, com uma porta e uma janela, medindo 4m,80 de comprimento por 3m,20 de largura e é dividido em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é aberto na frente e nos fundos e cercado de zinco em os lados; mede 11 metros e 50 de frente por 30m,50 de comprimento e dá fundos para a rua Nogueira da Gama. Os predios estão em máo estado de conservação e não têm o pé direito exigido pelas posturas municipaes. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Martins Lage n. 8 antigo, hoje n. 24 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando Rillo Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrecadação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernando Rillo Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Martins Lage n. 8 antigo, hoje n. 24 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede de frente 4m,80 de frente por 11m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados, cozinha e privada cimentadas e, aos fundos, tem quintal. O terreno mede 11m,00 de frente por 27m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 3:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, de conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa, diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coruja n. 53 antigo, (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Basilio Pinto, hoje Maria Benedicto Victorio.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Basilio Pinto, hoje Maria Benedicto Victorio no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Coruja n. 53 antigo, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, construido de frontal de tijolos e de zinco, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira, mede 5m,15 de frente por 6m,00 de comprimento, e dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é aberto e mede 5m,50 de comprimento, estendendo-se morro abaixo, até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento fica reduzida a trezentos e sessenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Matriz n. 26 antigo, hoje n. 110 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Martiniano Gonçalves Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Martiniano Gonçalves dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Matriz n. 26, hoje n. 110 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á rua da Matriz n. 26, hoje 110, construido de frontal coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo porta e ao lado duas janelas, e duas portas; mede 4m,20 de frente e dividido em commodos. O terreno mede 5m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amanda n. 36, hoje n. 118, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio Cesar de Assumpção.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julio Cesar de Assumpção, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu

procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Amanda n. 36, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Amanda n. 36 antigo, hoje numero 118, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede de frente 4m,70 por 6m,90 de comprimento e é dividido em duas salas de telha vã e de chão, e dois quartos forrados e assoalhados. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 55m,00 mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000.. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Figueira de Mello n. 42 antigo, hoje n. 400, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Rosa de Almeida Evora.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Rosa de Almeida Evora, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial, devido pelo predio á rua Figueira de Mello n. 42 antigo, hoje n. 400, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portão de ferro: as portadas de madeira; dividido em commodos, forrados e assoalhados, para morada. O terreno mede 9m,20 de frente por 40m,00 de comprimento, mais ou menos. O predio está em máo estado e deshabitado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amando (17º districto), n. 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ernestina Julia de A. Nunes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ernestina Julia A. Nunes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Amando (17º districto), n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Amando n. 18 antigo, hoje n. 52, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela com portadas de madeira; medindo 5m,50 de frente por 6m,60 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados, cozinha e varanda cimentadas. O quintal é murado de tijolo, tendo tanque, caixa d'agua e privada. Mede o terreno 5m,50 de frente por 13m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Angelina n. 44 antigo, hoje sem numero, junto ao n. 78, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcolina Maria de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcolina Maria de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Angelina n. 44 antigo, hoje sem numero, junto ao n. 78, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente em aberto; medindo 11m, de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora, e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa João de Mattos ns. 33 e 35 antigos, hoje n. 49, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel B. de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel B. de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa João de Mattos numeros 33 e 35 antigos, hoje n. 49, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta com portadas de madeira; mede 5m,50 de frente por 9m,60 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de muro de tijolo na frente e de zinco pelos lados; mede 11m,00 de frente por 35m,00 de comprimento, mais ou menos. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Nova Jerusalem n. 4 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Nova Jerusalem n. 4 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 8m,00 por 28m,00 de comprimento, completamente aberto. Avaliado o dito terreno em réis 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo (Venda Grande, ilha dos Ratos, Inhauma), n. 29 antigo, hoje n. 115, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo, (Venda Grande, ilha dos Ratos, Inhauma), n. 29 antigo, hoje n. 115, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas, tendo na frente uma porta e uma janela, dividido em sala, quarto e cozinha. O terreno mede 35m,00 de frente por 124 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Zizi n. 1 antigo, hoje n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alves da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Zizi n. 1 antigo, hoje n. 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de madeira sobre baldrame de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas de sobrado e uma janela ao lado, escada de alvenaria, mede de frente 5m,80 por 6m,70 de comprimento; dividido em dus salas e dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha e salão no porão, ocupado por 2 quartos. O terreno é aberto e mede 22m,00 mais ou menos de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito e sendo dividido por uma linha de bonds. Avaliado o predio e respectivo terreno em réis 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Angelina n. 2, hoje n. 78, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que opresente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelina n. 2, hoje 78, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Angelina numero 46 antigo, hoje n. 78, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta e uma janela, com portadas de madeira, mede 4m,30 de frente, por 5m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas e um quarto, assoalhado, e cozinha de chão, de zinco e o resto de telha vã. O terreno é cercado de bambú e mede 11m,00 de frente por 60m,00 de comprimento. A construcção do predio é antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o: e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzento e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Marechal Rangel n. 36, hoje 42, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Oliveira Reis Sobrinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que opresente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Oliveira Reis Sobrinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á estrada Marechal Rangel n. 36, hoje 42, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á estrada Marechal Rangel n. 36, hoje 42, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta, com portadas de madeira; mede 5m,00 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, parte assoalhada e parte de chão. O terreno mede 5m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados, o predio e respectivo terreno em novecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do quepreceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzento e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 20 antigo, hoje n. 50 (15º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antão José Hilario Barata.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antão José Hilario Barata, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de S. João n. 20 antigo, hoje 50 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado com a fachada revestida de azulejos, tendo na frente duas janelas de peitoril e uma porta no pavimento terreo e duas janelas de sacada e uma de peitoril no sobrado, com as portadas de cantaria; dividido em commodos para morada, sendo os aposentos forrados e assoalhados. Nos fundos tem quintal murado. O terreno mede 6m,70 de frente por 43 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, nologar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Cornelio n. 21 A antigo, hoje 43 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julião Gonçalves Vianna.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julião Gonçalves Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Cornelio n. 21 A antigo, hoje n. 43 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, cobertos de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada; as portadas de madeira, e o predio é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, privada. Ha quintal. O terreno é murado nos lados, tem gradil e portão de ferro na frente e é cercado de folhas de zinco nos fundos; mede nove metros de frente por 32m.20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 7:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, nologar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Dias da Silva n. 22 antigo, hoje n. 54 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José Ferreira Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José Ferreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Silva n. 22 antigo, hoje n. 54 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede 5m,30 de frente por 5m,40 de comprimento e é dividido em sala e quarto, e cozinha de telha vã e assoalhados. O terreno é cercado de madeira na frente e, nos lados, de malha de arame; mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Quinze de Novembro depois do n. 69, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Fernandes Burez.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Fernandes Burez, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 7º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á rua Quinze de Novembro, depois do n. 69, (18º districto), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,50 de frente e estendendo-se até confrontar com Germano Emilio Rosa, nos fundos, e do lado esquerdo com Antonio Masocchi, completamente aberto. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 127, hoje 397, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Caetano Pereira da Motta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Caetano Pereira da Motta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 127, hoje 397, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Manoel Victorino n. 397, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 5m,30 por 8m,40 de fundos, e é dividido em duas salas e dois quartos, e o puxado com duas salas. O terreno é murado, com portão e gradil de ferro, e mede 10m,00 de frente por 30m,00 de comprimento, tendo tanque e caixa de agua. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Faria n. 18 antigo, hoje s|n., junto ao n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Maria B. Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Maria B. Ferreira, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Faria n. 18 antigo, hoje s|n., junto ao n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, á rua Faria n. 18 antigo, hoje s|n., junto ao n. 32, (19º districto), medindo 11m,00 de frente por 40m,00 de comprimento, completamente aberto. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vista Alegre n. 30 antigo e 106 moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido, pelo predio á rua Vista Alegre n. 30 antigo e 106 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente uma janela e uma porta aberta em um commodo de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 de frente por cerca de 60m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Misericordia n. 141, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Simões.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Simões, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança da multa, por infracção da postura municipal, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, sito á rua da Misericordia n. 141, construido de tijolos, tendo na frente e no andar terreo uma porta e uma janela, e no sobrado, duas janelas, com portadas de madeira; dividido em commodos para morada, e em ruinas, e fechado. O terreno mede 3m,20 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo por-

teiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vista Alegre n. 30, hoje 106, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Vista Alegre n. 30, hoje 106, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente uma janella e uma porta, aberto em um commodo de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11 metros de frente por cerca de 60 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n., (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, **que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152,** o porteiro dos auditorios trará a **pregão de venda e arrematação, em** hasta publica, o immovel penhorado a **Jeronymo Joaquim Souza Fernandes,** no executivo fiscal que lhe move a **fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial, devido pelo terreno á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n., (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: tereno, cercado de zinco na frente, medindo 5m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito.** Avaliado o respectivo terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro **dos auditorios trará a pregão** de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de zinco na frente e medindo 5m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva **avaliação; e, neste** caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sant'Anna Faria n. 3, hoje 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José da Fonseca.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco José da Fonseca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Sant'Anna Faria n. 3, hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 7m,20 de frente por 7m,00 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e de arame e mede 22m,00 de frente por 66m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Trem n. 6, no processo de infracção de postura que a fazenda municipal move contra o Dr. curador de ausentes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. curador de ausentes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado sito á rua do Trem n. 6, construido de tijolos, tendo duas portas no andar terreo e duas janelas no sobrado, portadas de madeira, em ruinas; mede de frente 3m,10, bem como o terreno estendendo-se até confrontar com quem de direito. Não damos as dimensões que faltam porque o predio está fechado e não se sabe quem tem as chaves. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:000$.000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onde de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 53, hoje 351, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Faustino José Ferreira, hoje Francisco do Espirito Santo Ferreira Chaves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Faustino José Ferreira, hoje Francisco do Espirito **Santo Ferreira Chaves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909,** do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 53, hoje 351, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: **predio terreo, construido de frontal de tijolos, tendo na frente uma porta e uma janela.** Mede de frente 5m,40 por 10m,20 de comprimento; dividido em dois quartos, duas salas e cozinha, os primeiros forrados e assoalhados e a ultima cimentada. O terreno mede de frente 5m,40 por 72m,00 de comprimento mais ou menos, cercado de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, **de dez por cento fica reduzida a réis 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertindo de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.** E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, **voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento,** sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, **se não apparecerem ainda** licitantes, será então vendido em leilão, **pelo maior preço que for offerecido,** sem que **em hypothese alguma seja permittida a acção de** nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|2 do terreno á rua Aquidaban n. 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Jacintho Vieira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Jacintho Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Aquidaban n. 21, hoje s|n, junto ao n. 301, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em commum com o terreno do predio n. 301 e medindo 7m, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados a 1|2 do predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Magdalena n. 3, hoje n. 39, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Augusto Masseran.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antigo dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Augusto Masseran, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo predio á rua Magdalena n. 3, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, construidos de frontal de tijolos, cobertos de telhas francezas e nacionaes, em feitio de chalet. O primeiro predio tem duas janelas e uma porta com portadas de madeira; medindo 4m,70 de largura por 2m,50 de comprimento e é dividido em sala e quarto de chão e telha vã. O segundo predio tem duas janelas de frente; mede 5m,00 por 3m,00 e é tambem dividido em sala e quarto. O terreno é completamente aberto e mede 12m,00 de frente por 50m,00, mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saudade n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Masseran.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, **que no dia 29 de janeiro de 1913, ás** 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Masseran, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saudade n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pilares e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 7m,00 de frente por 3m,50 de comprimento, e é dividido em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 50m, mais ou menos de comprimento. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso n. 1 C, hoje 99, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna A. Duque Estrada Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna A. Duque Estrada Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso n. 1 C, hoje 99, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e ao lado uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede 7m,20 de frente por 7m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, saleta, cozinha e varanda; os aposentos são forrados e assoalhados. O predio está em obras. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adriano n. 20, hoje n. 118, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adão, menor.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Adão, menor, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Adriano n. 20, hoje 118, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e tres janelas, **com portadas de madeira; mede 13m,00 de frente por 9m,10 de comprimento; e é dividido em diversos commodos para morada, de chão e telha vã.** O terreno mede 70m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, em grande parte brejado e completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por [illegible] sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move a Manoel Soares Pereira, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 66 da estrada de Santa Cruz, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 24 de janeiro de 1913—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Elias Netto, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 64 da praia Sepetiba, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alexandre Ludoff. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 24 de janeiro de 1913 —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, João Alacrino, em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do **teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.** Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria dos Anjos Braga, pela cobrança do imposto predial do 2º semestre de 1909, do predio n. 34, da rua Sete de Setembro, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1913 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que **correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$210 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira. juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Cassiano Caxias de Jesus, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 10 da Areas Brancas, linha do bond de Sepetiba que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de janeiro de mil novecentos e treze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolff. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 24 de janeiro de 1913—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, João Alacrimo. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 16$560 e custas ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros de Joaquim Pimentel, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 17 da Area Branca, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 24 de janeiro de 1913 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SUPERINTENDENCIA DA DEFESA DA BORRACHA

Concurrencia para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha

Chamo a attenção dos interessados para o seguinte aviso do Sr. ministro da agricultura, industria e commercio:

"Ministerio da agricultura, industria e commercio — Directoria geral de contabilidade — 2ª secção—N. 38 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913 — Sr. superintendente da defesa da borracha — Convindo que as alterações feitas no edital de 29 de agosto de 1912 de concurrencia para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha cheguem ao conhecimento de todos os interessados, de modo a serem tomadas em consideração na organização das respectivas propostas, determino que o referido edital seja novamente publicado na integra, com as alludidas alterações, ficando mais uma vez prorogado o prazo para o recebimento das propostas até 31 do corrente. Saude e fraternidade. (Assignado) — PEDRO DE TOLEDO."

Em obediencia ao determinado no aviso supra, reproduz-se na integra o edital de concurrencia de 29 de agosto de 1912, para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha, com as alterações feitas na letra j da clausula 2ª do edital, por aviso n. 473, de 26 de setembro de 1912, e nas letras "b" e "c" do art. 23 do regulamento (transcripto na clausula 1ª do edital), por decreto n. 9.917, de 7 de dezembro de 1912, ao qual se referem os avisos ns. 648, de 17 de dezembro de 1912, e n. 23, de 15 de janeiro de 1913, e igualmente se faz publico que o recebimento das propostas fica transferido para o dia 31 de janeiro corrente, ao meio-dia, no escriptorio da superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, podendo portanto as cauções a que se refere a clausula V ser feitas no Thesouro Nacional até o dia 30.

Reproducção do edital de concurrencia de 29 de agosto, com as alterações feitas:

"O processo para a realização e julgamento desta concurrencia é o estabelecido nas condições seguintes:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do teor seguinte:

Art. 23. A' primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manáos e de borracha de maniçoba e de mangabeira que se estabelecer em cado um dos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como á primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manáos, em Belém, no Recife, na Bahia e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400:000$ em dinheiro, para as usinas de refinação de borracha seringa; até 100:000$ em dinheiro, para as usinas de refinação de borracha de maniçoba e mangabeira; até 500:000$ em dinheiro, para as fabricas de artefactos de borracha;

b) isempção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na fórma e pelos processos descriptos nos arts. 3 e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funccionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e quantidade sufficiente para abastecer o mercado.

Paragrapho unico. O governo federal intervirá junto ao dos Estados, no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isempção dos impostos estadoaes e municipaes, pelo prazo mencionado na letra "b".

c) direito de desappropriação por utilidade publica, na fórma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo governo para a compra dos productos usados nos serviços do exercito, da marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas quando possam competir em qualidade com similares estrangeiros, sendo o contrato de fornecimento adjudicado triennalmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro loger nas exposições de que trata o art. 95.

Art. 24. Para fazer ju's a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1ª. Apresentar ao ministro da agricultura requerimento previo, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto e detalhado, das fabricas;

b) orçamento das despezas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de producção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam, em geral, prestadas todas as informações que possam habilitar o governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2ª. Obrigar-se, no contrato que fizer com o ministerio da agricultura á clausula de reversão, findo o prazo combinado.

3ª. Franquear ao funccionario nomeado pelo governo para a fiscalização á visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despezas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra "a", do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isempção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

4ª. Enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos saidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação;

c) o numero de operarios nacionaes effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 25. O premio, em dinheiro, será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na delegacia fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do ministro da agricultura.

2ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas, a commissão julgadora examinará a questão de idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no "Diario Official", declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, diante dos mesmos concurrente se de quaesquer interessados, que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será tambem feito pelos membros da commissão julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituidas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra "b";

f) se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no "Diario Official";

h) serão excluidas da concurrencia, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

1º. As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

2º. As que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas — Para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação as propostas que fixarem o menor prazo dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) se houver coincidencia no prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, áquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao governo, nos casos previstos no art. 23, letra "d", do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, "cif" em qualquer porto brazileiro em que tiver de ser feito o fornecimento;

k) se ainda nesses pontos houver coincidencia, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras "a", "b" e "c", primeira condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1ª condição, letra "d"), serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolucros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolucro o nome do apresentante.

4ª

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c", primeira condição do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados tambem em envolucros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, percentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra "j", (clausula 2ª), e do capital a que se refere a letra "k", será feita por extenso e em algarismos.

5ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional, até o dia 30 do corrente, ou na delegacia do mesmo Thesouro, em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000$), ou dez contos de réis (10:000$), para garantia da assignatura do contrato, conforme se refira esta á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contrato, essas cauções serão, respectivamente, elevadas a cem contos de réis (100:000$), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000$), quando se tratar de usinas de refinação de borracha de maniçoba e mangabeira.

Os documentos, provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contratos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 3ª.

A falta desses documentos importará tambem na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra "e" da clausula 2ª.

6ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula quinta, o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contrato respectivo dentro do prazo de 15 dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo "Diario Official".

7ª

O contratante que, na data fixada em seu contrato, deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, á multa de um conto de réis (1:000$), por dia de excesso, até trinta dias; de dois contos de réis (2:000$), por dia de excesso, além de trinta até sessenta, e de tres contos de réis (3:000$), por dia de excesso, de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contrato, perdendo o contratante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isempções previstas na letra "b", art. 23, do regulamento de 17 de abril.

8ª

O prazo de reversão a que se refere a segunda condição do art. 24, do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contratos, tanto para as fabricas de artefactos como para as usinas de refinação.

9ª

Na época da reversão, tanto as fabricas como as usinas deverão possuir as installações, inclusive edificios e accessorios, em perfeito estado de conservação.

10ª

As cauções a que se refere a segunda parte da clausula 5ª, serão restituidas aos contratantes, logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913 — **Raymundo Pereira da Silva**, superintendente.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º officio

Resumo do julgamento dos infracções de posturas municipaes

Audiencia de 28 de janeiro de 1913

Compareceram e foram condemnados: Club dos Excentricos, tendo sido adiado para a primeira audiencia, o julgamento do processo contra Leonce Cosme, e absolvido, o Dr. Armando Dias. Não compareceram e foram condemnados á revelia: Salvador Diacono, S. Paulo Club, José Ribeiro, José Monteiro, João Gomes, João Maximo da Silva, Carvalho Duran & C., Maria Amelia da Cruz, Francisco Vieira de Souza, Dr. Joaquim Machado de Mello.

Rio, 28 de janeiro de 1913 — O escrivão, **Tobias N. Machado**.

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção para a matricula nos cursos de marinha e de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 de janeiro corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãi viuva, tutor ou correspondente dos candidatos, declarando o curso a que os mesmos se destinam e instruidos dos documentos que comprovem:

1º, que é brazileiro;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõem de saude e robustez necessarias á vida do mar;

5º, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenham frequentado;

6º, que, finalmente, está approvado no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante commissões examinadoras desta escola nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Nos respectivos requerimentos deverão os signatarios declarar que aceitam as responsabilidades estatuidas no n. 2 do art. 23 do regulamento vigente.

Os candidatos serão submettidos nesta escola a concurso de admissão que consta das seguintes materias: algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, desenho geometrico elementar.

Para satisfação do estatuido no n. 4 acima declarado, os candidatos serão submettidos á inspecção medica effectuada por uma junta de saude desta escola.

Escola Naval, 9 de janeiro de 1913 — **Leão Amzalak**, secretario.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 28 de janeiro de 1913

Não compareceram e foram condemnados á revelia: J. M. Dias e Francisco José Fernandes.

Rio, 28 de janeiro de 1913 — O escrivão, **José de Oliveira Machado**.

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO COMMERCIO A VAREJO

Rua da Alfandega n. 182, sobrado

Na fórma do artigo 30 dos estatutos, convido aos Srs. associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria que terá logar hoje, 29 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de ouvirem e votarem o parecer da commissão de exame de contas e eleger a nova directoria. A primeira hora será destinada a assumptos de interesse social, de accordo com o artigo 22 dos estatutos. O 1º secretario — G. F. DE OLIVEIRA.

CLUB NAVAL

Os Srs. socios presentes nesta capital e as Exmas. familias dos ausentes que desejarem assistir, do edificio do Club Naval, aos festejos carnavalescos, deverão requisitar do director de mez os cartões de ingresso até ao proximo sabbado. Não serão distribuidos convites a pessoas estranhas ás familias dos socios — H. C. PALMEIRA, secretario.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Superintendencia do pessoal

Concurso para sub-commissarios da armada

De ordem do Sr. contra-almirante reformado, presidente da commissão examinadora, faço sciente aos interessados que, no dia 29 de janeiro corrente, ás 11 horas a. m., na superintendencia do pessoal, serão chamados á prova oral de geographia, historia e direito publico e administrativo, os candidatos abaixo mencionados:

Alvaro Pinto da Luz.
Alberto Pereira Fernandes.
Mario Faustino dos Santos.
Ignacio Linhares da Veiga.
Raul Lopes da Costa.
Narciso dos Anjos Lima.
Cadmo Martini.
Alfredo Alves Pinheiro.
Thomaz Monteiro Guimarães.
Galileu de Braga Mello.

TURMA SUPPLEMENTAR

Bazilio Przwodoscki.
Victor Mondaini.
Alvaro Cavalcanti de Oliveira.
Antonio Campos Junior.

4ª secção da superintendencia do pessoal, em 27 de janeiro de 1913 — WELLINGTON DE LEMOS VILLAR, 2º tenente commissario, secretario.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO.

Reunião ordinaria da Caixa de Peculios

(2ª convocação)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. mutuarios desta secção a reunirem-se na séde social, quarta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas da noite.

ORDEM DO DIA

Apresentação e leitura do relatorio e balanço geral, encerrada em 31 de dezembro.

Eleição de tres membros junto á directoria da associação, na fórma do art. 17 do regulamento, durante o anno social de 1913.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1913 — JOAQUIM TELLES, 1º secretario.

Lyceu de preparatorios da Faculdade Hahnemanniana

Acha-se aberta a matricula do lyceu, até 31 do corrente, devendo as aulas ter inicio a 1 de fevereiro. Este curso de preparatorios, annexo á Faculdade Hahnemanniana dá ensino de todas as materias de instrucção secundaria e habilita tanto para a matricula dos cursos da faculdade como para o seguimento de qualquer curso superior, ou mesmo para cargos publicos.

A secretaria funcciona diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na praça Tiradentes n. 52, onde se distribuem os estatutos.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma arrumadeira de casa, chegada de Lisboa; na rua Canecco n. 472.

ALUGA-SE uma moça recem-chegada, de 17 annos; na rua Santo Amaro n. 159, casa da frente.

ALUGA-SE um moço, portuguez, para criado de escriptorio, sabendo bem escrever e conhecendo as ruas da cidade; trata-se das 10 ao meio-dia, á rua de D. Manoel n. 58, com A. Pinheiro.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira e ama secca; na rua do Hospicio n. 325.

ALUGA-SE um casal, portuguez, em casa de familia de tratamento, para os serviços de copeiro e arrumadeira e mesmo para tomar conta de uma casa; dando as melhores referencias de suas conductas; no becco do Carvalho n. 16, defronte ao Theatro Municipal.

ALUGA-SE, para copeiro ou arrumador, um joven hespanhol, na rua Gonçalves Dias n. 20, 2º.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira, com pratica; na rua Conselheiro Bento Lisboa n. 23.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; prefere hotel ou pensão; no largo de Santa Rita n. 8, sobrado.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Leão n. 60, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira para casa de familia; na rua Fialho n. 15, quarto n. 9, Santo Amaro.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou ama secca, com pratica e sabendo auxiliar em costuras; na rua Gomes Carneiro n. 14.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; prefere em Santa Thereza e em casa de familia estrangeira; na rua do Aqueducto n. 72, casa n. 2.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia; na rua General Camara n. 323, casa numero 1.

ALUGA-SE uma moça portugueza pra copeira ou arrumadeira; trata-se na rua Barão de S. Felix n. 62.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira, com uma menina de 12 annos; na avenida Salvador de Sá n. 48.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco; na rua de S. Leopoldo ns. 84 e 86.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Dois de Dezembro n. 76, loja de alfaiate.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; dorme no aluguel e leva uma criança de dois mezes; na rua de S. Clemente n. 69.

ALUGA-SE uma moça para ama secca, arrumadeira ou copeira; quem precisar dirija-se á rua Farina n. 14, quitanda, Botafogo.

ALUGAM-SE tres moças, duas para amas seccas e uma para arrumadeira ou copeira; quem precisar dirija-se á rua Gomes Carneiro n. 102, sobrado.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para lidar com crianças, muito carinhosa; trata-se na rua da Luz n. 124, chacara.

ALUGA-SE uma criada portugueza para copeira, arrumadeira ou ama secca; dá boas referencias de sua conducta e não faz questão de ir para fóra; na rua do Cattete n. 129, quarto n. 20.

ALUGA-SE uma ama secca; na rua do Aqueducto n. 114, Santa Thereza.

ALUGA-SE uma criada portugueza para casa de familia; trata-se na rua Sant'Anna n. 141.

ALUGAM-SE tres moças, recem-chegadas, para arrumadeiras, copeiras ou qualquer serviço; na rua Dr. José Hygino n. 165, Tijuca.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, chegada ha pouco de Portugal com leite de tres mezes; é moça e limpa; na rua da Prainha numero 54, sobrado.

ALUGA-SE uma boa cozinheira, portugueza; na rua de Sant'Anna 178.

ALUGA-SE uma moça hespanhola, com pratica de todo o serviço e dando boas referencias de sua conducta; na rua do Costa n. 103.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; dorme no lauguel e leva comsigo uma criança de dois mezes; na rua de S. Clemente n. 69.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco; na rua de São Leopoldo n. 84.

ALUGA-SE uma mocinha portugueza, chegada ha dias, para ama secca ou arrumadeira; na rua do Riachuelo n. 303, casinha n. 22.

ALUGA-SE uma criada, portugueza, para arrumadeira ou copeira; na rua do Senado n. 196.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira, com pratica; na rua Conselheiro Bento Lisboa n. 23.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira, arrumadeira e serviços leves; é de confiança; na rua S. Christovão n. 23.

ALUGA-SE uma senhora, para lavar e engommar; não dorme no aluguel; na rua Formosa n. 39.

ALUGA-SE uma ama de leite de cinco mezes, forte e sadia; na rua Barão do Pilar n. 48, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um copeiro portuguez, prefere-se casa de familia; quem precisar dirija-se á rua Buarque de Macedo n. 64, Cattete.

ALUGA-SE uma ama de leite, com attestado do Dr. Moncorvo, para casa de familia de tratamento; na rua Tavares Bastos n. 71, commodo n. 11.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de cinco mezes; na rua General Caldwell n. 182.

ALUGA-SE uma ama de leite, de cinco mezes, examinada; trata-se na rua do Cattete n. 333, loja.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira de casa e mais serviços leves; dá referencias de sua conducta e dorme em casa dos patrões; trata-se na rua Visconde de Abaeté n. 27 A.

ALUGA-SE uma senhora para todo o serviço; na rua General Camara n. 208.

ALUGA-SE uma senhora de 40 annos de idade para ama secca e pequenos serviços; trata-se na rua Visconde de Inhaúma n. 105, sobrado.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de cinco mezes; na rua General Caldwell n. 182.

ALUGA-SE uma boa ama de leite, com attestado do Dr. Moncorvo, para casa de tratamento; na rua Tavares Bastos n. 71, commodo n. 11.

ALUGA-SE uma moça seria, que sabe todo serviço domestico, em casa de familia de tratamento; resposta para a rua Visconde de Sepetiba numero 298, ordenado 60$.

ALUGA-SE uma moça de cor para lavadeira; na rua Humaytá, travessa João Affonso n. 11, casa 7.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para serviços domesticos, menos cozinha, em casa de familia respeitavel, garantea sua honestidade e bom comportamento; na rua Visconde de Itauna n. 517.

ALUGA-SE para casa de familia um rapaz de conducta afiançada, para asseio de casa e outros serviços; na rua D. Marciana n. 149, Botafogo.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Bento Lisboa n. 170, casa n. 3.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; trata-se na rua do Senado numero 170.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou ama secca, em casa de familia de tratamento; trata-se na rua Pinheiro Guimarães numero 52, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira em casa de pequena familia; na rua Torres Homem n. 221, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira e serviços leves em casa de pequena familia; trata-se na rua Senador Pompeu n. 252.

ALUGA-SE uma arrumadeira; no becco do Rio n. 61, quarto n. 4.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, sabendo coser alguma coisa; é de toda a confiança e prefere uma familia que vá para fóra; trata-se na rua Voluntarios da Patria n. 40, casa n. 23.

ALUGA-SE uma moça hespanhola com pratica de todo o serviço, dando boas referencias de sua conducta; na rua do Costa n. 103.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira para casa de familia de tratamento; não faz questão de ir para fóra; é de cor; na rua Conde de Baependy n. 90.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou lavadeira; na rua General Canabarro n. 271.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco, para ama secca ou serviços leves; na rua da America n. 233.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua da Harmonia n. 94, casa n. 15.

ALUGA-SE uma moça portugueza para um casal sem filhos, para todo o serviço menos cozinhar e lustrar; quem precisar dirija-se á rua dos Invalidos n. 182, 1º andar, com dona Joanna.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco e de 16 annos, para um casal ou para ama secca; trata-se por favor na rua Barão de S. Felix n. 189, 3º andar.

PRECISA-SE de um menino, de cinco a sete annos, para levar para o interior, que não tenha pai nem mãi, será tratado com carinho, é para um casal sem filhos; na rua S. Francisco Xavier n. 638.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira; rua do Cattete n. 281, sobrado.

PRECISA-SE de uma criada para todos os serviços domesticos, menos cozinhar; trata-se na rua da Passagem n. 19, Botafogo.

PRECISA-SE de uma moça, de 12 a 16 annos, para ajudar em serviços domesticos; na rua da Passagem numero 19, Botafogo.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço, em casa de um casal sem filhos; á rua Senador Alencar n. 70, casa VIII, Campo de S. Christovão.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar e lavar; á praça da Republica n. 39.

PRECISA-SE de uma lavadeira e outros serviços leves; rua do Mattoso n. 161.

PRECISA-SE de uma mocinha asseiada, para cuidar de uma criança e mais serviços leves, em casa de um casal; á rua Buarque de Macedo n. 18.

PRECISA-SE, para casa de pequena familia, de uma empregada que durma no aluguel, para cozinhar bem o trivial e fazer mais alguns serviços; ordenado, 45$; na rua Marciana n. 76, Botafogo.

PRECISA-SE de uma moça branca, de 15 annos, para ama secca e fazer mais algum serviço; na rua Marciana n. 76.

PRECISA-SE de um caixeiro, portuguez, que saiba ler, de 12 a 14 annos, para casa de calçados; na rua Haddock Lobo n. 367.

PRECISA-SE de carregadores de cesto, paga-se 40$; na estrada da Penha n. 1.149, estação de Ramos.

PRECISA-SE de um lavador de pratos, que carregue cesto da praia; na rua Frei Caneca n. 167.

PRECISA-SE de uma rapariga, para serviços leves; na rua de Santo Henrique n. 48, Fabrica das Chitas.

PRECISA-SE de floristas e aprendizes, com pratica; na rua Senador Dantas n. 45, loja.

PRECISA-SE de um caixeiro, com pratica de botequim; na rua da Saude n. 357.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira; na rua Conde Bomfim n. 468.

PRECISA-SE, na rua Marquez de S. Vicente n. 194, moderno, de uma arrumadeira e copeira, que apresente boas referencias e que seja de confiança, paga-se bem.

PRECISA-SE de bons officiaes de carpinteiros; nas obras da Fabrica de Cartuchos do Realengo.

PRECISA-SE de um doceiro, para confeitaria, no interior da Republica; quer-se habilitado e que dê referencias; trata-se na rua Muriquipary n. 15, estação do Encantado.

PRECISA-SE de dois homens, com alguma pratica, para trabalhar em uma roça; trata-se na travessa Coronel Julião n. 5.

PRECISA-SE de uma boa costureira de corpinhos e costuras diversas; na rua do Senado n. 204, sobrado.

PRECISA-SE de bons officiaes serralheiros; na avenida Gomes Freire n. 83, officina.

PRECISA-SE de bons officiaes serralheiros e ajudantes, com pratica de furação; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 489, Sampaio.

PRECISA-SE de um moço com bastante pratica de açougue e que tenha gosto para trabalhar na rua; na rua José dos Reis n. 165, Engenho de Dentro.

PRECISA-SE de uma aprendiz para colletes; na rua do Senado n. 264, loja.

PRECISA-SE de um lustrador; na rua Haddock Lobo n. 3.

PRECISA-SE de carpinteiros, pedreiros, estucadores e serventes; na rua do Uruguay n. 74.

PRECISA-SE de um pequeno para botequim, com pratica, até 15 annos; na rua do Nuncio n. 25.

PRECISA-SE de uma moça que saiba bem costurar vestidos e roupas brancas; na rua General Camara numero 180.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de botequim; na praça da Republica n. 63.

PRECISA-SE de officiaes de calças, paga-se bem; na rua do Hospicio n. 128, loja.

PRECISA-SE de um ajudante de forno com pratica; na rua do Carmo n. 41, padaria.

PRECISA-SE de bons officiaes sapateiros e de ponto de esteira; na rua da Conceição n. 107, sobrado.

PRECISA-SE de moças para encarteirar cigarros e abrir fumos; na rua do Lavradio n. 103.

PRECISA-SE de duas ajudantes de costuras; paga-se bem; na rua Gonçalves n. 7, La Mervette.

PRECISA-SE de um meio official de barbeiro, que trabalhe bem; na rua Visconde do Rio Branco n. 2.

PRECISA-SE de um pintor de liso; na rua de S. Leopoldo n. 194.

PRECISA-SE de um confeiteiro; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 421.

PRECISA-SE de um fermenteiro com bastante pratica; na rua Goyaz n. 400, estação da Piedade.

PRECISA-SE de uma ajudante de costureira, que tenha pratica de vestidos de senhora; na rua dos Invalidos n. 181, A Renovadora.

PRECISA-SE de bons officiaes carpinteiros; na rua da Alfandega n. 107.

PRECISA-SE de um menino de 13 a 14 annos, para aprendiz de calças; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 110, sobrado.

PRECISA-SE de um empregado com alguma pratica de confeitaria; na rua da Conceição n. 1, Nitheroy, em frente á ponte Central.

PRECISA-SE de uma boa costureira de colletes; na rua Rufino de Almeida n. 54, Aldeia Campista.

PRECISA-SE de um rapaz de 15 a 16 annos, que tenha pratica de botequim, que dê conducta; na rua Angelica n. 2, Meyer.

PRECISA-SE de um rapaz trabalhador, estrangeiro, para serviço de quitanda; na rua Senador Pompeu n. 162.

PRECISA-SE de um official de obra a Luiz XV; no theatro Recreio, chalet n. 1.

PRECISA-SE de um pequeno de cor para copeiro; na rua da Passagem n. 88, Botafogo.

PRECISA-SE de uma aprendiz, sem pratica; na rua do Hospicio n. 129.

PRECISA-SE de um copeiro com pratica de pensão; na rua General Canabarro n. 271.

PRECISA-SE de um servente para limpeza e que saiba encerar; no hospital evangelico, á rua do Bom Pastor n. 83.

PRECISA-SE de um rapazinho que entenda alguma coisa de serviço de copeiro; trata-se na travessa Carlos de Sá n. 11, Cattete.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, que lave roupa, prefere-se pessoa séria; na rua Senador Euzebio n. 16.

PRECISA-SE de uma cozinheira perfeita no trivial; na rua Haddock Lobo n. 209.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar; no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 156, Villa Isabel.

ALUGUEIS DE CASAS

25$000

ALUGA-SE um quarto, independente, com duas janelas e com direito á sala de jantar e cozinha; na rua D. Cecilia n. 27, Piedade, Estrada Real.

30$000

ALUGA-SE um commodo na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 400, estação do Meyer, Boca do Matto, no melhor logar.

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço acima e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

ALUGA-SE um quarto, independente, em casa de familia; na travessa do Senado n. 18, pavimento terreo.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

40$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, a senhor ou senhora séria. Tem pomar, jardim e todas as commodidades; á rua José Vicente n. 11, Andarahy Grande.

45$ a 90$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos, na praça da Republica numero 114.

45$000

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom commodo de frente de rua a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

50$000

ALUGA-SE uma casa com quatro grandes commodos e com agua, á rua Florinda n. 1, Piedade, campo da Botija, distante 10 minutos do bond de Cascadura; trata-se na mesma ou na rua do Estacio de Sá n. 4, com o Sr. Avelino.

ALUGA-SE metade de uma casa a casal sem filhos ou a uma senhora; rua das Laranjeiras n. 122.

ALUGA-SE uma boa sala de frente e bem arejada, a moços solteiros; na rua do Senado n. 326, loja.

ALUGAM-SE, em casa de familia, um bom commodo por 50$ e uma sala por 70$; na rua Elcone de Almeida n. 44, Catumby.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto, para um ou dois moços; quer-se pessoas muito decentes e de todo respeito; na rua Barão de São Gonçalo n. 14, sobrado, entre o Lyceu e o Club Naval.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25.

55$000

ALUGA-SE um bom quarto com direito a toda a casa, a um casal sem filhos ou a uma senhora que dê referencias de sua conducta; trata-se na mesma, das 8 ás 9 horas da manhã; rua Pedro Americo numero 189, Cattete.

60$000

ALUGA-SE metade de uma casa a um casal decente, em casa de outro nas mesmas condições; na rua Pereira de Almeida n. 61, S. Christovão.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala com duas janelas, só a moço muito sério, em casa de familia de respeito; avenida Gomes Freire n. 145.

90$000

ALUGA-SE o chalet da travessa de S. Carlos n. 9, com duas salas, dois quartos, cozinha e área; a chave está na rua de S. Carlos n. 69, loja, e trata-se na rua do Bispo numero 232.

ALUGA-SE metade de uma casa a pequena familia de tratamento, em casa de outra nas mesmas condições; na rua D. Anna Nery n. 626, entre Riachuelo e Sampaio.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Pereira Lopes n. 41, S. Christovão; bonds de Alegria.

ALUGA-SE a casa da rua Barcellos n. 67; as chaves estão no n. 324, da rua de S. Christovão.

95$000

ALUGAM-SE um grande salão, na rua da Lapa e mais quartos, sacadas frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

100$000

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, confortaveis dormitorios com linda vista; á rua Aqueducto n. 585, casa de familia de tratamento.

ALUGA-SE por 100$, parte de uma casa, com jardim, chacara e boas accommodações para uma pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, logar saudavel e bondes á porta; á rua Dr. Lins Vasconcellos n. 353, Boca do Matto.

120$000

ALUGA-SE, para familia, uma casa, com cinco quartos, duas salas, cozinha, banheiro e bom quintal; na rua Bella n. 108, Todos os Santos.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 176, para qualquer negocio; está em obras, e trata-se na mesma.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

130$000

ALUGA-SE uma sala, propria para escriptorio; rua S. Bento numero 13.

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 26, no morro de São Carlos, Estacio de Sá, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, bom quintal e installação a gaz; as chaves acham-se na rua de S. Carlos n. 104, armazem, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 33, 1º andar, com João Arthur Machado.

ALUGA-SE a casa n. 115, da rua de S. João, em Cachamby, no Meyer; tendo tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, luz electrica e bom quintal; a casa é nova e trata-se no n. 106 da mesma rua.

140$000

ALUGA-SE uma esplendida sala, com um quarto de frente, independentes, a moços do commercio ou a casal, em casa de familia allemã; na rua Bento Lisboa n. 74, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE um lindo armazem; na rua Theophilo Ottoni n. 172.

150$000

ALUGA-SE uma esplendida sala, em casa de familia; na rua Andrade Pertence n. 50, Cattete.

ALUGA-SE um predio novo, na rua Condessa de Belmonte n. 105, servido por bonds e trens, proprio para familia de tratamento; as chaves estão com o encarregado das obras junto; tratam-se na rua Treze de Maio n. 42, em frente ao Lyrico.

ALUGA-SE para pequena familia, uma casa perto do centro da cidade; informa-se á rua Gonçalves Dias numero 18, armazem.

DIVERSOS

ALUGAM-SE uma sala e quarto, junto ou separados e com ou sem pensão, em casa de familia, em predio novo, tendo sacadas para a bahia; na rua Augusto Severo n. 74, praia da Lapa.

ALUGA-SE uma ama, com leite de tres mezes, portugueza, muito sadia; ordenado modico, sendo boa familia; informa-se na rua do Livramento n. 177.

ALUGA-SE, por 300$, o claro e arejado predio da rua Santa Christina n. 45, Gloria, com janelas em todos os commodos; o predio estará aberto das 9 da manhã ás 4 da tarde.

ALUGA-SE o magnifico predio, á rua do Lavradio n. 160, para negocio e moradia; trata-se á rua Marechal Floriano, das 4 ás 5 horas da tarde, com Avelino.

ALUGAM-SE as portas dos predios ns. 174 e 176, da rua Marechal Floriano Peixoto; para tratar no sobrado n. 176.

ALUGA-SE o esplendido predio com boas e grandes accommodações para familia de tratamento, com duas entradas, na praia de Botafogo numero 216; as chaves estão na praia de Botafogo n. 218, onde se trata.

PRECISA-SE de um homem morigerado, para acompanhar um doente á Europa, em companhia de familia; exige-se documentos que provem o seu comportamento; trata-se á rua Capitão Rezende n. 140, Meyer.

PRECISA-SE de bons officiaes serralheiros, pagam-se bem, á rua Marechal Deodoro, 293 — Nitheroy.

PRECISA-SE de um bom quarto ou sala decentemente mobilada, independente, em casa de familia, para um senhor solteiro, distincto; proposta a Henrique, na caixa postal n. 842.

PRECISA-SE de um pequeno; na rua do Hospicio n. 208, 2º andar.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua do Hospicio n. 208, 2º andar.

VENDE-SE um solido e novo predio apalacetado, á rua de S. Francisco Xavier, perto do Collegio Militar; informações no n. 368 da mesma rua, padaria, ou á travessa do Rosario n. 9, sapataria; póde ser visto nas terças, quintas-feiras e domingos, do meio dia em diante.

COSTUREIRAS, precisam-se na fabrica de collarinhos e camisas, á rua Haddock Lobo n. 408.

O PROFESSOR Azor Brazileiro de Almeida, engenheiro militar, lecciona particularmente, principalmente mathematica, elementar e superior. Ensino individual ou em turmas; em sua residencia á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 899, ou onde fôr combinado.

ENGOMMADEIRAS, precisam-se para camisas, na fabrica, á rua Haddock Lobo n. 408.

NOVO COLLEGIO PROGRESSO — Cursos primario, secundario e de habilitação, para professoras e os cursos superiores. Cursos especiaes para meninas, de linguas, costuras, flôres de todas as qualidades, pintura em qualquer genero, piano, violino e bandolim. Educação esmerada, desvelos, vigilancia e tratamento de familia; na rua Aristides Lobo n. 50.

CONSELHO APROVEITAVEL

Quereis uma perfeita engrenagem para o vosso carro? Ide á USINA AMERICANA, pois lá encontrareis, além de material de primeira ordem, presteza e garantia em qualquer concerto. Rua do Riachuelo ns. 70 e 72.

GUIMARÃES & SANSEVERINO — Perdeu-se a cautela n. 68.364, desta casa de penhores.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

PREPARATORIOS — No Curso Propedeutico — Rua Primeiro de Março n. 103. Todos pela taxa de 30$. Ambos os sexos.

SABÃO RUSSO Maravilhosa essencia, preparado de Jayme Paradeda, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica da Capital. Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o SABÃO RUSSO para curar: queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empigens, pannos, caspas, espinhas, dores rheumaticas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, rugas, erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc. A unica e a melhor agua de "toilette", reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas perfumarias. Fabrica e deposito, rua D. Maria n. 107, Aldeia Campista. Caixa do correio n. 1.244.

Impotencia

Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de marapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000.

Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour. 55, ladeira do Ascurra.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

EXPERIMENTAI...

Mandai regular o vosso automovel na USINA AMERICANA, á rua do Riachuelo ns. 70 e 72, e depois vereis a grande economia que resultará no dispendio da gazolina.

CABELLOS BRANCOS

Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa, para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

CADEIRAS DE VIME

cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro n. 84 — SEGURA, CAMPOS & C.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar gratuitamente a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação para o bem da humanidade é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta ao Sr. Eugenio Avellar, caixa do correio 1.682.

EMULSÃO DE ABREU SOBRINHO

de oleo de bacalháo

Cura as molestias das vias respiratorias e fraqueza em geral.

LAPA 6 e HOSPICIO 9

UMA CAIXA DE PASTILHAS VALDA

bem empregada e utilisada a proposito

PRESERVARÁ

a vossa GARGANTA, vossos BRONCHIOS, vossos PULMÕES

CURARÁ

os Defluxos, Grippe, Influenza, Constipações, Bronchites, Asthma, Emphysema, etc.

VENDEM-SE

em todas as Pharmacias e Drogarias

Agentes geraes

Srs. FERREIRA & NEWKAMP

rua da Quitanda 164

Caixa, N. 35

RIO DE JANEIRO

NERVOS

Não basta ser livre politicamente. Não basta ser livre socialmente. Não basta ser moralmente livre. E' necessario ser physicamente livre. Que liberdade gosais se o rheumatismo, a sciatica e a debilidade nervosa vos privam do trabalhar e vos roubam todos os prazeres da vida? Nenhuma. Sois escravo. Um escravo que soffre. Rompei então as cadeias que vos prendem: Arremessai para longe os males que vos atormentam. Tornai-vos novamente homem. Occupai outra vez vossa posição no mundo. Outros o conseguiram. Por que tambem o não podereis vós? Eis o que diz um que era enfermo e soffria, e hoje não soffre mais; era escravo e hoje está livre:

Restabelecido e satisfeito

Santos, 22 de outubro de 1909.

Illmo. Sr. Dr. Sanden.

Cumprimento-vos respeitosamente, augurando-vos saude e prosperidade. Está em meu poder vossa estimada carta de 18 do corrente, que respondo. Encontrei a maior felicidade no manejo e uso do Cinturão Electrico, que adquiri na vossa agencia em S. Paulo, em principios do mez de setembro, digo agosto. Como por encanto desappareceram: o constante máo estar, a insomnia, o zumbido nos ouvidos, a friagem dos pés e mãos, as pulsações no estomago e figado, os derrames nocturnos e outros males que me affligiam.

Estou actualmente no gozo da mais perfeita saude. V. Ex. póde fazer desta o uso que lhe convier.

De V. Ex. admirador, attento, criado e obrigado — Alferes ANTENOR PEREIRA.

Residencia: destacamento policial de Santos. Santos, Estado de São Paulo.

O Sr. Pereira está agora forte e feliz. Vós tambem o sereis. Por que soffreis quando podeis curar-vos? Quando menos, o caso merece investigação della informai-vos seriamente. A vossa preciosa saude merece que della vos preoccupeis. Se as drogas falharem, não vos deixeis desesperar. Lembrai-vos da electricidade, que, bem applicada, é o remedio mais poderoso que existe. Visitai-me hoje mesmo. Estudai o meu systema. TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS. Se morais em logar distante, ou tolhido da molestia não podeis vir pessoalmente, basta encher o coupon abaixo com o vosso nome e residencia e na volta do correio haveis de receber, gratis, os meus livros SAUDE e VIGOR, nos quaes se trata exactamente da electricidade e suas multiplas applicações.

DR. P. T. SANDEN, LARGO DA CARIOCA N. 15, 1º andar, Rio de Janeiro

Informações gratis — Das 9 horas da manhã ás 6 da tarde

RECOMMENDAÇÃO

Não jogue fóra o seu chapéo de palha quando estiver sujo; lave-o com a Agua Magica, que ficará completamente novo. Póde-se com este preparado, lavar um chapéo tres vezes. Cada vidro de Agua Magica, dá para 12 chapéos. Custa um vidro 2$000. A' venda na

A' GARRAFA GRANDE

Rua Uruguayana n. 66

BREVEMENTE

GRANDE REVOLUÇÃO NA INDUSTRIA DE LAVAGEM DE ROUPA!

ETILINA

Lava, banqueia e desinfecta a roupa em meia hora, sem sabão, sem esfregar e sem bater.

A roupa lavada com esse producto privilegiado póde ser secca á sombra ou ao sol sem necessidade de coradouro.

Os tecidos por mais finos que sejam não se estragam.

Grande economia de trabalho, de

XAROPE ANTI-CATARRHAL GRANADO

CARDUS BENEDICTUS

CURA

DEFLUXOS ROUQUIDÕES. BRONCHITES. GRIPPE. TOSSES REBELDES. ETC

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 153 — Antigo 118

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes [illegible] no Brazil e no estrangeiro

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)

Entregas a domicilio — Encommendas no escriptorio.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

43 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Sabbado, 1 de fevereiro
NOVO PLANO	NOVO PLANO
250 — 2ª	282 — 3ª
25:000$000 Por 4$800	40:000$000 Por 9$000
	Só jogam 20:000 bilhetes

SABBADO, 15 DE FEVEREIRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 — 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Entregam-se desde já as e commendas.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

JATAHY PRADO

[illegible] de 191[illegible], foi adop[illegible] do glorioso exercito brazileiro

O REI DOS REMEDIOS BRAZILEIROS

Cacimbinha do municipio da cidade de Areias, Estado da Parahyba do Norte, 5 de agosto de 1909

Illmo. Sr. Honorio do Prado

Não sei se traduza em minhas palavras o dever sagrado ou o sentimento de gratidão. O que sei, porém, é que faço honra no merito.

Na adiantada idade de 60 annos, era torturado ha seis longos annos por uma bronchite asthmatica, privando-me esta molestia do trabalho e do repouso.

Eis que aconselharam-me o seu miraculoso Alcatrão e Jatahy e já decorreram 18 mezes que não soffro o tal incommodo depois de usar alguns vidros do poderoso xarope. Para não passar despercebido o quanto lhe sou grato, agradeço-lhe por meio desta, da qual fará o uso que lhe approuver, depois de levar o exposto ao seu conhecimento assigno-me seu Admirador e criado grato. Domiciano Marinho dos Santos.

Depositarios geraes: ARAUJO FREITAS & C.

Rua dos Ourives n. 88 e S. Pedro n. 100

FOLHETIM 16

PONSON DU TERRAIL

O FERREIRO DA ABBADIA

PRIMEIRA PARTE

A pupilla dos frades

X

"Senhor conde:

Estou doente e incapaz de receber qualquer pessoa; além disso, não presumo que entre nós haja o menor assumpto a tratar, a não ser negocios do mosteiro, e neste caso, pedia-lhe se dirigisse ao encarregado da administração, que tem plenos poderes meus.

D. Jeronymo."

—Bem dizias tu! exclamou Luciano, mostrando este bilhete ao cavalleiro de Valognes.

—Aceitas o meu conselho?

—Sem duvida.

—Estás resolvido definitivamente a desposar Joanna?

—Irrevogavelmente.

—O caso é simples; precisas raptal-a.

—Raptal-a?

—Certamente.

—E D. Jeronymo?

—Escolhe-se a occasião em que os frades rezem as *Matinas*.

—E Dagoberto?

—Esse fica por minha conta.

—Que lhe fazes?

—Faço-o desapparecer.

—Um crime?

—Não, respondeu friamente Miguel de Valognes; porém, quando quizeres avisa, que eu o farei ausentar durante oito dias, nesse meio tempo pódes conduzir a tua noiva a Paris e ahi o primeiro padre que encontrares, unil-os-ha pelos laços matrimoniaes.

E Miguel de Valognes riu-se com um sorriso de demonio, que acaba de comprar uma alma.

O conde Luciano de Mazures pertencia-lhe desde aquelle momento.

XI

Deixamos Aurora de Mazures galopando pela estrada de Sully, em companhia de Valognes e do barão Heitor de Beaulieu.

Chegada a Sully, a encantadora joven, que não proferira ainda uma palavra desde que deixara a alameda, de onde presenciara as scenas da officina do ferreiro, voltou-se subitamente para o cavalleiro de Valognes, dizendo:

—Vou encarregal-o de uma mensagem para meu primo Luciano de Mazures.

Como já sabemos, o cavalleiro, com todo o galanteio, fornecera a folha da sua carteira e o lapis; e a altiva e desdenhosa condessa, á claridade de um archote, escrevera ao primo uma carta de ruptura de amores, muito em forma.

O cavalleiro puzera-se a caminho, levando a mensagem; já sabemos o que se passou entre elle e Luciano.

Aurora, acompanhada do barão, dirigiu-se para a Billardiére.

Sempre silenciosa, e mal disposta, foi, todavia, prestando attenção á tagarelice do barão, que julgou opportuno servir a causa propria, debicando em Luciano e contando a historia da pupilla dos frades. Não, por certo, a historia verdadeira, mas, a que corria por aquelles sitios, onde não causara pouca admiração, o apparecer, um bello dia, em casa de Dagoberto, uma afilhada, que ninguem lhe conhecia.

Muitas historias se contaram por essa occasião e entre ellas uma que fazia de Joanna um peccadinho do abbade, desse abbade titular que nunca ninguem vira e cujo logar era desempenhado por D. Jeronymo.

Aurora ouviu todo este palavriado sem o interromper.

No fim de uma hora, chegavam ella e o barão a uma encruzilhada de quatro caminhos.

Na extremidade de um destes, brilhavam as luzes que allumiavam a fachada do pequeno palacio de Billardiére.

Um outro, do lado do nordeste, conduzia directamente a Beaulieu, residencia do barão.

Durante todo o trajecto, afagara elle uma doce esperança.

Desde o momento em que Aurora renunciava o jantar em Beaurepaire, e consentira em deixar-se acompanhar por elle e por Miguel de Valognes, não podia, pensava o barão, deixar ella de offerecer-lhe hospitalidade na Billardiére.

Acariciando esta agradavel idéa, o barão protestara tomar todas as vantagens possiveis sobre o cavalheiro seu rival; porém, ficou de todo descoroçoado.

Chegados á encruzilhada, Aurora parou o cavallo e deu a mão ao barão.

—Mil agradecimentos, disse ella; lá estão as torrinhas da Billardiére; quando mesmo eu não fosse uma amazona, uma caçadora, bem poderia seguir só, este pequeno resto de caminho; adeus barão, boa noite.

E antes que elle tivesse tempo de insistir em acompanhal-a até á porta, deu ella impulso ao cavallo.

Já ia distante, e ainda o barão permanecia boquiaberto na encruzilhada.

Aurora tinha a raiva no coração. No seu conceito, Luciano era o ultimo dos homens, desde o momento em que o não avassallara a sua belleza soberana: era indigno de viver, depois que ousara erguer os olhos para outra mulher.

E que mulher! uma analphabeta, sem origem certa, educada miseravelmente entre frades e um ferreiro. Isto parecia-lhe odioso e grotesco.

Comtudo, as pessoas mais orgulhosas e altivas nem sempre são desprovidas de sentimentos justos.

Graças ao clarão da forja, Aurora vira distinctamente a afilhada do ferreiro.

E Aurora reconhecera de si para si, que a rapariga era formosa. Chegara mesmo a experimentar um prazer selvagem, gravando na memoria aquellas feições.

No curto trajecto entre a encruzilhada e o solar paterno, emquanto o cavallo galopava, dez vezes fechou os olhos, e outras tantas se lhe reproduziram na imaginação as feições mimosas e os longos cabellos de Joanna.

Por fim, o cavallo parou á porta de ferro de um jardim á ingleza, que servia de parque ao palacio de Billardiére.

Então Aurora puxou do clarim com bocal de prata, que lhe pendia ao cinto, e tocou.

Acercaram-se-lhe logo os criados. Ao mesmo tempo abriu-se uma janella do primeiro andar, onde appareceu a cabeça de um ancião e uma voz aspera, dizendo:

—Que é isso? Já de volta, Aurora?

—Sim, meu pai, respondeu a condessa.

—Não jantaste em Beaurepaire?

—Não, disse Aurora.

—Por que?

—Ainda um capricho, desses que meu pai tantas vezes me censura.

Aurora, assim falando, sorriu-se saltou a terra, deu a redea a um criado, entrou no vestibulo, e apanhando elegantemente a cauda do seu vestido de amazona, subiu lesta para o quarto do pai.

O cavalheiro estava de máo humor.

Reclinado em uma poltrona, e sob o influxo da gotta, recebeu a filha pouco amavelmente.

—Bem sabes, disse elle, que quando passo mal, prefiro estar só; devias ter jantado em Beaurepaire; que resolução foi esta?

Aurora, de pé diante do pai, esperou paciente que elle arremeçasse ao vento todo o seu máo humor.

—Meu pai, disse ella afinal, por isso mesmo que o considero doente é que vim.

Um sorriso de incredulidade deslisou pelos delgados labios do cavalheiro de Mazures, homem de malicioso olhar, e cujo rosto exprimia o maior scepticismo.

—Condessa, disse elle, não estou habituado a tanto amor filial...

—Meu pai...

—Se me disseres que por este ou est'outro motivo te não aprouve passar a noite em Beaurepaire, acreditar-te-hei.

Aurora sorrindo-se, disse:

—E assim foi.

—Já vês que me não illudo...

—Tive uma pequena desintelligencia com Luciano.

—Ora! acudiu o velho, scenas de namorados!

Os olhos de Aurora scintillaram.

Sentou-se em um escabello, aos pés da poltrona do pai e proseguiu:

—A esse respeito, meu pai, desejo que conversemos um pouco serio.

—Como assim?

—Empenha-se muito em que eu despose Luciano?

O cavalleiro de Mazures, sobresaltado, respondeu:

—Nem mesmo ainda se me offereceu objecção a tal respeito.

—Seriamente?

—Era tão natural que a fortuna das nossas familias se reunisse por meio deste casamento.

—Todavia, redarguiu Aurora subitamente, isso é impossivel.

—Que dizes tu?

—Não quero casar com Luciano.

—Ora, adeus! redarguiu tranquilamente o cavalleiro, eu conheço esses caprichos: tua mãi, que era dama de honor da rainha da Baviera, antes de casarmos, dizia a mesma coisa a meu respeito, sempre que se amuava commigo.

—Meu pai, disse Aurora friamente, olhe bem para mim.

—Cá estou olhando.

—Pela memoria de minha mãi, que acaba de invocar, juro-lhe... que jámais Luciano será meu marido.

Desta vez o cavalleiro de Mazures mal conteve uma exclamação de raiva.

—Tu falas serio? disse elle.

—Muito serio, meu pai.

—Vê lá o que dizes...

—Odeio Luciano e desprezo-o, proseguiu a condessa.

—Vamos lá a saber que te disse elle, ou que te fez...

—Luciano não me ama.

—Estás certa d'isso?

—Ama outra mulher.

—Ora, ahi está um crime imperdoavel! exclamou o cavalleiro chacoteando; só o que me parece impossivel é que haja meio de o commetter, por quanto, nestas vinte leguas em redondo, e em todos esses palacios que por ahi ha, não conheço senão mulheres feias.

(Continúa)

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

No cinema theatro S. José

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro director da orchestra **José Nunes**

A mais completa victoria do theatro popular

HOJE — Quarta-feira, 29 de janeiro, de 1913 — **HOJE**

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2

30.ª 31ª e 32ª representações da engraçadissima revista carnavalesca, em tres actos, e quatro quadros e uma apotheose

DENGO, DENGO!

Estréa da actriz CORDALIA REIS
QUE LINDA MUSICA!
DELICIOSA PEÇA PARA FAMILIAS

Os Democraticos, os Fenianos, os Tenentes, O Ameno Resedá, a Flor do Abacate, o Recreio das Flores

MOMO, ALFREDO SILVA — Ruidoso successo de toda a companhia

GRANDE CONCURSO CARNAVALESCO

☞ Resultado até hontem, ás 2 horas da tarde:

Fenianos	9.912 votos	Ameno Resedá.......	9.224 votos
Democraticos	7.913 "	Flor do Abacate......	5.304 "
Tenentes	4.493 "	Recreio das Flores....	4.509 "

Amanhã e todas as noites — DENGO, DENGO!

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Quarta-feira, 29 de janeiro de 1913 HOJE

A'S 9 HORAS DA NOITE EM PONTO

Grandioso espectaculo

O CANGURÚ
Famoso boxador Fitz

LES DANIEL'S
Saltadores de toneis

Linette Dolmet
Notavel cantora á voz

MR. MONTES
Saltador comic

Ranucci-Cesare
Duetistas italianos

The 3 Mac-Jan's
Barristas comicos

Laure de Sade. Etc., etc., etc.

Estréa Extréa
Flora de Lanzo
Livette Italiana

Sexta-feira, 31 de janeiro—Grande festival em favor da Caixa Beneficente Theatral de Soccorros Mutuos dos Artistas do Grande Coquelin. Organizado pela artista Suzanna Castera.

PREÇOS DO COSTUME

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | THEATRO CINEMA RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas
Director-ensaiador, actor BRANDÃO — Maestro-regente, PAULINO DO SACRAMENTO

HOJE | Quarta-feira, 29 de janeiro de 1913 | HOJE

3 SESSÕES — A's 7 1|2, 9 e 10,30 — 3 SESSÕES

60ª, 61ª e 62ª representações da revuette em tres actos e seis quadros de CINIRA POLONIO

NAS ZONAS

Pela terceira vez será representado um novo
QUADRO CARNAVALESCO
Grandioso concurso das populares sociedades carnavalescas
TENENTES, FENIANOS E DEMOCRATICOS
em seus deslumbrantes carros allegoricos

Grande entrada do cordão das Morenas do Cangote Cheiroso, de Catumby, com suas dansas primorosamente marcadas pelo actor Brandão.

Campos, num travesti de um mascara mui conhecido nos bailes carnavalescos; **Colás**, no DIABINHO; **Cinira Polonio**, no CARNAVAL; Mercedes Villa, no **Dominó**; Silveira, no **Bêbê**.

Este quadro é completamente novidade no genero e a sua montagem é deslumbrante.

Novos scenarios pintados por Jayme Silva — Roupas de A. Miranda — Musica original do maestro Brito Fernandes.

CINEMA-THEATRO CARLOS GOMES

Com as bonificações das entradas vendidas na secção
Ram-Bolk da Maison Moderno

Empreza Paschoal Segreto

HOJE — 29 de janeiro — HOJE

Pathé Jornal — 180 metros — Natural.
Saida raptou Mankespiss — 145 metros — Comica.
A inimiga — 235 metros — Drama.
Gratidão do velho coronel.
O guloso — 570 metros — Comica.

Os **torneios** começarão ás 6 horas da tarde.

AVISO—Brevemente, inauguração do Ram-bolk no salão do theatro Maison Moderne, com mesa nova e todas as commodidades, sendo disputado um torneio duplo por 400$000 entre os seguintes bolaris:

MARTIN—JOÃO
RAMON—NICOLA
SAGAVE—JOSE'
NATAL—SANCHEZ
LOURENZO—IGNACIO
ANTONIO—SOBERANO

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense
Direcção José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE A's 7 3|4 e 9 3|4 **HOJE**

A mais bella das revistas carnavalescas.

SUCCESSO SEM IGUAL!!!

da revista carnavalesca, em um prologo, tres actos, sete quadros e uma apotheose, original de Antonio e Octavio Quintiliano, musica original do maestro Luiz Junior:

Fenianos! Tenentes! Democraticos!

No 6º quadro fará a sua entrada triumphal o cordão carnavalesco Chora na Rabada. Caprichosa "mise-en-scene" de Rego Barros.

A revista Você me conhece? sobe á scena com as exigencias dos autores.

Amanhã e todas as noites — VOCÊ ME CONHECE?

A seguir, a revista AGULHAS E ALFINETES.

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 62 — Proprietario, M. Pinto — Telep. 1.037

HOJE Grande programma novo **HOJE**

HOJE Somente HOJE

Bebé anjo da guarda — Comedia pelo menino Abelardo.

Gontran e o jantar forçado — Hilariante film da fabrica Eclair, pelo impagavel GONTRAN.

A INIMIGA — **Delicado e tocante drama intimo de GAUMONT.**

Heroismo e... medo — Film comico em que se vê uma panthera fazer coisas do arco da velha. Film de PATHÉ FRÈRES.

Duelo entre duas janelas — **Encantador film comico de CINES.**

A mentira de Reinaldo — Emocionante drama campestre entre COW-BOYS, film da fabrica AMERICAN KINEMA.

Amor e automobilismo — **Fina e graciosa comedia de Cines.**

COMO EXTRA, NA MATINÉE

O Pathé Jornal n. 199 e o Eclair Jornal n. 25

Ultimos numeros

Amanhã assombroso successo??...

THEATRO RECREIO

Empreza theatral — Direcção JOSÉ LOUREIRO

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA — Direcção de ANTONIO SERRA — Maestro F. BARONE.

Espectaculos por sessões

HOJE HOJE

A's 7 3|4 e 9 3|4

A melhor revista na opinião da imprensa e do publico

PR'A BURRO

Fenianos, Democraticos, Tenentes do Diabo e o Club Recreio das Flores são o clou da revista.

Grande jogo de Foot Ball em scena. Brandão (sobrinho), o actor mais popular, faz rir toda a noite!

Preços de cinema - Entradas permanentes

Todo o vasto jardim é sala de espera.

Todas as noites — A revista carnavalesca **PR'A BURRO.**

☞ Nas noites de 1, 2, 3 e 4 de fevereiro

4 — Grandes e pomposos bailes á fantasia — 4

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto—Avenida Rio Branco 154

HOJE — Quarta-feira, 29 de janeiro de 1913 — **HOJE**

IMPONENTES ESPECTACULOS DE ATTRACÇÕES E VARIEDADES

SESSÃO FAMILIAR, ás 7 1|2 da noite. | CAFÉ CONCERTO, ás 9 1|2 da noite.

FESTIVAL EM BENEFICIO DA CANTORA BRAZILEIRA

ALZIRA CAMPOS

Com o concurso gentil da cantora italiana

Yole Cardenia

SUCCESSO! EXITO! SUCCESSO!

DUO ALARY — Musicaes excentricos | MISS ANY — Celebre atiradora

Amanhã, quinta-feira, 2ª audição do corpo coral da sociedade

AMENO RESEDA'

que executará brilhante programma de suas canções e marchas, com as quaes deslumbrará o publico carioca.

CIRCO SPINELLI

Boulevard S. Christovão
Director e proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE! Quarta-feira, 29 de janeiro de 1913 HOJE!

Grandiosa funcção variada!!
Sensacionaes estréas!!
Sempre novidades!!

CARDONA
Reentrada deste estimado popular e notavel excentrico no seu vasto repertorio

LES ROSALES
Extraordinarios hypnotistas e suggestionadores. Novidades.

BROWN and KENNEDY
Bailarinas de sapateado e cançonetistas comicos—Attracção!

Hoje — ESTRÉA do querido excentrico — Jules Cardon

[illegible] com o Prologo e 2 actos da [illegible] revista — Por baixo!

AMANHÃ — Grande espectaculo.

Esta semana, grandes surpresas carnavalescas.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

CENTRO DA ÉLITE CARIOCA — **CINEMA OUVIDOR** — O mais frequentado nas MATINÉES

127 RUA DO OUVIDOR 127

HOJE — **5** films de bellos enredos, editados por fabricas americanas e francezas **5** — **HOJE**

NOVIDADES E SURPRESAS! SO' NO OUVIDOR!

1º CONEGUNDES ARCHITECTO — Hilariante scena comica, em que se vê o desenvolvimento a que attingiram as construcções modernas pelo systema Conegundes.
2º A FRAUDE DA MINA ESPERANÇA — Drama americano, em que se patentea o horror de uma vingança, cujo actor soffre o castigo merecido.
3º PRESO FORAGIDO — Superior trabalho, em que um preso, foragindo-se numa casa, salva a filhinha do seu morador, pois como medico, presta os desvelos profissionaes, o que vem redundar em beneficio de sua liberdade.
4º O SERENO DA MONTANHA — Drama americano passado nas cordilheiras do Oeste, entre fabricantes de wisky e guardas alfandegarios.
5º TEDY COME RES — Interessante scena comica, em que se vêm os effeitos de tal repasto.

Locação, venda e contratos—Rua S. José, 63—End. teleg. STAMILE—C. Postal, 428 — Telephones 5.653, escriptorio e 3.551, cinema.

Brevemente, no theatro Lyrico, o apparatoso film

DA MANGEDOURA Á CRUZ

que reproduz com fidelidade pelos artistas da Kalem-Film, nos proprios logares santos, a vida do Homem-Deus